

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

**KARL MARX E A LUTA CONTRA A ESCRAVIDÃO NEGRA: uma análise da
guerra civil americana**

Alexandre Francisco Braga

BELO HORIZONTE

2024

Alexandre Francisco Braga

**KARL MARX CONTRA A ESCRAVIDÃO NEGRA: uma análise da guerra civil
americana**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito. Linha de Pesquisa: História, Poder e Liberdade.

Projeto Coletivo: Crítica Marxista à Economia Política, ao Direito e ao Estado.

Orientadora: Prof^{fa}. Dra. Vera Aguiar Cotrim

Belo Horizonte

2024

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Meire Queiroz - CRB-6/2233.

B813k Braga, Alexandre Francisco
Karl Marx e a luta contra a escravidão negra [manuscrito]: uma análise da guerra civil americana / Alexandre Francisco Braga. - 2024.

Orientadora: Vera Aguiar Cotrim.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito.
Inclui bibliografia.

1. Direito - Teses. 2. Escravidão - Estados Unidos - Teses. 3. Marx, Karl, 1818-1883 - Teses. I. Cotrim, Vera Aguiar. II. Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Direito. III. Título.

CDU: 335.51:326(73)



ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO ALUNO **ALEXANDRE FRANCISCO BRAGA**

Realizou-se, no dia 21 de março de 2024, às 14:00 horas, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada *KARL MARX E A LUTA CONTRA A ESCRAVIDÃO NEGRA: UMA ANÁLISE DA GUERRA CIVIL AMERICANA*, apresentada por ALEXANDRE FRANCISCO BRAGA, número de registro 2022660239, graduado no curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em DIREITO, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Vera Aguiar Cotrim - Orientador (Universidade Federal de Minas Gerais), Prof(a). Vitor Bartoletti Sartori (Universidade Federal de Minas Gerais), Prof(a). Weber Lopes Góes (IFSP). Prof(a) Hormindo Pereira de Souza Júnior (Universidade Federal de Minas Gerais).

A Comissão considerou a dissertação:

(x) Aprovada, tendo obtido a nota 100.

() Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.
Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERA AGUIAR COTRIM
Data: 27/03/2024 09:52:30 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Prof(a). Vera Aguiar Cotrim (Doutora) Nota:100

Prof(a). Vitor Bartoletti Sartori (Doutor) Nota: 100

Documento assinado digitalmente
gov.br WEBER LOPES GOES
Data: 26/03/2024 15:00:20 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Prof(a). Weber Lopes Góes (Doutor) Nota: 100

Documento assinado digitalmente
gov.br HORMINDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Data: 27/03/2024 15:21:59 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Prof(a). Hormindo Pereria de Souza Júnior (Doutor) Nota: 100

AGRADECIMENTOS

De início o grande agradecimento é à Universidade Pública brasileira, por proporcionar que os jovens de minha geração tivessem acesso ao espaço de notório saber, por meio das políticas públicas de ações afirmativas, e graças às decisões de governos e sociedade que lograram êxito com a inclusão socioeconômica que agora estão dando os frutos.

Ao professor dr. Jerry D'Avila, Diretor do Lemann Institute for Brazilian Studies da Universidade de Illinois, Urbana-Champaign, pelas ricas contribuições durante a disciplina que ministrou na FD/UFMG, e que foram fundamentais para o alargamento da visão sobre a História das Relações Étnico-Raciais entre Brasil e Estados Unidos.

À CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), pelo financiamento através de bolsa de pesquisa que foi imprescindível para o sucesso desta produção; e finalmente, mas não menos importante em escala acadêmica e afetiva, à minha orientadora, pelos brilhantes conselhos durante o processo de escrita e ausculta.

RESUMO

Esta pesquisa busca investigar as teses de Karl Marx a respeito dos temas da escravidão, da colonização e do racismo no processo de constituição do capital industrial europeu. Utiliza-se centralmente o Livro I d' *O Capital*, com foco no cap. XXIV, e os artigos a respeito da Guerra Aivil Americana redigidos para o periódico *New-York Daily Tribune*, com a colaboração de Friedrich Engels. Inicialmente, examinamos as produções teóricas brasileiras atuais que tratam da questão racial a partir da perspectiva marxista e apresentamos uma das principais críticas dirigidas aos fundadores do marxismo, na América Latina, no que se refere a esta questão, qual seja, o trabalho de Carlos Moore, que pretendemos criticar ao longo desta pesquisa. Em seguida, examinamos o processo de acumulação originária e os principais conceitos ligados à produção capitalista com vistas a apresentar o pensamento de Marx relativo, tanto à formação do trabalho assalariado na Europa quanto à produção colonial escravista estadunidense, que é parte determinante da constituição do capital industrial inglês. Com isso, buscamos comparar o trabalho assalariado livre com o trabalho escravo, mostrando suas semelhanças e diferenças, e visando explicitar a necessidade da escravidão nas colônias para a economia internacional centrada na Europa.

Analisamos alguns dos artigos de Marx sobre a Guerra de Secessão, que ele considera a primeira guerra mundial capitalista, em que expõe as principais razões do conflito armado relacionando-o com a constituição e expansão do capitalismo estadunidense e sua crítica à cobertura que a imprensa londrina faz dessa guerra, dissimulando sua defesa do modo de produção escravista exportador do Sul dos EUA. Por fim, apresentamos uma parte da repercussão da produção marxiana sobre a questão racial nos movimentos revolucionários de inspiração marxista que tiveram lugar no século XX, conectando-os com os problemas raciais que ainda se fazem presentes em pleno século XXI.

Palavras-chave: abolição – escravismo – Estados Unidos – Karl Marx - Raça.

ABSTRACT

This research seeks to investigate the theses of Karl Marx regarding the themes of slavery, colonization and racism in the process of the constitution of European industrial capital. It uses Book I *The Capital*, focusing on chapter XXIV, and the articles about the American Civil War written for the *Daily New York Tribune*, by Friedrich Engels. Initially, we examine the current Brazilian theoretical productions that deal with the racial question from a Marxist perspective and present one of the main criticisms directed to the founders of Marxism in Latin America regarding this question, namely the work of Carlos Moore, which we intend to criticize throughout this research. Next, we examine the process of original accumulation and the main concepts linked to capitalist production with a view to presenting Marx's thought concerning both the formation of wage labor in Europe and the colonial slave production in the United States, which is a determining part of the constitution of English industrial capital. With this, we seek to compare free wage labor with slave labor, showing their similarities and differences, and aiming to make explicit the necessity of slavery in the colonies for the international economy centered in Europe. In the next chapter we analyze some of Marx's articles about the war of secession, which he considers the first capitalist world war, in which he exposes the main reasons for the armed conflict relating it to the constitution and expansion of American capitalism and his criticism of the London press coverage of this war, concealing its defense of the exporting slave production mode in the American South. Finally, we present some of the repercussions of the Marxian production on the racial question in the revolutionary movements of Marxist inspiration that took place in the 20th century, connecting them to the racial problems that are still present in the 21st century.

Keywords: abolition -slavery- United States – Marx - Race.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: PREÇOS DE INDÍGENA CAPTURADO, 1703.....	84
TABELA 2: COMPOSIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS ESTADOS UNIDOS 1850-1860....	119
TABELA 3: OS CUSTOS DA GUERRA CONTRA A ESCRAVIDÃO NEGRA NA REGIÃO NORTE.....	148
TABELA 4: OS CUSTOS DA GUERRA CONTRA A ESCRAVIDÃO NEGRA NA REGIÃO SUL.....	150

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AIT- (Associação Internacional dos Trabalhadores)

Cemarx - (Centro de Estudos Marxistas)

CSA – (The Confederate States of America)

EUA – (Estados Unidos da América do Norte)

KKK- (Ku Klus Klan)

NAACP- (Associação Nacional para o Progresso de Pessoas de Cor)

NEILS – (Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais)

NYDT - (New York Daily Tribune)

ONU - (Organização das Nações Unidas)

PIB – (Produto Interno Bruto)

PUC-SP - (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

UFMA - (Universidade Federal do Maranhão)

UNB - (Universidade de Brasília)

Unicamp - (Universidade Estadual de Campinas)

URSS - (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas)

Sumário

1) Introdução.....	11
1.1) Qual questão racial?.....	11
1.2) A contribuição marxiana para a luta racial.....	16
1.3) Crítica à condição racial de Marx e Engels	26
2) Conceituação a partir de diferentes formas de produção.....	35
2.1) As visões de Marx sobre a escravidão..	45
2.2.) O processo histórico da abolição da escravatura negra.....	55
2.3) Da transição da servidão ao trabalho livre na modernidade.....	59
2.4) Relação entre escravidão e cristianismo..	68
2.5) Liberalismo e escravidão.....	71
3) Marx e colonialismo.....	73
3.1) Escravismo como mola de exploração.....	79
4) A condição racial na perspectiva marxiana	89
5) Marx e a luta contra a escravidão negra nos jornais londrinos	100
5.1) _Cartas sobre a Guerra Civil Americana.....	109
5.2) A repercussão da Guerra da Secessão em Londres.....	121
5.3) Marx e Engels sobre a escravidão no Die Presse	129
6) A Guerra pela abolição da escravatura.....	131
6.1) Uma questão de <i>Jus in Bello</i>	131
6.2) O personagem Abraham Lincoln.....	139
6.3) O preço da Guerra contra a Escravidão.....	142
6.4) A guerra como transição capitalista.....	152
6.5) O Brasil na Guerra contra a Escravidão.....	161
6.6) A Liga dos Comunistas e a Guerra da Abolição.....	165
7) Conclusão.....	170
8) Referências.....	173

1.1) QUAL QUESTÃO RACIAL¹?

Como forma de iniciar as discussões sobre a questão racial em Karl Marx, é preciso compreender que o filósofo e jornalista alemão não elaborou um estatuto de promoção da igualdade racial ou algo desse gênero sociológico. Suas obras, contudo, trazem elementos analíticos que nos permitem inferir a inserção da preocupação étnica no arcabouço teórico marxiano. Nas obras como *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, (1843), *Glosas Críticas Marginais ao Artigo O Rei da Prússia e a Reforma Social, A Sagrada Família ou A crítica da crítica crítica contra Bruno Bauer e consortes, A Questão Judaica*, ambas publicadas em 1844, e *A Ideologia Alemã* (1845), *Trabalho Assalariado e Capital* (1849), *Crise na Questão Escravista* (1861) e *Mensagem à União Operária Nacional dos Estados Unidos*, lançada em 1869, encontramos exemplos dessa inserção, cujo conjunto de categorias de abordagem não deixam dúvidas quanto aos posicionamentos antirracistas, antiescravistas e anticolonialistas de Karl Marx, que lidas sincronicamente com os três livros de *O Capital*, entre outras produções e participações nas principais agitações e mobilizações sociais em prol do socialismo, dão uma tônica interessante e instigante de que como Marx viu as mais cruciais transformações que a humanidade passou nos últimos séculos, entre elas a questão dos negros.

Dentre elas a problemática do negro na sociabilidade da economia mercantil e sob a hegemonia capitalista da burguesia, na qual o elemento da raça é um fator que agudiza e aumenta em grau ainda maior o caráter da opressão, seja pelo viés étnico, geográfico, religioso e o tom da pele, na medida em que aumenta em maior grau o caráter da opressão, o que é evidente nos processos de colonização e escravização, que distinguem a classe trabalhadora europeia dos demais trabalhadores e trabalhadoras do mundo colonizado. O elemento étnico-racial serve então para justificar uma forma de exploração em que os indivíduos são divididos entre possuidores dos meios de produção e não dispõem da liberdade de possuir seu próprio corpo e sua própria força de trabalho, ou seja, não têm o estatuto de indivíduos plenos e livres. Superadas as colonizações e escravizações formais, o elemento étnico-racial se mantém como fator de distinção no interior das classes trabalhadoras ao redor

¹ No livro 3 d'*O Capital* Marx, trabalha com a ideia de condição racial, na qual nos parece mais pertinente com o projeto societário marxiano..

do mundo, como pode ser observado em um sem-número de estatísticas relacionadas ao grau da exploração da força de trabalho (salários menores, trabalhos menos qualificados e precários), à violência de estado, ao acesso aos componentes do que se chama de bem-estar social. Desta forma, o elemento étnico-racial é um dos ingredientes que compõem as desigualdades sociais, eleva os índices de violência – policial e extraeconômica -, no campo e nas cidades e, ainda, é fator dos menores acessos ao bem-estar social, supostamente disponível a todos e todas pela narrativa oficial. Desse modo, Karl Marx e, claro, Friedrich Engels, inspiraram e ainda inspiram uma geração de lideranças e analistas políticos que se debruçam sobre a questão racial e o marxismo, que hoje é um cânone de infinitas produções literárias e marcos teóricos cujos verbetes (*questão racial* e *marxismo*) são temas quase recorrentes nos congressos de especialistas, pesquisas acadêmicas e eventos universitários, inclusive, há um ramo dessa abordagem nas prateleiras das bibliotecas e dos encontros científicos dedicados *a/sobre* essa dupla de pensadores.

Com isso, a questão racial no marxismo tornou-se um campo de análise muito frutífero e vem sendo ampliado logo após a consolidação das ações afirmativas em países da esfera das ex-colônias inglesas, portuguesas, francesas e espanholas, bem como em diversas outras searas em que inúmeras produções e hipóteses estão construídas por esse marco conceitual. Ainda mais porque Marx, mas não só ele, trouxe o tema da escravidão e da colonização como mola propulsora de um modo operativo e de um ângulo que até então não estava na lupa de diversos analistas, que é a formação econômica do capitalismo, e que hoje condiciona a cidadania e inviabiliza não só a solidariedade, senão a própria vida de uma humanidade inteira, já que esse sistema é voltado para apenas atender ao mercado mundial, pois suga o trabalho vivo. Portanto, é plausível falar de marxismo e a questão racial, tendo como referência que o encontro dessas duas categorias se dá não apenas por meio do estudo das obras de Marx e Engels, mas por um grande número de ações e investigações teóricas realizadas a partir da inspiração marxista ou socialista. Citemos como exemplos toda uma geração de militantes, lutadores do povo e teóricos que são motivados por esse campo de abordagem, tais como Angela Davis, Claudia Jones, WEB Du Bois, Eric Williams, Gyorgy Lukács, Clóvis Moura, Leon Trotsky, Vladimir Lênin e ativistas antirracistas em diversos

países ao redor do planeta com influências diretas e indiretas em movimentos nativistas como o pan-africanismo de inspiração marxista e movimentos de liberação nacional.

Nessa trajetória, porém, especialmente nas tradições cristãs, o elemento raça não tinha uma interpretação econômica, como viria a ser proposta pelas análises marxistas. No medievo cor escura era associada especificamente a conteúdos de ordem moral e religiosa, mas sempre pejorativos, com ligação da imoralidade, culpa e escravidão à cor negra, até mesmo com más condições geográficas e climáticas (HOFBAUER, 2006, p.97). A categoria raça sofreu alterações semânticas ao longo do desenvolvimento histórico, mas todavia, por raça entendemos *ra's* (palavra de origem árabe que significa “cabeça, chefe do clã” e que tinha nos beduínos uma importância clânica para condição para identificar a filiação de um indivíduo à *ra's*, mas também como determinante do papel social que ele exerceria na clã, uso que da mesma forma *raza* (raça) era compreendido pelos nobres portugueses e espanhóis, por volta do século XIII. Logo, conforme Hofbauer (2006, p. 100), “[...] os primórdios da história da noção de raça, portanto, nada têm a ver com uma diferenciação de grupos humanos segundo cores de peles diferentes ou outros critérios fenotípicos”. De acordo com o autor, somente mais tarde e assim mesmo com conotações políticas e econômicas, é que as categorias raça e cor se entrelaçam. À vista disso, a expressão “ser de boa raça” significa “ser de boa família”, mas não a pertencer a grupo étnico ou racial no sentido que o termo moderno ganhou e é usado, ainda hoje em nossos dias (VENTURINO, 2003, p.30, citado por HOFBAUER, 2006, p. 100). E muito menos ainda como atributo de valorização de características biológicas. Uma amostra dessa perversão é o livro “*De la sagesse*”, (1601), de Pierre Charron (1541-1603), no qual o escritor francês relaciona raça não apenas à realeza dos bispos, mas inclui os soldados corajosos, leigos e profissionais legais. “De raça”, nesse aspecto, seria a virtuosidade como qualidade para o bem público. Isto é, raça passa a ser identificada com grupos humanos mais amplos e não somente e exclusivamente à elite política e religiosa do clã. Agora, o teor genealógico da raça acompanha o alvorecer e ascensão da burguesia nos meados do século XVII, na Europa, nos quais passou-se a não ser usado elementos somente de ordem religiosa e morais como critérios de inclusão e exclusão, havia entrado na cena histórica os elementos físico-naturais como diferenciadores, tanto de um indivíduo quanto de uma nação (HOFBAUER, 2006, p. 100)- 103).

Isto é, a ascensão burguesa trouxe uma interpretação em que associava a categoria raça como critério para a inferiorização de grupos humanos, especialmente nas colônias. Com isso, os traços físicos negroides passaram a ser usados como critério de uma subcidadania, de pessoas desalmadas e que não possuíam subjetividade. A cidadania e a subjetividade eram status destinados às pessoas de tez branca, seja pela localização geográfica, seja pela cor da pele, que agora passam a ser marcadores da mais alta importância como justificção da exploração colonial e a emergência civilizatória ocidental contra diversos povos ao redor do mundo. Para tal empreitada, foram usadas narrativas bíblicas, jurídicas e históricas, em que pessoas pertencentes aos grupos humanos não brancos eram despossuidoras de moralidade e da condição humana, como é o caso de negros, indígenas, entre outros grupos. Hofbauer (2006) aponta que foi o médico François Bernier (1625-1688) quem pela primeira vez trouxe a divisão dos seres humanos em espécies de raças e regiões geográficas diferentes, sendo o pioneiro no movimento científico de inspiração eugenista que alguns séculos depois iria ser a referência para os estudos nas áreas da medicina forense, direito penal e criminologia, atribuindo aos negros de ascendência e descendência africanas características desumanas, como de “lábios grossos, nariz achatado e cabelo tipo ‘cães de estimação’”, de acordo com a classificação do antropólogo francês (BERNIER, 1684, citado por HOFBAUER, 2006, p. 1104).

Contrariamente a essas classificações que se tornaram fontes para movimentos e grupos estimulados para desvalorização e de certa supremacia entre as raças, temos a raça como perspectiva para a emancipação a partir dos elementos raciais, já que não podem ser negados, pois são fenômenos históricos, no entanto, como premissa da superação humana, visando à instalação de condições cooperativas e baseadas na livre participação das pessoas, na sociedade sem racismo e sem capitalismo. À vista disso, parte-se do elemento da raça para estimular uma luta de superação das mazelas sociais herdadas da tradição histórica matizada pela exploração colonial e escravista. Agora, raça é empreendida como fator de desagregação desse legado de exploração e como forma de despertar as consciências para um novo modo de vivência de libertação, de ascensão humana e de emancipação, tanto do regime do capital quanto de sua estrutura econômica, cultural e social. Ou seja, de superação da sociedade de

classes e da própria noção de divisão em raças, como foi imposta pela sociabilidade do capital. E, claro, numa nova formação econômica que proporcione condições dessa nova sociabilidade.

Principalmente, como veremos ao longo desta Dissertação, não há possibilidade de realização da cidadania tal qual proposta pelo liberalismo, já que esse sistema funciona com base na distinção e divisão dos indivíduos da classe trabalhadora por raças, o que deriva dos processos coloniais. Ou melhor dizendo, não há capitalismo sem racismo, uma vez que o sistema que vingou após a fase da acumulação não só continuou as bases violentas da exploração, como deu continuidade, sob novos formatos, da extração violenta. Capitalismo, como demonstram as diversas desigualdades sociais registradas ao longo da modernidade e na época contemporânea, é sinônimo de exclusão pelos mais diversos ângulos, e no caso da população negra os elementos como a discriminação racial e o preconceito inviabilizam e reforçam esse impasse de superação de tais desigualdades como “armas de dominação ideológica,” para usar uma expressão de Clóvis Moura (1994), agora, na entrada do século XXI.

Destarte, a questão étnica, a partir da leitura do marco teórico e da crítica socioeconômica elaborada por Karl Marx e a tradição das escolas de matrizes marxistas, configura-se como uma forma específica de luta contra as explorações que não são exclusivas de pessoas negras – pretas e pardas -, e que estão inequivocamente inseridas no contexto da hegemonia burguesa capitalista e visando eliminar, de uma vez por todas, essa chaga humana e civilizacional. É que, assim dito, não havia escravidão e nem a categoria do racismo e da própria raça, ambas nascidas sob o viés economicista. No processo de entificação da formação econômica capitalista, a escravidão se consolidou não poupando ninguém, nem crianças, nem se limitando com a cor da pele, visto que estruturou o racismo como momento de esmagamento do proletariado, através de formas subsumidas e de diferenciação pela tonalidade da pele e pelo apartamento em categorias de ordem moral e estética, e que, na engrenagem da dominação política, serve como mecanismo que aumenta a opressão de classe, em níveis de proporção maiores e mais complexos. O racismo, daí, não é um fruto de

mecanismo biológico, mas é estrutural e fundamento de diferenciações nascidas da divisão social do trabalho e agravadas pelos fenômenos políticos e sociais contra determinados grupos da sociedade. E, aí sim, tem mais carga de agressão contra pessoas negras e indígenas e outras de origens geográficas que não são o padrão étnico imposto pelo processo societário da economia burguesa. Isto posto, raça e classe são categorias imprescindíveis do projeto daquilo que Chasin (2000) denominou de a “sociabilidade do trabalho”, na perspectiva em que o proletariado tem a tarefa de superar tais mazelas sociais e de construção de um novo edifício social antirracista nos tempos atuais, com a superação do capitalismo na atualidade.

1.2) A CONTRIBUIÇÃO MARXIANA PARA A LUTA RACIAL

A retomada das obras de Karl Marx no Brasil, realizada tanto através da publicação de dossiês temáticos a partir de 2015, quanto da visita das obras de Lélia Gonzalez (1935-1994), Clóvis Moura (1925-2003), Edison Carneiro (1912-1972), entre outros comentaristas e estudiosos da interpretação marxista da escravidão e do racismo, vem proporcionando mais que ir a fundo nas obras do autor, na medida em que possibilita o acesso ao conjunto literário de Marx, como filósofo, analista da situação mundana, historiador rigoroso e, agora, um jornalista perspicaz, entre outras possibilidades de contato. Dessa forma, as novas gerações poderão tecer comentários e rebater suas teses não a partir de uma opinião neutra ou sem fundamento na produção marxiana, mas dentro do arcabouço de temas, preocupações e investigações que o próprio autor legou. Ou seja, as críticas a seu ideário não deixarão de existir, pois não é esse o objetivo da “volta à Marx,” mas vão ser feitas com base a garantir a seriedade de leitura imanente. E, obviamente, tais novas gerações vão ter acesso a numeroso instrumental analítico, cuja influência perpassa incontáveis saberes e campos, haja vista que ainda hoje a humanidade se debruça sobre os temas tratados por Marx e que ainda estão na agenda política de sem-número de nações. Assim, essa volta da mirada materialista e dialética traz ensinamentos e provoca instigações, que, além de fincar a contribuição de Karl Marx como um dos mais fecundos pensadores da humanidade, oferece contribuições e sugestões para a superação das mazelas sociais em rico reportório, que ultrapassa a Economia Política.

Isto é, a Guerra Civil nos EUA foi crucial para a sua expansão da crítica da economia capitalista, e suas categorias (colonialismo, racismo e escravismo) estão no centro do debate não só da emancipação humana, como possibilidade de uma nova sociabilidade plasmada na agenda antirracista dos negros nos Estados Unidos da América do Norte. Assim, as reportagens de Karl Marx e as séries de 487 artigos jornalísticos publicados no *New-York Daily Tribune*, entre 1852-1870, dão um panorama denso não só da Guerra da Secessão, mas igualmente da luta negra contra a escravidão em artigos, excertos e correspondências trocadas entre ele e membros dos Círculos Germanistas norte-americanos, dos quais merecem destaque o Coronel Joseph Weydemeyer (1818-1866), editor da *Nova Gazeta Renana* na época em que Karl Marx fora um dos seus redatores e devido à repressão contra as “Jornadas de Junho” na Alemanha, de 1848, Weydemeyer, que era da Liga dos Comunistas, foi obrigado a se exilar nos EUA tendo lutado nessa guerra ao lado dos antiescravistas. Friedrich Adolph Sorge (1828-1906), que tinha sido condenado à morte por também ter participado das “*Jornadas de Junho*”, conseguiu fugir para a América do Norte, e em 1857 fundou o “Clube dos Comunistas de Nova York”, tendo, inclusive, participado da campanha abolicionista. E a jovem Florence Moltrop Kelley (1859-1932), nascida na Filadélfia, mantinha mensagens com Friedrich Engels e na fase final do conflito, contribuiu para a fundação da Associação Nacional para o Progresso de Pessoas de Cor (NAACP, sigla em inglês), em 1905, liderou o movimento pela “Abolição do Salário” e foi casada com um socialista polaco, de ascendência russa; e o próprio Engels, que foi coautor e colaborador de grande parte dos artigos de Marx para esse periódico.

Isso posto, a herança da Guerra Civil Americana influencia díspares aspectos fenômicos, sociais, políticos, étnicos, jurídicos e mentais na vida das pessoas negras, cujo grau de sociabilidade ainda não se realizou devidamente apesar das lutas antiescravidão e consentâneo à nova onda de racismo e discriminação que tomam conta tanto da nação norte-americana quanto em terras brasileiras nos dias atuais. No Brasil, uma vasta revisão bibliográfica tem possibilitado interpretar como Karl Marx tratou da questão racial,² e diversas outras abordagens têm trazido ao público a possibilidade de explicitar a possibilidade

² É necessário recordar que Marx não escreveu um tratado da promoção da igualdade racial, mas ao longo de sua obra é possível ver instigantes abordagens sobre temas como escravidão, colonialismo, pauperismo e os vários tipos de violência contra a classe trabalhadora. Nesta redação, iremos apresentar algumas dessas questões.

de conexão entre a questão racial e a análise de orientação marxiana e marxista. Algumas dessas leituras - Francisco Uribam (2022), no artigo “Decolonialidade e o pensamento eurocêntrico de Karl Marx: em favor de uma agenda emancipatória”, e Edgardo Lander (2007) com o seu “Marxismo, eurocentrismo e colonialismo” são críticas e contrárias ao marxismo, visto como uma corrente que considera secundária a questão racial ou mesmo que compactua com o racismo ou que centrou análises exclusivamente com lupa europeia. Mas outras (vale mencionar a publicação coletiva *Racismo, etnia e lutas de classes no debate marxista*, de 2021) afirmam a necessidade de recuperar Marx para compreender as raízes da discriminação racial, na medida em que não há capitalismo sem racismo. É digno de registro, numa panorâmica incursão dessa revisão teórica da problemática negra no capitalismo industrial, o lançamento de livros, ensaios, eventos acadêmicos, *podcasts* e dossiês visando atualizar essa interação entre raça e classe. Em 2015, foi lançada a *Revista Lutas Sociais*, produzida pelo Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais (NEILS), vinculado ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Já em sua Apresentação, o Conselho Editorial apresenta os objetivos da revista:

[A] *Lutas Sociais* é produto da insatisfação com debates que, em sua aparente radicalidade, se restringem, dentro e fora dos círculos acadêmicos, a opções que não questionam, mas, ao contrário, mistificam a ordem estabelecida. Diferencia produção científica da simples reiteração ideológica do existente e recusa-se a **naturalizar as relações sociais** (GONÇALVES; GÁUDIO, 2015, p.4, grifo nosso).

O foco dessas publicações está na tentativa de compreender o conjunto dos fenômenos ligados ao racismo, como as frequentes chacinas de jovens negros nas periferias pobres, que vêm sendo denunciadas por movimentos sociais, como o das Mães de Maio³. Tais questionamentos pululam e fermentam debates necessários sobre como o Marxismo contribui para se compreender essas mazelas. Em seu dossiê sobre Marxismo e a questão racial, a *Lutas Sociais* traz um panorama das análises acerca dos vínculos entre opressão de raça/etnia e

³ O movimento é uma rede de mães, familiares e amigos(as) de vítimas da violência do Estado, situado em São Paulo, sobretudo na capital e na Baixada Santista.

processos de dominação e exploração de classe. São, também, preocupações das publicações os temas da escravidão e do racismo, como os que abrem o *Dossiê Marxismo e questão racial*, lançado em 2021.

Num dos artigos da publicação, intitulado “O marxismo e a questão racial no Brasil: reflexões introdutórias,” o pesquisador e professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Rosenverck Estrela Santos, busca empreender e refletir sobre a necessidade da unidade ente raça e classe para a luta dos trabalhadores brasileiros, com especial foco na luta da população negra com suas especificidades. O artigo demonstra como raça e classe têm sido utilizadas para explorar e oprimir o conjunto da classe trabalhadora e como o Marxismo é importante ferramenta na luta das classes exploradas e oprimidas, enfatizando, assim, o pensamento social crítico na perspectiva de ser um instrumento fundamental da dominação burguesa. Nessa linha de raciocínio, Rosenverck Estrela, de pronto, traz uma polêmica que foi e ainda tensiona o Movimento Social Negro e que durante os últimos anos tem sido uma preocupação ainda não superada por boa parte das gerações que militam nas causas em prol da promoção da igualdade racial já que no Brasil ainda não foi superada a dicotomia entre qual seria a problemática central que perfila a desigualdade social ou a de classe.

De acordo com Santos (2015), essas indagações e o que elas provocam de debate ainda não foram respondidas nem pelos movimentos sociais, nem pela militância de esquerda, pois, apesar das análises já realizadas e pela aplicação das ações afirmativas no País, essa polêmica no Brasil põe em lados opostos, os racialistas, aqueles que acham que quem provoca a desigualdade social é o racismo brasileiro. Ou seja, a desigualdade é resultado do racismo contra a população negra, em sua maioria composta por membros da classe trabalhadora. Já de outro lado, estão alguns setores da esquerda, sindicalistas e intelectuais, que consideram que a desigualdade é fruto direto da exploração econômica sobre o conjunto da classe trabalhadora, sem levar em conta marcadores como raça, orientação sexual ou de gênero. Santos (2015, p. 101) considera que tais setores da esquerda colocam em plano secundário a incidência do racismo e das outras formas correlatas de discriminação.

Mas faz sentido dicotomizar raça e classe como se não fizessem parte de um mesmo movimento de dominação burguesa e capitalista? A quais interesses servem a antinomia raça e classe? Por que os racialistas são tão fervorosos opositores aos marxistas, ao comunismo e à luta de classes? Por que setores do sindicalismo e da esquerda brasileira teimam em não aceitar a raça como fator determinante da desigualdade social? Por que não construir uma unidade raça e classe na luta pela emancipação humana e transformação radical do Brasil? (SANTOS, 2015, p.101).

Santos, citando a 11ª Tese⁴ sobre Feuerbach de Marx, enfatiza que o que importa é transformar o mundo, e não simplesmente analisá-lo. Nesse sentido, a formação escravista do Brasil impacta os dias atuais, no ciclo chamado de pós-abolição. Dessa forma, “[...] com efeito, o Brasil pós-abolição, deveria ser repensado e reorganizado a fim de inseri-lo no quadro do capitalismo internacional” (SANTOS, 2015, p. 103). Ainda mais porque aos grupos negros ex-escravizados foram negadas diversas oportunidades de trabalho que os brancos de matriz europeia tinham e foram impostas condições desumanas e postos de trabalho inferiores, tanto do ponto de vista salarial quanto em sua dimensão do fracasso profissional, acelerando com isso diversos problemas de ordem socioeconômica, sob o manto invisível das questões étnico-raciais que estariam por trás das desigualdades, uma vez conforme, observou Santos (2015, p. 104), o credo oficial pregava que no solo brasileiro “[...] a questão étnico-racial em nada interfere, pois no Brasil, todos teriam direitos iguais não importando raça, sexo, classe ou credo religioso” (SANTOS, 2015, p. 104).

Santos (2015) ainda reforça os impactos que o fim da escravidão sobre a população negra e a ascensão do capitalismo trouxeram para aumentar a carga de problemas, na medida em que ambos não representaram algum tipo de melhoria da condição de vida dos negros, pois os ex-escravizados continuam a ser “discriminados pela cor da pele, relegados à miséria e à falta de perspectivas” (SANTOS, 2015, p.104). Para Santos (2015), “Marx (1989) não tinha dúvida quanto a isto ao vincular o processo de acumulação primitiva de capital à carnificina da escravização e do colonialismo”. Isto é, a escravização calcada na divisão racial é um processo necessário ao estabelecimento e generalização da relação capitalista de

⁴ Isto é, o mais importante não é compreender o mundo ou estudá-lo, mas, sim, de mudá-lo através da *práxis*.

produção; do mesmo modo racismo e capitalismo são faces da mesma moeda. Colocando a questão de outra forma, a luta pela afirmação da identidade étnico-racial dos negros e contra o racismo é essencial para se combater a exploração capitalista e, ao mesmo tempo, para unificar a luta dos (das) trabalhadores (as) contra essa formação econômica social (SANTOS, 2015, p.107). Assim, raça e classe se articulam para oprimir negros e negras, já que no Brasil há diversos exemplos da relação entre raça e classe na dominação dos trabalhadores (as). No entanto,

Os racialistas ao desconsiderarem a luta de classes, reforçam a concepção de racismo como um fenômeno que se perde na história da humanidade, tratando-o de forma a-histórica. Isso traz um problema muito sério, pois acreditam que o racismo é um fenômeno de difícil resolução e que nem na sociedade capitalista nem no socialismo será possível destruí-lo, o que recai numa posição fatalista, apostando em medidas subjetivas, parciais e superficiais, pois ante sua impossível destruição, na sociedade capitalista deve-se pelo menos amenizá-lo (SANTOS, 2015, p.108).

Aqui Rosenverck Estrela Santos levanta um assunto de extrema importância quando os racialistas negam a luta de classes como composto do problema do racismo e adotam uma opinião fatalista do racismo brasileiro, visto que assim, tornam o fenômeno sem solução e acabam por recair em visões subjetivistas e superficiais, negando, inclusive, a possibilidade de superação e afirmando sua amenização na sociedade capitalista. Entre essas concepções racialistas, a corrente da cosmovisão africana vê na ancestralidade de origem africana como o único ponto de elaboração para uma crítica da sociedade moderna e acusa Karl Marx de tecer uma análise eurocêntrica do problema dos povos africanos. Por esse panorama, Marx não conseguiu destacar a importância da cultura (africana) como base para o desenvolvimento de uma teoria de resistência e, além disso, sua crença na natureza progressiva do capitalismo como um trampolim para um futuro idealizado pela humanidade invalida a humanidade daqueles cujos recursos e energias eram explorados nesse processo, como é o caso da maioria das civilizações de África, como podemos ver na crítica de Nah Dove (2017) e Oyèrónké

Oyèwùmí (2012)⁵ ao pensamento marxiano. O que na prática significa a possibilidade de reformar o capitalismo e realizar a cidadania negra. Então “O essencial para o trabalhador negro não será a luta contra o capitalismo e o racismo de forma conjunta, mas apenas a conquista de melhorias das condições sociais e construção da identidade étnico-racial”(SANTOS, 2015, p.108). O que resulta na desmobilização dos trabalhadores negros frente a luta de classes, e na conseqüente impossibilidade da emancipação humana. Vale ressaltar, mais uma vez, como dito anteriormente, que as melhorias e a cidadania não foram feitas para a população negra desde as épocas da escravidão aos dias hoje, no pleno período da pós-abolição e do avanço dos clamores dos direitos humanos.

Nesse período e dentro da problematização étnico-racial de viés marxista, surge outro dossiê, agora na *Margem Esquerda*, da editora Boitempo, no segundo semestre de 2016, com abordagem sobre o Marxismo e a Questão Racial. Conforme os editores do *Margem Esquerda*, o dossiê organizado por Sílvio Luiz de Almeida, traz quatro artigos. “Estado, racismo e materialismo”, de Alessandra Devulsky, mostra como o Estado, o Direito e o racismo são componentes estruturais da reprodução do capitalismo. Em “Dilemas da luta contra o racismo no Brasil”, Dennis de Oliveira apresenta o conceito de *ação direta do capital*, demonstrando como o avanço das políticas neoliberais e o predomínio do capital financeiro estão associados ao extermínio da população negra. Marcio Farias, em “Pensamento social e relações raciais no Brasil: a análise marxista de Clóvis Moura”, relembra o legado do historiador piauiense e suas inovadoras leituras sobre o marxismo, a escravidão e nossa formação social. Por fim, Rosane Borges, em “Feminismos negros e marxismo: quem deve a quem?” nos mostra a relação teórica e prática entre feminismo negro e marxismo. Observamos, pois, um esforço para superar a análise fragmentária dos temas da luta de classes e da racialização.

Em 2017, a *Ser Social*, Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB), em seu número 19,

⁵ Ambos os autores veem uma base conceitual eurocêntrica nas formulações de Karl Marx. Cf.: Uma Crítica Africano-Centrada à Lógica de Marx. Dove (2017). Disponível em: http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo16/02_Dove_Ensaio_Filosofico_Volume_XVI.pdf.

publica o dossiê *Questão Étnico-Racial, Estado e Classes Sociais*, com o objetivo de contribuir criticamente sobre o papel do Estado na diminuição das desigualdades estruturais e estruturantes do País. A *Ser Social* considerava até então que havia uma visão limitada dessa problemática racial que pregava apenas a igualdade de oportunidades, sem que haja uma alteração de concepção da intervenção estatal que deveria ser ativa e estimuladora da mudança social, com reflexos nos planos econômicos e culturais. A *Revista Ser Social* entendia ser possível uma compreensão da questão racial a partir de suas relações históricas e determinações mais concretas com a questão racial e a escravidão, pois o Brasil foi construído nesse prisma há mais de 400 anos, o que, também, impactou sua luta de classes. Dessa forma, a construção de uma nova sociabilidade focada na emancipação humana não poderia prescindir da análise da questão étnico-racial. Ou seja:

[...] a realidade socioeconômica e política somente é compreensível a partir da leitura articulada de classe, raça e gênero, como uma articulação processual e dinâmica e não como uma sequência estática de fotografias com correlações de força e interesses específicos eterna e universalmente definidos (SER SOCIAL, 2017, p. 6).

Essa imbricação entre classe, raça e gênero, inclusive, foi reforçada pelo dossiê *Marxismo e as Questões Raciais e Étnicas*, organizado para o volume 14 dos Cadernos Cemarx (Centro de Estudos Marxistas) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em 2021. De acordo com o Editorial da publicação, a teoria e a *práxis* marxistas não estiveram alheias a essas questões, no entanto, algumas interpretações mecanicistas, brancas e eurocêntricas também se fizeram presentes na trajetória do Marxismo. Mecanicistas porque abstraem a concretude e a multiplicidade de conjunturas em que se dá a relação capital-trabalho, brancas e eurocêntricas no sentido de considerarem a civilização europeia como moral e humanamente superior aos demais modos de produção e organização social subalternizados historicamente pela expansão capitalista. Ainda assim, ele não deixou de contribuir para a luta antirracista promovida pelas classes trabalhadoras, refletindo, sobre a síntese de múltiplas determinações de raça, gênero e nacionalidade e sobre as organizações

das lutas das populações oprimidas em diferentes momentos (CADERNOS CEMARX, 2021, p. 2). O dossiê *Marxismo e as Questões Raciais e Étnicas* destaca:

Nomes como Amílcar Cabral, Thomas Sankara, Frantz Fanon, Agostinho Neto, Eduardo Mondlane, Samora Machel, Winnie Mandela, W. E. B. Du Bois, Huey Newton, Fred Hampton, Angela Davis, Stokely Carmichael, Samir Amin, José Carlos Mariátegui, Clóvis Moura, Lélia González, Eric Williams, C. L. R. James, Walter Rodney, dentre outras e outros, contribuíram nas suas atuações, questionamentos e avanços nesta relação entre marxismo e a questão racial, no âmbito teórico e prático. Também devemos recordar as críticas de Lenin à política pró-colonialista da Segunda Internacional cada vez mais perceptível com a Primeira Guerra Mundial, sua afirmação de que os negros nos Estados Unidos viviam como uma colônia interna, e o seu incentivo para os comunistas se envolverem nas lutas anticoloniais como parte da construção de uma revolução proletária mundial no âmbito da Terceira Internacional (CADERNOS CEMARX, 2021, p. 2).

Ainda no ano de 2021 e em comemoração aos 50 anos do Serviço Social da PUC-SP, foi lançada a *Série Serviço Social*, coordenada por Ademir Alves da Silva e Raquel Raichelis, uma das diversas ações consistiu na edição do livro *Marxismo e questão étnico-racial: desafios contemporâneos*, sob a responsabilidade do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Aprofundamento Marxista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP. Segundo sua organizadora,

[...] seu tema apresenta relevância histórica e contemporânea para estudiosos, profissionais e militantes da luta contra a exploração capitalista e as formas de opressão social de classe, gênero, raça, etnia e sexualidade. Por outro lado, colabora com o debate e enfrentamento dos desafios postos à formação e ao trabalho profissional das (os) assistentes sociais e de todos (as) que atuam diretamente com as expressões da questão social (ABRAMIDES, 2021, p. 16).

Desta forma, a partir das reflexões trazidas por esse conjunto de publicações e especialmente por Santos (2015), cabe investigar a conexão proveniente entre o modo de produção capitalista e a racialização. Observamos, no entanto, que o conjunto das produções sobre o tema que reivindicam a corrente marxista, falham em apresentar o pensamento de Karl Marx a esse respeito. Na medida em que Karl Marx contribuiu sobremaneira para explicar a gênese comum do capitalismo e do racismo ao caracterizar a produção escravista colonial como produção responsável, ao lado de outras atividades, pela acumulação originária de capital, buscaremos expor seu posicionamento a esse respeito tendo como base *O Capital*, especialmente os capítulos XXIV e XXV do livro I, e os artigos sobre a Guerra Civil Norte-Americana. O foco deste trabalho é, então, o pensamento de Karl Marx.

Em que pese essa densa produção bibliográfica e historiográfica com suas múltiplas abordagens do fenômeno racial conectadas às categorias elaboradas por Karl Marx e Friedrich Engels e no campo especificamente marxiano, há interpretações que discordam dos caminhos propostos pelos autores marxistas dessa problemática étnico e racial, e, em sentido oposto, os acusam de negar a questão racial e de serem, eles mesmos, racistas. É o caso de Carlos Moore, como veremos no próximo tópico.

1.3) CRÍTICA À NOÇÃO RACIAL DE MARX E ENGELS

O escritor cubano, Carlos Moore, viveu na ilha caribenha até os 15 anos de idade quando se mudou para os Estados Unidos da América do Norte, tendo se exilado na Guiné, Nigéria, França, Senegal e Brasil, entre outros países nos últimos 30 anos. Moore é pesquisador, pan-africanista e dedica-se aos temas das lutas antirracistas. Por causa das divergências com Fidel Castro em relação ao racismo na sociedade cubana, tornou-se um dissidente político do regime de Cuba, apesar de ter sido combatente durante a época revolucionária. Doutor em Etnologia e Ciências Humanas, foi uma espécie de guardião do

ativista norte-americano Malcom X e recentemente escreveu, em 1982, a biografia autorizada do cantor, saxofonista e ativista nigeriano Fela Kuti, *Fela Kuti: esta vida Puta*⁶.

Na obra *O Marxismo e questão racial*, Karl Marx e Friedrich Engels frente ao racismo e à escravidão, Moore (2010) tece um rol de divergências teóricas e sociológicas com os fundadores do Marxismo, Karl Marx e Friedrich Engels. De acordo o prefácio do livro, lançado em 2010, para Carlos Moore a queda dos regimes socialistas na década de 1980 levou ao descrédito do próprio Marxismo, ainda que a natureza exploratória do sistema capitalista tenha se tornado cada vez mais evidente em várias regiões do Globo. Porém, ao tentar explicar o desenvolvimento dessa natureza nas sociedades europeias, o pensamento marxista teria sido universalizado como dogma, pois a medida da evolução da história e das demais civilizações passou a ser enquadrada a partir dos critérios desse referencial teórico e ideológico, de cunho universalista. Assim, o triunfo do pensamento marxista não se restringiu somente à região da Europa, mas se estendeu, ainda, às demais vítimas do imperialismo ocidental e, contrariamente, os críticos do Marxismo passaram a ter uma pecha de conservadores, reacionários, inimigos da revolução e do progresso da humanidade (BENEDICTO, 2010, p. 15).

Ainda conforme os tópicos do prefaciador do livro de Carlos Moore, a ascensão do Marxismo teria ganhado a adesão das elites progressistas da África e da diáspora africana que sofreu a agressão racista e o flagelo da escravidão; no entanto, esse ideário não considerava a raça como determinante principal da exploração do negro. “Classe” era o fator central na contradição na história das sociedades, e não a “raça”, que “[...] era uma distração ideológica perigosa para a unidade dos trabalhadores” (BENEDICTO, 2010, p. 16). Racismo, então, não seria um problema, mas somente no máximo uma habilidosa construção do Capitalismo. Carlos Moore, em artigo para a Revista *Présence Africaine* – órgão internacional do movimento da negritude-, intitulado “Qual o lugar do Negro na Revolução Cubana”?, discordava dessa interpretação e voltou-se contra os caminhos que a Revolução Cubana tinha tomado em relação à permanência do racismo e o papel que os cubanos de pele preta

⁶ A biografia inspirou o filme “*Meu Amigo Fela*”, do cineasta Zoel Zito.

exerciam nos espaços de poder, direcionando suas críticas principalmente contra o dirigente Fidel Castro.

Para Moore, o racismo continuava a ser fator determinante na Cuba pós-revolucionária, com destruição do Movimento Negro cubano pelas autoridades governamentais da ilha caribenha, proibição das práticas religiosas afro-cubanas como *Santeria*, banimento da música popular negra local e fechamento dos clubes sociais negros, como o famoso “Buena Vista Social Club” que tocavam *jazz, funk, rhythm & blues* de origem norte-americana. E, também, da proclamação da democracia pós-racial feita pelo governo sob a alcunha de “Cor Cubana”, considerada por Moore como um racismo às avessas e como sendo eufemismo para o culto da cor branca em Cuba (BENEDICTO, 2010, p. 26). Com isso, Carlos Moore passou a ser considerado figura inimiga da revolução, agente do imperialismo e opositor e dissidente do regime castrista, passando a se exilar em diversos países, como Estados Unidos da América do Norte, França, Senegal, entre outros, sendo atualmente o Brasil.

Até aqui, Moore dirige sua crítica à organização social da Cuba pós-revolucionária e denuncia o racismo que se manteve e que foi minimizado pelo Estado Cubano. Não é nossa intenção aqui debater com Moore sobre esse tópico, porque seria necessária uma análise cuidadosa dos dados estatísticos e das relações sociais em Cuba. De fato, o agora dirigente governamental, Raul Castro, apresentou, em 2007 o “Relatório Desafios de La Problemática Racial em Cuba”, no qual, entre outras avaliações, reconhece explicitamente que ao longo de 25 anos da Revolução Comunista, 68% dos cubanos rejeitavam o casamento interracial, 66% da população negra estava desempregada em 1995, e que em Cuba 2% dos afrodescendentes estavam no setor agrícola e nas cooperativas do Estado, apenas 5%. Nos órgãos dirigentes cubanos 71% dos membros da direção do Estado, Governo, Partido Comunista e do Parlamento eram, portanto, majoritariamente brancos e somente 10% das Forças Armadas Revolucionárias eram de origem étnica negra (BENEDICTO, 2010 apud MOORE, 2010, p. 53). Contudo, o autor atribui o racismo em Cuba às teses de Marx e Engels, ao campo do marxismo teórico, acusando a teoria marxiana de ser racista.

O livro de Carlos Moore, *O Marxismo e questão racial*, Karl Marx e Friedrich Engels frente ao racismo e à escravidão, causou grande repercussão nos meios das esquerdas e também nas fileiras dos movimentos alinhados ao Marxismo, dentro e fora de Cuba. Suas críticas estavam tematizadas, ainda, pois na opinião do dissidente cubano o Marxismo tinha uma orientação e visão de mundo eurocêntrica e fazia uma negação ontológica dos povos de raça negra, que eram, Marx e Engels, racistas e antinegros (MOORE, 2010, p. 53). Na medida em que havia “aparente contradição entre o universalismo marxista e a ausência flagrante de qualquer análise sobre a questão racial ou da condição específica dos povos negros no interior da trama da exploração capitalista”, de acordo com o prefácio do livro de Carlos Moore (BENEDICTO, 2010 apud MOORE, 2010, p. 53). Isto posto:

A supremacia branca, colocara, assim, o mundo sob seu domínio econômico, político e cultural racista. De fato, o desenvolvimento da ciência social do século XIX trouxe a marca dessa arrogância. Marx e Engels produziram sua obra neste clima de racismo descarado, massacre universal e ódio antinegro feroz (MOORE, 2010, p. 64).

Nessa abordagem da questão racial, Carlos Moore levanta problematizações sobre as concepções raciais dos fundadores do Marxismo, sobretudo da visão eurocêntrica, pois conforme as interpretações do pensador cubano, Marx pegou o Ocidente como parâmetro e mediu as demais sociedades não ocidentais, o resto do mundo, como sendo deficientes. Principalmente as sociedades negras, as quais não teriam fornecido o modelo histórico e o protótipo social para as generalizações marxistas. Reforçando desse modo tal questão, para Moore, tanto em Marx quanto em Engels, não encontramos “[...] qualquer oposição às teorias da supremacia branca da sua época”, conclui Moore (2010, p. 66). Conforme o pensador cubano, os autores socialistas até chegaram a acreditar que raça era um dos fatores que influenciam a evolução das sociedades, mas como fator econômico.

Carlos Moore perfaz um percurso, inicialmente como Marx e Engels viam os eventos históricos de libertação do século XXI, e em seguida questiona o silêncio dos dois analistas sobre questões como racismo e colonialismo, bem como outros fenômenos que consumiam a Europa. Daí parte para os acontecimentos fora do mundo europeu, que, conforme constata,

não abarcam as necessidades dos povos africanos e demonstra uma fragilidade e uma visão limitada dos grupos de esquerda em entender o problema racial, que não era acidental, mas estava plasmada na própria concepção racial de Marx e Engels, ou seja, era produto do meio cultural em que ambos viviam e produziram suas reflexões raciais. Na opinião de Moore, os pensadores marxistas trariam, ainda, uma divisão entre povos ao proporem a existência de civilizados⁷ e não civilizados, usando, inclusive, mecanismos que diferenciariam o caráter de uma nação pelo tipo de solo em que se desenvolvia.

É significativo que, ao se referir à raça negra, Engels tenha utilizado o termo em inglês que carga a maior carga pejorativa, a saber: *nigger*, que em português se traduz por “crioulo”. Engels sabia perfeitamente da conotação altamente pejorativa e racista desse termo e o usa com plena consciência, pois, em outro momento da sua carta, uso o termo neutro Negroes. Essa distinção, entre *Nigger* e Negroes, também foi feita por Marx (BENEDICTO, 2010 apud MOORE, 2010, p. 38).

O dissidente cubano identifica uma postura racista dos fundadores do Marxismo também numa carta, de julho de 1862, escrita por Engels, em que este faz uma referência a Ferdinand Lassalle, teórico e ativista socialista francês. Lassalle, nas palavras de Engels registradas por Carlos Moore, teria o formato da cabeça e a textura do cabelo de Ferdinand Lassalle típicos de crioulo, que indicaria sua linhagem negra, uma mistura entre judeus e germânicos, um híbrido peculiar, como disse Engels, e devido a isso, sua impertinência. Quer dizer, nessa passagem, Engels está inferindo um atributo moral a partir de uma determinação biológico-cultural, e portanto, racista. Em outra oportunidade, Moore volta a criticar o uso dos traços físicos por Engels e Marx para desqualificar adversários ideológicos, agora contra o próprio genro de Marx, Paul Lafargue, casado com a segunda filha de Karl Marx. Noutra perspectiva, agora governamental, Raul Castro apresentou, em 2007, o “Relatório Desafios de La Problemática Racial em Cuba”, no qual, entre outras avaliações, reconhece explicitamente que ao longo de 25 anos da Revolução Comunista, 68% dos cubanos rejeitavam o casamento interracial, 66% da população negra estava desempregada em 1995; em Cuba, 2% dos

⁷ Na verdade, a proposta dessa divisão foi feita por Lewis Morgan. De acordo com ele, “estado civilizado” ou a “civilização”, para Morgan, começa com o uso de um alfabeto fonético e com a produção de obras literárias. Divide-se em antigo e moderno. Cf.:ÁLVARES (2019).

afrodescendentes estavam no setor agrícola, e nas cooperativas do Estado, apenas 5%. Nos órgãos dirigentes cubanos, 71% dos membros da direção do Estado, Governo, Partido Comunista e do Parlamento, eram, portanto, majoritariamente brancos, e somente 10% das Forças Armadas Revolucionárias eram de origem étnica negra (BENEDICTO, 2010 apud MOORE, 2010, p. 53).

Outra crítica de Moore era a ausência de posicionamentos contrários à invasão francesa na Argélia, sobre o roubo imperialista no México (1846-1848), que lhe furtou Arizona, Texas e a Califórnia e, ademais, a falta de solidariedade com o Haiti, a nossa mais importante rebelião escrava na região, e essas situações levaram Carlos Moore a classificar o anti-imperialismo marxista como sendo “seletivo”.

Nas Américas, os escravos se rebelaram continuamente. Marx e Engels foram testemunhas não apenas da agressão ariana, mas também de uma resistência universal. Ora, sua postura diante desses conflitos de autodefesa e libertação nacional foi marcada pela indiferença. Estes “grandes internacionalistas revolucionários” não expressaram sequer uma vez nem mesmo sua “solidariedade moral” quando confrontados com as inúmeras insurreições negras nas Américas. De fato, calaram-se completamente diante da Revolução Haitiana de 1804, o maior evento revolucionário do século XIX (MOORE, 2010, p. 82).

Reforçando esse silenciamento sobre as guerras anticoloniais fora do eixo europeu, o professor Moore aponta, até mesmo, que houve, com isso, uma interpretação chamada por ele de “prolet-ariana”, já que as análises marxistas se restringiam às fronteiras do mundo ariano, isto é, adotaram uma postura em favor das minorias brancas nas colônias, como foi com a África do Sul sob domínio da Inglaterra, cujo grupo hegemônico era a população colonizadora branca. Contudo, Marx e Engels teriam defendido apenas a independência da Irlanda, Canadá e Austrália, que também eram colônias sob julgo inglês. Consolidando um tipo de colonialismo prolet-ariano socialista, que é a administração das ex-colônias africanas, asiáticas e americanas pela classe obreira europeia, que saiu vitoriosa do pós-colonialismo (MOORE, 2010, p. 98-101). Todavia, essa solidariedade ariana não foi expressa para a

humanidade de pele escura. Nesse aspecto, a colonização, a opressão e a escravidão foram consideradas pelos dois ícones marxistas como processos “regeneradores”, “civilizatórios” e “revolucionários”. Tanto Marx como Engels “[...] pretenderam que sua ideologia fosse senão uma ideologia estritamente prolet-ariana. Nisso, foram claros e consistentes’, assevera Moore (2010, p. 101).

Sob esse ponto de vista, então, “nenhuma apreciação pode ser realizada com sucesso por meio do uso cego dos princípios marxistas-leninistas,” e numa reflexão podemos ter que tal orientação claramente racista das questões sociais, políticas, econômicas e culturais foram a essência da ideologia marxista-leninista. “É crasso o racismo de Marx e Engels!” (MOORE, 2010, p. 104). Daí conclui-se que:

O mais importante de tudo é que devemos questionar, com veemência, a própria utilidade do Marxismo-Leninismo em resolver problemas para os quais na verdade, ele não tem resposta (MOORE, 2010, p. 105).

Deste modo, o livro *Marxismo e questão racial*, Karl Marx e Friedrich Engels frente ao racismo e à escravidão de Carlos Moore (2019) congrega uma série de críticas localizadas no tempo da ascensão da burguesia, do modo de produção capitalista e da hegemonia da sociedade da economia política como elementos centrais do capitalismo, em que as colônias, o patriarcado e a exploração das populações negras e indígenas foram as molas propulsoras do desenvolvimento em si e para si das pessoas de pele branca. Moore(2010, p. 64), com justa abordagem do tema, questiona:

Marx e Engels produziram sua obra neste clima de racismo descarado, massacre universal e ódio antinegro fero. Será que poderiam ter escapado das ideias da supremacia branca que caracterizaram sua época, possivelmente mais do que qualquer outro período da civilização ocidental? (MOORE, 2010, p. 64).

Mas ao tentar dar respostas ao problema levantado acima, Moore critica o próprio olhar marxiano que se teve ou que se podia ter naquela época e naquela fase do progresso capitalista, ancorado na divisão de classes e na pilhagem das colônias. Entretanto, acabou por se filiar a uma oposição claramente apologética do sistema do capital e passou a militar nos círculos que, diretamente ou indiretamente pelas redes sociais e pela narrativa nos eventos e congressos internacionais dos quais foi convidado, vem sendo voz contrária à construção socialista. Portanto, de direita. Desse modo, a partir dessa crítica aos pensadores socialistas, na medida em que Moore, como vimos nesta breve exposição, não acreditava que o Marxismo podia responder a questões que ainda estavam sendo postas e que, como dissidente da via cubana, acabou por não ter fé no projeto de emancipação humana inspirado pelo Marxismo.

O ponto aqui é, portanto, a relação entre raça e classe. Para Moore, a alegada desconsideração de Marx e Engels quanto à questão racial seria razão suficiente para abandonar sua crítica ao capital, a partir da unidade da classe trabalhadora. Então, e contrário a isso, é relevante abordar, nessa fase da introdução, como Karl Marx tentou usar as categorias sociais levantadas pelo seu pensamento para se compreender a questão racial negra e suas articulações na divisão social do trabalho, reforçando a luta pela superação não só do fenômeno do racismo, mas, fundamentalmente, da própria gênese da opressão plasmada na dominação econômica e social do capitalismo. Destacando, pois, a contribuição importantíssima das categorias marxianas para essa compreensão mais ampla do problema racial. Para isso, recorreremos à análise de Marx sobre a história de constituição do capitalismo, os processos que compõem a chamada “acumulação originária” de capital, em que Marx destaca o papel das colonizações. Em seguida, abordaremos ainda os artigos de Marx a respeito da guerra civil norte-americana, em que a questão da escravidão negra é abordada em conexão com as lutas do proletariado branco europeu (particularmente o inglês), bem como examinada por interesses capitalistas da indústria inglesa, da indústria e do latifúndio exportador americano. Com isso, buscamos confrontar as teses de Moore a respeito da desconsideração marxiana quanto ao problema da colonização, da escravidão e do racismo, mostrando que: 1) Marx considera a questão colonial e racial como fundamentais para a constituição do mercado mundial e para a formação do capital industrial europeu; 2) que a revolução a que todo estudo de Marx se volta depende do fim da escravidão e só pode ser pensada como emancipação de todos os povos do jugo internacional do capital.

Ou seja, como a atitude revolucionária poderia ensejar uma nova sociedade cujo eixo não era a dominação da formação econômica capitalista, nem a escravização pela produção. Mas liberar as energias humanas de qualquer opressão baseada na raça e em outras construções e marcadores tipicamente burgueses. Vejamos, então.

2) CONCEITUAÇÃO A PARTIR DAS FORMAS DE PRODUÇÃO

Antes de analisar os diferentes usos do trabalho humano, pois é disso que se trata ao abordarmos a presença da escravidão na vida da humanidade, é preciso traçar algumas diferenças básicas entre as distintas formas de produção mais relevantes no contexto sócio-histórico, quais sejam, o trabalho escravo⁸, o trabalho servil e o trabalho assalariado, tendo como referência que havia entre eles distintos regimes jurídicos, que os mantinham como eficácia da exploração da natureza, visando gerar e garantir a sobrevivência da espécie humana, em diversas épocas, por exemplo, com o objetivo de extrair alimentos e habitação em condições de assegurar a manutenção da vida. Em razão disso, uma conceituação inicial e que não almeja esgotar o tema, mas que pode contribuir com os estudos mais profundos sobre tais fenômenos e que indicam a presença de variantes mais comuns que os diferencia, mostra que o trabalho escravo, em sua fase não racista, tem como principais elementos característicos o fato de ser realizado sob coação, sob privação da liberdade, sob ameaça e limitação de alimentos que a pessoa escravizada sofre.

Reforçando essa compreensão por outro ângulo, em diversos e distintos momentos históricos a escravidão que, apesar de não se confundir no espaço e no tempo, mantém um padrão de aparecimento e alguns aparatos mais discerníveis em cada período histórico, que, independentemente da cor da pele, portanto dos fatores étnico-raciais, podem ser vistos como um conjunto de práticas que se assemelham como o padrão do uso intensivo da violência física e corporal (impetrada via maus-tratos, importunação e assédio sexual e estupro), de certa quantidade de castigos, da subtração alimentícia e de gêneros necessários para a subsistência humana e pela inexistência dos direitos de cidadania da pessoa escravizada, entre eles os direitos políticos, previdenciários. Além, claro, do trabalho compulsório. Assim, o

⁸ A expressão “trabalho escravo”, ao aparecer aqui, refere-se à terminologia usada na época em que Marx produziu suas análises e está inserida no contexto social e político daquele período; já a expressão “trabalho escravizado” ou “trabalho escravizador”, que melhor atende aos propósitos das recentes narrativas de valorizar o protagonismo negro, será usada para dar foco ao processo de letramento racial, principalmente para dar ênfase no momento em que a pessoa sofreu escravização pela força e pela imposição. Portanto, ser escravo não foi sempre um lugar natural das pessoas, especialmente as de pele negra, como podemos ver nas pesquisas de Lewis Morgan, e registradas no livro de Engels (1975), *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*.

trabalho escravo se caracteriza pela submissão da subjetividade por causa do uso da força em diferentes situações e motivada por um sem-número de intenções para explorar a força de trabalho alheia da pessoa subjugada, sobretudo com o emprego da energia da *persona* que detém o poder, em especial o poder jurídico, estatal e financeiro. Mormente, então, a manutenção do regime da escravidão conta com a tutela de quem exerce o poder, seja do ponto de vista oficial, seja fora do ordenamento. E nesse aspecto a luta contra a escravização não logrou êxitos num determinado ciclo histórico tornando a resistência, ainda que repleta de seu reconhecimento, insuficiente para livrar a pessoa escravizada desse processo que em vários momentos não foram dolosos, até porque estavam associados aos interesses econômicos e de prospecção de riquezas para a facção que geria o aparato escravocrata.

Então, diferentemente do assalariado, o escravizado não é adquirido por contrato e, portanto, o proprietário de escravizados não estava obrigado com ele a nada que a não ser fosse prover uma pequena quantia de subsistência, mas não como forma de pagamento ou alguma troca beneficiária recíproca. A título de esclarecimento, Milton Meltzer, em *História Ilustrada da Escravidão* (2004, p. 20), aponta:

Homens, mulheres e crianças de todas as partes do mundo antigo foram escravizados⁹. Vinham de todos os continentes em torno do Mediterrâneo – Europa, Ásia e África. Um escravo podia ter qualquer cor – branca, negra, parda, amarela. As diferenças físicas não importavam. Guerreiros, piratas e mercadores de escravos não estavam preocupados com a cor da pele ou a forma do nariz.

Meltzer (2004, p. 20), além disso, diz que entre os gregos não havia ligação entre raça e escravidão, pois tanto negros quanto brancos eram capturados para o trabalho servil. Portanto, o expediente da escravidão não é um valor moral ou um conflito entre brancos e negros (pretos e pardos) e nem muito menos traz consigo valores estéticos, *a priori*, mas é um fenômeno eminentemente de ordem econômica situado num contexto histórico dado. Como exemplo para justificar essa interpretação, que não é a única possível nos estudos da questão

⁹ Conforme relato chocante de Marx, nem crianças, nem as mulheres foram poupadas do trabalho desumano, como gado humano. Cf.: Capítulo 24 do Livro I d' *O Capital* (MARX, 2017b).

racial, trazemos o caso dos escravos metecos, pois, apesar de serem estrangeiros que realizavam serviços administrativos e do comércio, podiam reivindicar a cidadania grega. E, do mesmo modo, as origens das pessoas escravizadas eram igualmente diversas, visto que podiam ser de qualquer classe como as dos camponeses ou a dos patrícios, uma vez que “[...] o trabalho que faziam como escravos era tão variado quanto suas origens” (MELTZER, 2004, p. 20). Conforme o ponto de vista das pesquisas de Meltzer, podemos inferir que não havia, ainda, qualquer relação entre raça (especialmente a negra), já que a monstruosidade que permitia o uso da escravidão moldou diversas épocas em diferentes momentos da sociabilidade humana, e não o contrário. Evidentemente, podia haver regras especiais na relação entre senhor e escravo que davam outras conotações de pertencimento, também estas variando no tempo e no espaço, com certas condicionalidades informais, mas que ao final das contas não chegavam a caracterizar uma condição de liberdade plena. Em outras palavras, o sujeito sob regime escravo não podia ter autonomia sobre seu próprio corpo e nem tinha o direito de ir e vir, ou a reivindicar melhores condições de moradia, entre outras limitações. Mas, reafirmando, o regime era de exclusiva manutenção da submissão.

Fazendo uma viragem histórica de épocas absolutamente distantes uma da outra (como veremos quando formos abordar a escravidão na modernidade), é possível encontrar em ambos alguns traços mais característicos do que estamos falando como o uso intenso da violência e da submissão, sob autorização estatal e que enquadra o trabalho escravo como algo, apesar de pernicioso, imprescindível para obter ganhos econômicos, tratando-se, nisto, de uma relação econômica de produção, cujo objetivo da escravização dos metecos¹⁰ tinha um sentido do lucro capitalista, que era insaciável. Desse ângulo, a partir do emprego intensivo da violência física, percebe-se, ainda, a aplicação de castigos corporais e a presença de relações sociais sob agudos maus-tratos. Consonante a esses traços típicos, a violência, no entanto, nem sempre está presente nas relações do trabalho escravo e do próprio regime de escravidão. Dois episódios, esparsados em épocas e situações diferentes, mostram essa situação peculiar como é do caso dos metecos (moradores estrangeiros de Atenas no século V) e dos ladinos (uma tipologia dada aos escravos, no Brasil, que exerciam funções domésticas, ou seja, dentro das Casas Grandes, falavam português, já que muitos nasceram em terras brasileiras e eram

¹⁰ A palavra “meteco”, *métoikos*, o que habita com, dá sentido de estrangeiro e sinônimo de *xénos*, que precisa da concordância dos moradores da Pólis. Os metecos tiveram grande aceitação em Atenas, ao receber a cidadania ateniense; eram indispensáveis para manutenção da cidade.

considerados adaptáveis ao modo de vida colonial). Metecos, na Antiguidade, e ladinos, na época Moderna, são mostras do caráter todo ajustável da estratégia escravista, pois a violência física que caracteriza o trabalho escravo em outros momentos dá um lugar às relações de submissão não tão patentes, numa espécie de força anônima de dominação em que os cativos não se veem dominados ou têm suas intenções de rebeldia anuladas por tratamentos menos expressos, cuja hipótese é uma violência subliminar sobre tais pessoas¹¹.

O caso dos *metecos*, dos ladinos e de outras categorias de escravizados exemplificam muito bem essa promíscua possibilidade de identificação entre senhor e escravizado, mas nem sempre utilizando o mecanismo da violência. Os *metecos*, de origem estrangeira, e caso não se registrassem tornavam-se escravizados, como residentes atenienses, eram excelentes nas atividades do comércio, além de poderem prestar serviços militares. Apesar de sua natureza escrava, podiam se tornar cidadãos atenienses, todavia eram “[...] elementos nascidos em cativo, produtos de guerra, mesmo gregos ou estrangeiros, que podem pertencer aos cidadãos, ao Estado ou a qualquer homem livre estabelecido na cidade”, como os descreveram Quaranta (2014, p. 4). Além do que os *metecos* não podiam contrair matrimônios com as mulheres atenienses, no entanto, eram essenciais para a vida econômica para a cidade (QUARANTA, 2014, p. 6), cujo processo de escravização era atrelado a derrotas nas guerras, por medidas por punição de dívidas ou condenação por algum crime, possibilitando que um cidadão ateniense rico pudesse ter a até 12 escravizados.

Os ladinos, no Brasil, eram uma classe de escravizados de origem africana que já tinha contato com a língua portuguesa ou falava português, coisa rara entre a escravaria. Os ladinos exerciam atividades domésticas, portanto, dentro do recinto íntimo de seu proprietário e muitas das vezes eram iniciados na religião cristã. Nas cidades podia-se vê-los vendendo quitandas e iguarias nas ruas do Rio de Janeiro, Salvador, por exemplo, conforme descrição dada por Quaranta (2014, p. 6). Por esta breve compreensão da complexa questão da escravidão e do escravizado ao longo das passagens dos séculos em que não havia distinção ou tipo de impedimento quanto aos elementos de raça, etnia, credos ou outros aspectos

¹¹ Isto não quer dizer que não havia violência física sobre os escravizados domésticos.

distintivos que poderiam blindar uma pessoa humana da condição cativa, mas, contrariamente, tais diferenciações não foram óbices do processo escravista, pelo menos até o adentrar da Modernidade, que vai racializar sobremaneira essas relações escravistas.

Diante do exposto, é possível notar que no trabalho escravo, salvo algumas exceções de caráter conjuntural, os elementos mais característicos da legalidade da escravidão estão no uso sistemático da violência, seja em sua dimensão física, psicológica e material, a autorização estatal para submeter a pessoa escravizada, através do estatutos jurídicos de limitação da liberdade e da inexistência de direitos de cidadania e ausência de direitos políticos. Aliás, no caso da escravidão feminina, observa-se uma constante anulação da maternidade, em que suas proles são arrancadas ainda na fase de puerpério, aquela imediatamente posterior ao nascimento da criança. Conjuntamente, não havia qualquer regramento que se assemelha ao que, hoje, conhecemos como algum tipo de direito laboral, na medida em que o escravizado perde sua condição de sujeito e entra no processo produtivo para gerar riqueza alheia.

Parece-nos plausível considerar que a escravidão antiga tinha um aparato direto de emprego da violência para extrair trabalho da pessoa escravizada, em que, por meio dos estatutos jurídicos, era reconhecida a tutela sobre diversos povos para aplicação da lógica escravista de exploração da força de trabalho social humana, seja pelas derrotas nas guerras, seja para servir temporariamente como unidade produtiva. Havia uma espécie de direito para escravizar povos e corpos localizados nas mais diversas regiões do mundo e com justificação nos tratados políticos, religiosos e na literatura histórica da época, naquilo que Marx registrou como escravidão real e que podemos exemplificar na edição do Código de Hamurabi, na Mesopotâmia, entre 1792 e 1750 antes da era cristã, entre outros documentos como a legislação reguladora da escravidão no Brasil colonial, no período de 1606 e 1830, em que, através desse conjunto de regramento o escravizado era um bem e sujeito de direito apenas para sofrer sanções penais elencadas no Livro V das Ordenações Filipinas. Numa ótica contrária e diferente disso, quando acontece a transição para a época moderna, é consolidada uma lógica escravocrata puramente comercial, geograficamente mais ampla e plasmada como condição de vida eterna do escravizado no processo escravista. A partir desse recorte

histórico, as diferenças entre escravidão antiga e escravidão moderna permeiam uma discussão sobre qual a condição jurídica que permite a outrem explorar outro ser e beneficiar-se de seu trabalho e de sua contribuição na cadeia produtiva sem receber qualquer reparação pelo trabalho realizado, uma vez que na escravidão antiga qualquer pessoa podia ser atingida pela subtração escravagista e ser posta na condição de escravizada, ao passo que na época da escravidão moderna a captura de corpos para o trabalho servil foi ganhando refinamentos étnicos e raciais que colocaram determinadas raças mais aptas a ser vítimas do cativo, como as de origem africana, entre outras. Isto se deu principalmente proporcionado pelas descobertas coloniais e pela expansão marítima, que em seu conjunto priorizaram certas características fenotípicas não brancas para a escravidão.

Já em relação à servidão enquanto estrutura da extração da produção, entendemos um regime jurídico em que pessoas e suas famílias são subordinadas aos proprietários de terras, especialmente no período de vigência do Feudalismo (relação entre servo e senhor feudal), portanto, era um regime tipicamente ligado ao problema fundiário já que sem posse da terra, o servo era obrigado a sujeitar-se aos senhores donos da terra por problemas de dívidas que tinha com este ou porque não tinha outro lugar para morar e produzir. A servidão era, dessa forma, uma estrutura econômica típica do campo em que o servo mantinha relação de dependência, e não era propriedade do senhor feudal. Acrescentando, a servidão funcionou como forma de cultivo da terra, em que o proprietário rural permitia que o servo cultivasse uma parte da terra, a gleba, em seguida o camponês pagava alguns tributos ao dono do local ou alojava parte da produção agrícola, na qual seu o servo devia obrigação a seu senhor, entregando parte do que foi produzido nas mãos do possuidor das plantações, após a colheita. Em suma, o servo sempre devia ao senhor feudal e nunca conseguia saldar uma espécie de dívida fundiária, marcando, assim, uma relação de eterna dependência e submissão, porém, distintamente da escravidão, o proprietário rural não tinha jurisdição de vida e morte sobre o servo. Assim, os laços do homem com a terra eram de absoluta contradição, pois plantavam mas não podiam colher tudo aquilo que era produzido coletivamente pelo solo e parte significativa era confiscada pelo proprietário rural. A servidão, foi, ainda, um fenômeno localizado principalmente na Europa entre os séculos VIII e XV, na qual a justiça era aplicada conforme as diretrizes econômicas e os interesses dos senhores feudais, que também eram

responsáveis pela vida cultural e religiosa da gleba (as ordenações religiosas davam sustentação a essa forma de dominação), além de oferecer proteção para os membros da sociedade feudal.

Karl Marx, discutindo essas sociedades pré-capitalistas, viu na servidão um caminho da abolição da propriedade do camponês sobre a terra que o converteu não em proletário primeiramente, mas em *pauper*¹². Isto é, o servo se emancipa sem ter garantido para si próprio alguma forma de acesso à terra, como possuidor, saindo de um tipo de dominação no campo, para a dominação nas cidades para constituir-se em pobre, indigente, expulso de lá por diversos motivos e indo constituir uma massiva pequena agricultura, a horticultura, realizada já na esteira do mercado mundial e das grandes descobertas geográficas do fim do século XV, como a descoberta do caminho das Índias Ocidentais e do continente americano. Nesse contexto de mudanças históricas, as antigas cidades de composição feudal e servil, como Gênova, Veneza, entre outras na Itália, perderam predominância (MARX, 2017a, p.409). Ou seja, as descobertas marítimas proporcionaram a exploração comercial que era centralizada nessas cidades para outros rincões recém-descobertos, como as oportunidades geradas nas Américas, em África e Ásia. .

Nesse antagonismo entre classes, a classe senhorial e a classe dos servos, o antigo vassalo perdeu não só o contato com a terra, mas viu perderem-se os laços sociais com a comunidade rural, os instrumentos de trabalho agrícola, os meios de subsistência e, ademais, suas relações afetivas com a terra sofrem severas dissoluções, no qual o dinheiro aparece nesse processo como mediador dessas antigas relações, de acordo com Cotrim (2009, p. 137). E até esse momento, havia baixíssimo nível das forças produtivas; a produção agrícola era para consumo próprio e para reprodução imediata da comunidade. Assim, podemos descrever brevemente nossa visão sobre a época da servidão (COTRIM, 2015, p. 238). Em seu *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, Karl Marx aponta, ademais, que essa comuna agrária tinha como característica, em solo francês:

¹² Nomenclatura usada para descrever o pobre, indigente na Inglaterra.

Os camponeses parceiros constituem uma gigantesca massa, cujos membros vivem na mesma situação, mas não estabelecem relações diversificadas entre si. O seu modo de produção os isola uns dos outros, em vez de levá-los a um intercâmbio recíproco. O isolamento é favorecido pelos péssimos meios de comunicação franceses e pela pobreza dos camponeses. A sua unidade de produção, a parcela, não permite nenhuma divisão de trabalho no seu cultivo, nenhuma aplicação da ciência, portanto, nenhuma multiplicidade no seu desenvolvimento, nenhuma diversidade de talentos, nenhuma profusão de condições sociais. Cada família camponesa é praticamente autossuficiente, produzindo diretamente a maior parte do que consome e obtendo, assim, os seus meios de subsistência mais da troca com a natureza do que do intercâmbio com a sociedade. Há a parcela, o camponês e a família; mais adiante, outra parcela, outro camponês e outra família [...] (MARX, 2011, p. 142-143).

Características estas que modelavam a comunidade rural de então como milhões de famílias convivendo e produzindo para si, isoladas pela precariedade dos meios de comunicação (falta de estradas de ferro, de eletrificação e de acesso ao telégrafo¹³) e limitando a aplicação de técnicas científicas no campo, resultando daí na carência de talentos humanos e nenhuma melhora nas condições de vida comunitária. O isolamento é um sintoma mais percebido nessa situação, e o empobrecimento de gigantescas massas do povo do campo é a consequência mais clara desse ritmo lento do desenvolvimento das forças produtivas nessa época abordada.

Mais uma vez, vale ressaltar que nem a escravidão e nem a servidão tomavam como elemento de eclosão sobre a questão de raça ou procedência geográfica. Como vamos ter oportunidade de abordar, isso só vai acontecer, especificamente no caso da escravidão racista e racializada¹⁴, em tempos posteriores.

Continuando, então, por trabalho assalariado, temos em mente um conjunto de transformações nas relações de produção ocasionadas principalmente em meados dos séculos

¹³ Essa demanda de serviços públicos de comunicação, transporte e eletrificação só será atendida na entrada da era industrial, conforme analisa Marx no Livro III d' *O Capital* (MARX, 2017c).

¹⁴ Racializada porque nega a classe social como elemento central da interpretação da escravidão e enfatiza a cor da pele e os traços negroides como marcadores sociais.

XII e XIII, decorrentes da acumulação originária que modificou sobremaneira o modo produtivo no campo, em que a gleba perdeu força como centro irradiador da sobrevivência campesina e da geração de alimentos para a comunidade, obrigando os antigos produtores rurais a migrarem para as cidades em busca de melhores condições de vida, pois perderam a posse da terra, sem ter direito a ficar nela. Isto é, as leis sanguinárias¹⁵ e a violência no campo expulsaram os camponeses num êxodo no qual os produtores direitos perderam seus meios de produção, sendo perfilados, a partir daí, como vendedores de mão de obra, em especial nas cidades da Europa. A eclosão de alterações no modo produtivo do campo impactou a vida de agricultores, artesões, sapateiros e uma infinidades de ofícios que deixaram de satisfazer as necessidades mercantis, cuja produção familiar já não atendia as exigências do novo mercado consumidor. O êxodo para as cidades demandou, ainda, um exército de trabalhadores que sem meios de produção próprios que lhes proporcionassem condições de vida, foi levado para corporações de ofícios que os empregavam por categoria profissional, agrupados em ramos de atividades e pagos por horas de trabalho, em troca de salários, agora chamados de proletários. Por essa conceituação, trabalho assalariado é um regime de venda de força de trabalho socialmente necessário perante o pagamento de salários ao trabalhador por certa quantidade de horas de uso dessa venda, já que o trabalhador não tem outra fonte de sustento para sobreviver a não ser se vendendo em troca de alimentos e outros gêneros necessários para manutenção de sua vida, como obter roupas ou moradia.

Pela ótica do trabalho assalariado, a troca do uso da força de trabalho através do pagamento de salários permite uma exploração e uso dessa força por um período combinado pelo comprador, o capitalista, cuja centralidade é a produção de mercadorias e a permanência de uma dominação de quem paga os salários sobre quem vende a força trabalho. Portanto, essa tríade, capital-trabalho assalariado e trabalhador, incorpora para Marx uma dominação desvelada, mas imperceptível, pois parece ser natural dessa relação econômica e empregatícia, na medida em que escondem formas de dominação e de exploração de classe, com destaque na ascensão da indústria moderna, falando de outra forma.

Nesse aspecto, escravidão, servidão e trabalho assalariados não são sinônimos, mas trazem consigo formas de opressão distintivas por épocas diferentes, por interesses

¹⁵ Como teremos oportunidade de abordar com maiores detalhes, são leis de expulsão da população rural para as zonas portuárias e comerciais iniciadas por Henrique VIII, em 1530 na Inglaterra.

econômicos de classe e pressupostas pela divisão internacional do trabalho, em que a dominação sob os diversos ângulos evidencia relações com a natureza cuja produção não é feita para o bem-estar humano imediato, mas para subtrair riqueza alheia. É possível, no arcabouço teórico marxiano, encontrar a abordagem da categoria escravidão em algumas das principais análises que o autor alemão fez.

2.1) AS VISÕES DE MARX SOBRE A ESCRAVIDÃO

No arcabouço teórico de Karl Marx, é possível perceber três visões distintas da escravidão (a escravidão real, a escravidão emancipada e a escravidão assalariada); antes de adentrar em algumas delas, é preciso delimitar nesta Dissertação não é nossa pretensão abordar de forma pormenorizada um assunto tão vasto, mas, tão somente, de forma introdutória, mostrar as diferenciações que o autor alemão vê desse processo escravista das concepções que se tornaram clássicas no tocante ao processo do trabalho de extração pela escravização; e como, a partir da compreensão marxiana, podemos perceber que a problematização continua presente no mundo do trabalho, especialmente sob novas roupagens e, ainda, tendo transpassado incontáveis lutas abolicionistas, cuja melhor interpretação é que elas foram inacabadas e ainda impõem um impasse civilizatório. Com isso, esse tema merece um

tratamento mais cuidadoso, na medida em que até o momento não fora abordado de forma satisfatória no sentido de esgotar as possíveis análises que Marx vê da escravidão. Aqui, portanto, apenas esboçamos alguns aspectos dessa discussão, ficando em aberto o convite para que pesquisadores e pesquisadoras examinem tal categoria com trabalhos centrados na explanação dessa temática, haja vista que Karl Marx instiga várias possibilidades na abordagem da escravidão. *Verbi gratia*, na *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, de 1843, Marx diz que:

[...] na Grécia, a questão privada real, o conteúdo real do cidadão (Bürger), e o homem privado é **escravo**; o Estado político como político é o verdadeiro e único conteúdo de sua vida e de seu querer; ou, como no despotismo asiático, o Estado político é apenas o arbítrio privado de um indivíduo singular, e o Estado político, assim como o Estado material, é **escravo** (MARX, 2010b, p. 52, grifos nossos).

Na escravidão real acontece a violência desmedida e a subtração mais visível dos direitos, sendo, inclusive, regida e autorizada pelo ordenamento e pelas leis que reconhecem como legítima a existência humana como mecanismo de pilhagem econômica, especialmente na narrativa religiosa. Nesse sentido, na abordagem de Marx, a Grécia foi um palco da não democracia, cujo indivíduo singular estava à mercê da vida privada, num ambiente em que poucos, de fato, eram livres, no aspecto de que naquela sociedade a liberdade era censitária, ou seja, era voltada para o exercício do poder masculino, ejetando demais extratos da sociedade grega para fora dos negócios da *pólis*. Não havia possibilidade de existir cidadania para o escravo-coisa durante a vigência da escravidão real, que às vezes era usado para prestar serviços sexuais, entre outras obrigações. Explicitando, o escravo estava associado ao dano que acontecia contra o senhor. Nessa lógica, via de regra eram lhes garantido boa alimentação, tratamento de saúde e outras condições necessárias para preservar ao máximo o tempo de uso do escravo, de acordo com Vasconcelos (2012, p. 2). Como categoria e força de trabalho, Marx (2011, p. 46), ressalta:

Na história efetiva, o trabalho assalariado resulta da dissolução da escravidão e da servidão – ou do declínio da propriedade comunal, como se deu entre povos orientais e eslavos – e, em sua forma adequada que faz época, forma que abarca toda a existência social do trabalho, procede da destruição da economia das corporações, do sistema estamental, do trabalho natural e da renda em espécie, da indústria operando como atividade rural acessória, da pequena economia rural ainda de caráter feudal etc. Em todas essas transições históricas efetivas o trabalho assalariado aparece como dissolução, como destruição de relações em que o trabalho era fixado em todos os aspectos, em seu rendimento, seu conteúdo, sua localização, sua extensão etc.

No pensamento de Marx, a escravidão emancipada¹⁶ está relacionada a diferentes formas de escravidão, com destaque para o fato de que não se trata de uma sociedade emancipada, mas, na verdade, de uma sociedade dominada pela sociedade civil-burguesa. No que tange à escravidão emancipada, haveria a substituição da dominação direta e da violência física pelo domínio da sociedade civil-burguesa sobre o Estado e sobre a condução dos negócios públicos, cujo Estado é representante dessa classe, sendo que o povo segue sua vida cotidiana plasmada na alienação e de um homem objeto da propriedade privada, etc.; dessa forma, a ideia de emancipada, aqui, está inserida na ilusão política. Para Sartori (2023, p. 7), “[...] a metáfora de Marx é clara, portanto: em ambos os casos, o homem está submisso a potências estranhadas; ele é dominado.” Portanto, não se trata de uma sociedade emancipada, mas, na verdade, de uma sociedade dominada pela sociedade civil-burguesa. Explicitando melhor, temos, então, que o Estado antigo tinha como fundamento natural a escravidão e, agora, o Estado moderno tem como justificativa a sociedade civil-burguesa. Nessa sociedade, por sua vez, o homem figura como escravo do trabalho lucrativo e das necessidades egoístas dessa sociedade. Com isso, subjazem o domínio classista burguês sobre a vida política, sobre o Direito e sobre o Estado e não há emancipação humana, no máximo emancipação política.

Trata-se de algo imposto e que aparece como uma espécie de necessidade natural, ao mesmo tempo em que é socialmente determinada; pode-se dizer,

¹⁶ No Livro III d’*O Capital*, Marx também fala em escravidão verdadeira.

assim, que tanto a coesão da sociedade antiga quanto a da moderna têm como fundamento a escravidão, nesse sentido mais amplo do termo (SARTORI, 2023, p. 7).

Desse ponto de vista de Sartori, é o interesse da sociedade burguesa que mantém coesos os membros da sociedade, cujo elemento central é certa escravidão sobre as pessoas, vinculadas apenas pelo interesse privado e pelas necessidades “naturais” inconscientes. Trata-se de uma situação imposta pela permanência das classes sociais e que cria necessidades como se fossem naturais, socialmente determinadas. A partir dessa perspectiva, Karl Marx usa a categoria *escravidão* com um sentido mais amplo do termo, pela qual o homem está submisso, dominado por potências estranhadas (SARTORI, 2023, p. 7). Na obra *A Sagrada Família*, Marx e Engels (2011) chamam de “escravidão emancipada¹⁷” uma forma de escravatura que ocorre não pela violência direta, como em épocas anteriores, mas em que os indivíduos não são tratados como coisas, como *instrumentum vocale* ou como animal de carga pelo Direito Romano Civil, por exemplo, mas agora como seres plenamente independentes. Essa mudança de postura tem como contexto a nova realidade do avanço dos direitos humanos e da nova forma de dominação (burguesa), já que agora o domínio burguês acontece não pela escravidão real ou direta¹⁸, mas por indivíduos atomizados, ligados entre si apenas por interesses privados. Em tal prisma, as pessoas têm participação na comunidade política, o que não acontecia com os escravizados, e essas vontades políticas são levadas em consideração de modo universal como cidadãos, ainda que com um grau elevado de individualidade (SARTORI, 2023, p. 8), cuja conformação diante da esfera pública e da política acontece sob forma distinta da época escravista antiga.

Essa valorização individual perante à arena pública e à comunidade política, de acordo com Sartori (2023, p. 9), traz avanços modernos que não superaram a escravidão, na medida em que trazem consigo certa presença das mediações (política e os direitos humanos universalizados) que carregam certas potencialidades antes inexistentes, como o avanço das

¹⁷ Marx usar essa expressão no sentido metafórico, cujo contexto precisa ser lido inserido nas relações trabalhistas da época, no auge do colonialismo e na inserção produtiva de homens e mulheres negras como unidade produtiva geradora de valor. Ou seja, de um tipo específico de trabalho.

¹⁸ Mais uma vez, o uso metafórico do termo.

forças produtivas e de relações de produção na Modernidade. No entanto, o homem de hoje ainda não ultrapassou os limites egoístas e atomizados dessas novas relações, uma vez que permanecem o trabalho lucrativo, o interesse privado e o homem independente etc., ativados pelas organizações econômica da sociedade. Assim, na época da escravidão emancipada prevalecem os ditos sociais e econômicos da sociedade civil-burguesa, que alienam e inibem as potencialidades humanas.

Durante essa transição do trabalho forçado para o trabalho livre referido por Marx, que saiu da Antiguidade e chegou aos tempos modernos, porém uma situação nova se coloca, na medida em que o ex-escravizado deixou de ser senhor de outra pessoa para ser senhor de si mesmo, mas tendo o choque da tutela (tem que buscar alimentação e abrigo por conta própria e sem assistência de nenhuma instituição caridosa), passa a contar somente com recursos próprios, e caso não disponha de trabalho, ou vão morrer de fome ou vão mendigar ou roubar, tendo assumido, assim, uma condição *prima facie* de se tornar ladrão ou mendigo. Tanto é assim que o 5º Decreto de Elizabeth determinava na Inglaterra que os chefes de família que usavam o arado para cultivo deveriam empregar qualquer pessoa desempregada para se tornar aprendiz e, desta feita, ajudar na agricultura ou outra tarefa de sobrevivência mais urgente, dando um caráter absolutamente, ímpar ao novo processo do trabalho. Contrariamente, caso uma pessoa se recuse a atender à requisição podia ser levado perante a um juiz para ser mantido em custódia, até que consentisse com a demanda (MARX, 2011, p. 1085), registrando que a escravidão foi abolida formalmente no Império Britânico, em 1834.

Igualmente, é preciso mencionar que no entendimento de Marx essa transição entre trabalho cativo e trabalho livre foi feita numa verdadeira dissolução das relações, em que o trabalho era fixado em todos os aspectos, em sua produtividade, seu conteúdo, sua localização, sua extensão, etc. (MARX, 2011, p. 46). Com destaque o fato de que no “Manifesto Comunista”, de 1848, Marx já antevê o início do fim da dominação burguesa sobre seu escravo – o trabalhador livre – e sua condição de classe que exerce a escravidão assalariada, já que esta perdeu tanto o papel de revolucionamento das relações sociais e porque, na mesma toada, não consegue assegurar a existência do modo burguês de extração,

na medida em que os operários, até então escravizados, formam contingentes que farão a derrocada da burguesia, enquanto classe. A existência da burguesia é incompatível com a sociedade, diz Marx (1848, p. 8)¹⁹. Nessa direção, no livro I *d'O Capital*, na edição lançada em 1867 no Brasil, o filósofo alemão procura desenvolver um raciocínio muito parecido com as discussões feitas anteriormente, contudo, Marx e Engels salientam:

Numa situação de mercado, os valores de um escravo trazido de Angola e de outro trazido da China podem ser traduzidos na mesma moeda, mas todo o processo de capturá-los e transportá-los pressiona para que eles tenham medidas diferentes. Não é o que tende a acontecer num modo de produção em que todos os insumos provenham da forma da mercadoria (MARX, 2011, p.91).

Ademais, nessa citação, Marx e Engels já trazem a diferenciação entre *escravo* e *assalariado*, e uma noção de mercado associada com diferentes aplicações em localidades diferentes, mas tendo certos princípios ativos, como o protagonismo da iniciativa privada e a distribuição guiada pela lógica da acumulação da riqueza em forma de dinheiro. Um dos insumos é a própria força de trabalho, que assume a forma de mercadoria. Escravizado, dessa forma, é uma mercadoria como outra qualquer (após ser capturadora pela força e pelo uso da violência) e um negro é um negro, e somente em condições determinadas²⁰ (condições essas de total perda da personalidade enquanto ser humano) se torna *res* para ser usada como instrumento de prazer²¹ e de exploração para fins econômicos de quem os usa. O gozo pelo uso da força de trabalho proporcionado pelo negro na condição de escravizado está vinculado como capital de alguém, fora disso é mera figura desinteressante para os propósitos da economia burguesa (MARX, 2011, p. 342). Nesse contexto o próprio servo fugia das cidades para se tornar, por falta de opção de manutenção da vida, trabalhador pago pelo comprador dessa mercadoria (MARX, 2011, p. 98), o que leva à conclusão de que ambos, e sob os mais diversos formatos, subsumiam-se na qualidade de insumo do modo capitalista de produção,

¹⁹ Antes de tudo, é preciso deixar claro as transformações que levaram ao empobrecimento do campo e das zonas rurais e sua transição para o trabalho assalariado, com sua consolidação na Modernidade, do trabalho assalariado como condição principal do capitalismo.

²⁰ Então, o escravo tornou-se mercadoria, mas não foi produzido como mercadoria, foi preciso ser capturado, sofrer castigos e coação, através da educação e da disciplina no mercado de trabalho.

²¹ Lembrando que alguns escravizados eram comprados para a reprodução sexual nas fazendas.

então hegemônico porque, agora, a força de trabalho não tem outra fonte de subsistência material, a não ser se vender como força que entra no processo produtivo alienada de sua potência.

O tamanho e a incidência dessa viragem histórica do trabalho escravo são tão grandes que Brougham (1803, p.74) apontava para o alarmante dado de que já em 1790 as Índias Inglesas chegaram a ter em sua população 10 escravizados para um homem livre, nas Índias Francesas, 14 escravizados para um homem livre e nas Índias Holandesas, a proporção era de 23 cativos para um. Portanto, o trabalho gratuito realizado por pessoas em situação de escravidão já tinha se tornado um empreendimento na estrutura social em várias partes e regiões, pois o burguês conseguiu moldar (pela violência extraeconômica) o mundo inteiro à sua imagem e semelhança, reflexo claro, da estrutura da qual as sociedades foram erguidas!

Recorrendo ao *An Inquiry into the Principles of Political Economy*²², de James Steuart (1803), cuja reflexão alude e enfoca o método violento da escravidão para fazer os seres humanos trabalhar, Karl Marx lembra que, antes esses homens eram forçados ao trabalho gratuito para outra pessoa e agora, são, de novo, forçados ao trabalho, também gratuito, para os não trabalhadores. Isto porque são escravizados pelas suas necessidades. Através dessa reflexão de Steuart já dá para se fazer uma retrospectiva do caráter violento do processo escravista, seja na Inglaterra seja nas potências escravistas da região transatlântica, para usar uma configuração de Eric Williams, no caso Brasil e Estados Unidos. À vista disso, a escravatura já tinha se consolidado como processo produtivo e daí por diante só vai caracterizar ainda mais a dinâmica econômica em diferentes períodos e em diferentes situações da extração humana, independentemente da nomenclatura para designá-la para abrandar seus efeitos deletérios das relações sociais e da dignidade humana. Isto não era muito diferente, portanto, das práticas escravagistas da Antiguidade em seu modo de apropriação alheia, de geração em geração. Logo, o presente repetiu o passado sem que o humanitarismo pudesse dar conta de resolver a questão dos maus-tratos, do sobretrabalho e da tortura pelas más condições laborais, ou seja da própria escravização sobre o *human cattle*, o gado humano (MARX, 2011, p. 339). Em outras palavras:

²² Cf.:Steuart (1770, v.1, p. 39-40).

Agora, depois de os nossos leitores verem desenvolver-se a luta de classes no ano de 1848 em formas políticas colossais, é tempo de entrar mais a fundo nessas mesmas relações econômicas em que se baseiam tanto a existência da burguesia e o seu domínio de classe, como a escravidão dos operários (MARX, 1849, p. 1).

Nesse momento da viragem histórica e na esteira da transição dos modos de exploração laboral, começam a prevalecer a hegemonia da burguesia e do domínio dessa classe sobre as demais classes, para o qual o lucrativo tráfico de escravizados causou um enorme impacto na nova economia e já não mais era preciso a violência extraeconômica, na medida em que havia consolidado um exército de reserva industrial em que tinha um contingente maior de operários disponíveis para o trabalho e para a escravização sob bases econômicas, nas quais o regime jurídico pressupunha um contrato laboral, a autonomia e a livre vontade do proprietário da força de trabalho. Dentro desse ponto de vista, inclusive, era preciso, conforme a análise marxiana, que não houvessem quaisquer barreiras e impedimentos da transferência dos trabalhadores de uma esfera da produção à outra. Era preciso, sobretudo, a própria “[...] desaparecimento de todos os preconceitos profissionais entre os trabalhadores”, de acordo com a visão de Marx no Livro III d’*O Capital* (MARX, 2017c, p. 232). Com isso, duas fases distintas podem ser mencionadas: a forma jurídica do assalariamento pelo contrato e a da legalidade da escravidão; esta última plasmada na ausência de direitos, de um estatuto de não sujeito e como persona que não é reconhecida nenhuma forma de subjetividade. Ambas as fases, porém, sem qualquer perspectiva de emancipação.

No livro *Trabalho Assalariado e Capital* (1849), o tema da escravidão do operário continua a ser foco das discussões, nas quais Marx traça todo um conjunto de análises sobre as lutas populares, sobretudo na Europa, com as “Jornadas de Junho de 1848”, e a possibilidade de a discussão de classe ou a consciência de classe ser a tônica das sublevações que estão varrendo não só os territórios europeus, mas, incluso, outras regiões em que os povos estavam protagonizando lutas sociais contra o Estado burguês (*Bürgerstand*). Posto por esse ângulo, “[...] o que diferencia as várias formações econômicas da sociedade, por exemplo, a sociedade da escravatura daquela do trabalho assalariado, é apenas a forma pela

qual esse mais-trabalho é extraído do produtor imediato, do trabalhador,” conforme analisa Marx (2011, p. 293), essa ligação do passado com o presente, ambas categorias espaciais sugadoras de trabalho escravo. Não visamos pontuar um desenvolvimento linear e etapista dos processos históricos, mas, tão somente, mostrar como certos fenômenos se repetem do ponto de vista histórico e como traços mais visíveis deles podem ser vistos em diferentes épocas. Com isso, épocas progressivas da formação econômica trazem consigo contradições em que há neles diferentes fisionomias da submissão humana. No modo de produção asiático, seja na Mesopotâmia ou Egito, por volta de 2.500 antes da era cristã, os trabalhadores livres eram convocados para realizar trabalhos compulsórios a serviço do Estado, principalmente em obras públicas de grande porte. No período feudal, a vassalagem tinha parte da produção agrícola subtraída para financiar a moradia, a alimentação e a proteção fornecida pelo senhor feudal, e, finalmente, na fase atual da dominação burguesa, o trabalhador assalariado é rapinado pela estrutura de extração do mais-valor. Daí que, em que pesem as diferenças no tempo histórico, vemos o traço comum da subordinação, seja ao elemento estatal, seja através da submissão econômica.

Sem embargo, na época atual, com cruentos episódios de realidade capitalista, uma vez que todo o movimento operário paralisou nos tempos em que os recursos da escravidão ditavam as normas e os valores, todo esse modo de extração escravista desfigurou não só as formas de governos, e hoje é recurso do qual pode brotar uma vida nova ou como Marx (2011, p. 293) preferiu escrever, “[...] o trabalho não pode se emancipar na pele branca onde na pele negra ele é marcado a ferro”, na medida em que, desse movimento pela redução da jornada de trabalho para oito horas, que varre do Atlântico ao Pacífico, seja possível conquistar a emancipação da escravidão (aqui Marx já trata da escravidão racializada, ou seja, que recai sobre a população não branca). A visão de Marx era a que a partir dessa proposta de cunho geral seria possível ampliar a consciência de classe para uma tática única como condição prévia para que as demais reivindicações fossem aprovadas com sucesso. Isso era necessário, a fim de que demais pautas da emancipação (da escravidão) fossem lema para varrer a região atlântica em seus dois lados, unindo o crescente movimento dos trabalhadores e das trabalhadoras. tendo como centro da luta política as relações de produção (MARX, 2011, p. 372-373).

Devido a esse caráter universalista, o tema do antiescravismo acabou por ser aprovado pelo Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), em Genebra, em 1866, e foi adotado pelas diversas secções da AIT como *slogan* principal da classe trabalhadora em âmbito internacional, ou como se referiu Marx (2011, p. 373), pôr “*o preto no branco.*” Assim dizendo, Karl Marx sintetiza sua análise sobre os diferentes momentos do uso da categoria escravidão e sua aplicação do trabalho escravo como aquela (pessoa) que não vendia sua força de trabalho, mas, contrariamente, era vendido nas épocas antiga e moderna! Na transição para a época moderna e contemporânea, que teremos oportunidade de abordar e aprofundar mais adiante, escravidão era um tipo de mercadoria que passou das mãos de um tipo de proprietário, o senhor, para as mãos de outro tipo de proprietário, o capitalista (MARX, 1849, p. 5).

“*Que é um escravo negro? Um homem da raça negra*”. Uma explicação vale tanto uma situação como para a outra, conclui Marx (1849, p. 8). Isto porque não é o fato de ser negro que será, automaticamente, uma pessoa escrava ou como a humanidade propícia para isso, até porque ao longo dessa transição histórica criaram versões africanas para coisas tipicamente ocidentais (o machismo e o patriarcado²³), e que só com a entrada dos processos civilizatórios da modernidade é que passaram - a ter sentido no cabedal pré-capitalista, capitalista e diaspórico de África (OYĒWÙMÍ, 2021, p. 79). Na *Mensagem à União Operária Nacional dos Estados Unidos* publicada em 1869, Marx dá o tom sobre as preocupações quanto à resistência contra os processos escravocratas que os pensadores da linha de interpretação marxista do problema escravo compartilhavam:

Não foi a sabedoria das classes dominantes, mas a resistência heroica das classes operárias de Inglaterra à sua loucura criminosa que salvou o Ocidente da Europa de mergulhar de cabeça numa cruzada infame pela perpetuação e propagação da escravatura do outro lado do Atlântico (MARX, 1869, p. 1).

²³ Conforme a autora nigeriana, não havia na tradição milenar yorubá a categoria machismo e patriarcado como ficamos conhecendo. Cf.: Oyéwùmí (2021).

Apesar de lucrativa, a escravidão dirigida pela Metrópole acabou sendo chocada com a necessidade de mercado consumidor e, desse jeito, de gente livre para ganhar dinheiro para consumir os produtos da nova indústria, mais ágil e mais sugadora da força de trabalho. Os antigos mecanismos escravizadores já não tinham utilidade, pois ficaram supérfluos não por questões morais ou religiosas, mas pela tensão econômica da necessidade desenfreada da expansão global da economia capitalista, que nesse momento já está consolidada. A técnica escravista, porém, continuaria a operar nas regiões atlânticas, agora sob formas mais brandas e com normas jurídicas que criminalizam a exploração escravizadora, tanto no plano doméstico quanto no plano internacional.

2.2) O PROCESSO HISTÓRICO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NEGRA

No intrincado processo político que levou à abolição da escravidão, podemos elencar alguns episódios que foram marcantes para a conclusão do processo de transição da escravidão, tendo como suporte a literatura histórica, marxiana, jurídica e sociológica, na qual dão conta de que a determinidade do sucesso do empreendimento libertador foi uma conjunção de fatores que agiram quase simultâneos. Ou que foram acontecendo de forma paralela ou quase linear no espaço e no tempo, em diferentes nações e tendo múltiplos contextos num intervalo de tempo que durou aproximadamente 93 anos, desde os acontecimentos a partir da década de 1800 até os anos de 1900, nos quais praticamente zerou a série de processos decisórios que derrubaram a escravocracia, numa onda em cadeia que foi ocorrendo motivada por incontáveis interesses, tanto pela consciência dos escravizados quanto da contribuição das sociedades abolicionistas, sendo que o pós-abolição (ano de 1900) empurrou a prática escravista para o fundo do poço do ponto de vista do ordenamento jurídico, perfilando, daí em diante, o escravismo como crime de lesa humanidade. Obviamente, não estamos nos referindo, aqui, das novas roupagens em que tal crime se configurou em seu momento contemporâneo, pois ainda que esteja funcionando com novas

formas, ambas são disfarçadas e não oficiais, já que tanto a dicção estatal quanto as relações sociais, e diferentemente de épocas passadas, agora recebem severa condenação²⁴.

Assim sendo, foram necessários 93 anos de ininterruptas ações para derrotar o escravismo num período que começa logo após a adesão inglesa ao processo das campanhas pela abolição da escravatura na Grã-Bretanha²⁵ no ano de 1807. Isso porque no recorte da linha histórica tensa e virulenta das lutas abolicionistas, uma encruzilhada de acontecimentos vai dar a tônica da série de articulações e contraarticulações por parte dos latifundiários com a intenção de retardar o processo abolicionista, ou até mesmo tentar inviabilizar a libertação dos ex-cativos nas plantações e no comércio. Portanto, não existe uma linearidade nesses acontecimentos, pois houve várias tentativas de sabotagem, de veto às leis antiescravistas e de manipulação das mobilizações, com adiamentos, retrocessos e manipulações, entre outras tantas tensões no desenvolvimento desse período mais escarnejado contra a escravocracia, cujos traços comuns é o reconhecimento da fase em que praticamente quase todas as nações do mundo se livraram do trabalho compulsório, dando início ao processo trabalhista livre nas colônias, isso já na entrada do século XX.

Podemos destacar alguns desses traços mais relevantes como: A) a influência das sublevações escravas, B) a tentativa de superar a correlação desfavorável nas instâncias legislativas; C) a explosão da fome e do ciclo de pessoas famintas como ocorreu no interior do Brasil, na Irlanda e na Índia; D) o avanço tecnológico que tornou as práticas econômicas obsoletas e incompatíveis com os novos meios de produção industriais; E) a promulgação da proibição de navegações negreiras nas águas oceânicas, especialmente no Atlântico; F) a promulgação das leis antivadiagem, principalmente na Inglaterra; e G) a reviravolta das igrejas, que passaram a opinar contra o uso do trabalho realizado pelos escravizados.

Em conjunto, esses e outros fatores foram preponderantes para empurrar a escravidão para as valas da História, e mais um vez registrando, que não havia uma hierarquia entre esses ciclos, nem uma duração propriamente hermética para que conseguissem lograr êxito, em

²⁴ No entanto, encontramos trabalho escravo ainda hoje em diversos países.

²⁵ A abolição da escravatura na Inglaterra ocorreu em 1834.

razão da aguda tensão e da forte resistência contrária às mudanças na ordem econômica dos fazendeiros e seus prepostos, seja nos governos ou na manipulação da opinião pública, formando um verdadeiro bloco histórico pró-escravista.

Nesse rol, a abolição da escravatura na Inglaterra, conseqüentemente nas Antilhas, Caribe, Canadá e Cabo da Boa Esperança e nas demais nações do eixo de influência do Império Britânico, abre um ciclo auspicioso, porque começa ainda via acordos diplomáticos e vai ganhando a adesão das mobilizações nas ruas como objeto de pressão, claro, atendendo a interesses de matriz financeira (os bancos *Thomas Leyland*, *Heywoods* e o Banco da Inglaterra emprestavam o dinheiro para ser usado no aparato mercantil) e da aristocracia escravagista (o poder político dava sustentação à exploração escravista), que forçam alterações muito importantes na geopolítica do ganha-ganha-ganha escravocrata, já que os ingleses obtiveram excedentes com o dinheiro da venda e comercialização da escravaria, com a venda de produtos feitos pela mão de obra escravizada e, ainda, ganhavam com os investimentos na estrutura de base, como no desenvolvimento da indústria têxtil e toda a infraestrutura necessária à expansão da malha ferroviária, na construção de navios, docas e na abertura de estradas terrestres para escoar a produção de origem africana e cativa, que deu suporte ao enriquecimento e à acumulação que facilitou a entrada na Revolução Industrial, conforme dados do British Privy Council. A movimentação inglesa acaba por impelir diversos países a entrar na quadra histórica que deu o golpe final em prol da emancipação, ainda que lenta e gradual. Contraditoriamente, a Inglaterra, ao mesmo tempo que enriquecia com o mercado escravagista, agia para impedir a expansão escravocrata das demais nações.

Como podemos ver nos dados oferecidos ao público pelo *International Slavery Museum*²⁶, situado em Liverpool, um dos maiores centros de comercialização de pessoas escravizadas do século XIX, em 1807 a Inglaterra adere aos movimentos pró-abolição e finca posição contra o trabalho realizado por escravizados; nessa esteira a cidade abandona o comércio transatlântico de cativos e passa a concentrar no comércio do algodão, e ainda,

²⁶ O museu virtual pode ser visitado pelo link: <https://www.liverpoolmuseums.org.uk/international-slavery-museum>.

nesse cenário de revisão comercial, é assinado um acordo com Portugal, em 1810, o “Tratado de Amizade e Aliança com a Grã-Bretanha”, com premissas claramente visando coibir este tipo de comércio entre os dois países soberanos. Logo após a independência o Brasil, em 1826, o País também protocola acordo com os britânicos através da “Convenção entre o Império do Brasil e a Grã-Bretanha para a Abolição do Tráfico de Escravos”. Como nenhum desses tratados gerou a *pacta sunt servanda*²⁷ sendo sistematicamente descumpridos ou ignorados pelas autoridades portuguesas e brasileiras, em 1845, Londres, através de seu secretário de Assuntos Internacionais promulga a “Slave Trade Supression Act,” ou “Aberdeen Act.” Por essa lei traficantes negreiros e tumbeiros de embarcações com pessoas escravizadas eram presos para serem julgados nos tribunais londrinos, e os ex-escravizados eram libertados²⁸.

Essa proibição de navegação internacional dos navios com indivíduos para o trabalho forçado atingiu o Brasil, mas foi sentida, também, nos demais países que comercializam grupos de escravizados na região do Atlântico e gerou um impacto para o transporte marítimo triangular (entre África, Américas e Europa), pois a Marinha inglesa podia afundar navios e outros tipos de transporte nos oceanos em cumprimento à Lei Aberdeen (1845), que acreditasse, de fato, abateu, entre 1808 e 1869, mais de 1.500 navios com carga de escravizados, dando liberdade a pelo menos 150 mil africanos (INTERNATIONAL SLAVERY MUSEUM, 2023). Ao curto prazo, essa proibição vai diminuir a reposição de pessoas negras e africanas, interferindo na oferta de capital fixo²⁹, pois, com a expedição da lei Aberdeen, os escravizados, que eram mortos pelo excesso de trabalho ou pelas doenças, iam ficando cada vez mais difícil e caro ser repostos por outros escravizados capturados na costa africana. Drescher (2011) lembra, contudo, que os estoques cativos no Brasil e nos Estados Unidos da América do Norte conseguiram, apesar do bloqueio internacional nas águas atlânticas, ter um

²⁷ Princípio do Direito em que os acordos devem ser cumpridos da forma como foram elaborados.

²⁸ Em que pesem os esforços humanitários, a Inglaterra assina o acordo, mas não o cumpre. E uma das hipóteses é que os ingleses queriam mesmo era afastar a influência brasileira no tráfico negreiro e continuar dominando sozinhos o lucrativo comércio colonial dessa época.

²⁹ Karl Marx, ao descrever a rotação do capital fixo, não faz referência na escravização; no entanto, nos parece factível abordar essa categoria pela ótica do processo produtivo, uma vez que o elemento escravizado é consumido *in natura* ao longo da rotação, e seu desgaste físico é repostado, imediatamente, pelo grande estoque de mão de obra escravizada disponível, assim como acontecem com as matérias-primas, os edifícios e as máquinas. Ainda que o escravizado tenha capacidade de transferir mais-valor, ele, em essência, não recebe salários, tão somente uma simples porção de alimentos para garantir sua sobrevivência. E sua substituição é plenamente possibilitada pela grande oferta no mercado negreiro. Para melhor compreensão do capital fixo ver o Livro II, capítulo 8 d’*O Capital*. (MARX, 2014, p. 628-631).

aumento considerável, mas, malgrado essa observação que mostra o caráter contraditório e tacanho da abolição, no geral os grandes compradores de escravarias vão tendo a dificuldade da mão de obra para o trabalho compulsório, contribuindo, sobremaneira, para acelerar a opção pelo trabalho livre uma vez que ficou difícil capturar negros para o trabalho forçado. Dessa forma, não havia outra maneira para os defensores das liberdades (em especial os financistas ingleses), nem para a burguesia, com seu séquito de lacaios nas esferas política, jurídica e religiosa, do que mudar de tática e passar a valorizar a mão de obra livre, cujo plantel nas regiões metropolitanas e portuárias estava disponível aos montes.

2.3) DA TRANSIÇÃO DA SERVIDÃO AO TRABALHO LIVRE NA MODERNIDADE

Em relação à abundância de recursos humanos nas regiões metropolitanas e portuárias citadas no capítulo anterior, o filósofo alemão Marx reforça que mesmo assim, com recursos humanos à bancarrota, foi preciso as milícias irem para as regiões interioranas expulsar os trabalhadores rurais das zonas agrícolas, forçando um êxodo para as grandes cidades, palcos principais da nova produção econômica e a expedição de leis sanguinárias para proibir a vagabundagem nas ruas de Londres, Manchester, Derbyshire, Nottingham, Lancashire, entre outras (MARX, 2017b, p. 827). Nem as crianças com idade de 13 anos ou menos eram poupadas, visto que “[...] toda barreira interposta pela moral e pela natureza, pela idade ou pelo sexo, pelo dia e pela noite foi destruída. Os próprios conceitos de dia e noite, rusticamente simples nos velhos estatutos, confundiram-se [...], como descreve³⁰ Marx (1996, p. 391) para consolidar a nova realidade do trabalho humano. Na visão de Karl Marx, algumas leis sanguinárias foram impostas para aumentar a adesão ao trabalho, como ocorreu durante a fase de acumulação originária, com as devidas regras da jornada de trabalho e a fixação do valor dos salários, como foi no primeiro “*Statute of Labourer*”, o Estatuto dos Trabalhadores do monarca Eduardo III, de 1349, assim como o novo estatuto de Henrique VII, aprovado em 1496. Isso não foi diferente da época da Rainha Elizabeth (1562), cujas regras previam

³⁰ Nessa passagem, Marx está se referindo à indústria do século XIX.

trabalhar das 5 horas da manhã até o anoitecer, isso em pleno inverno. Marx, falando das leis (sanguinárias) contra os expropriados durante o século XV, expressa a seguinte visão:

Expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela expropriação violenta e intermitente de suas terras, esse proletariado inteiramente livre não podia ser absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez com que fora trazido ao mundo. Por outro lado, os que foram repentinamente arrancados de seu modo de vida costumeiro tampouco conseguiam se ajustar à disciplina da nova situação. Converteram-se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias. (MARX, 2017b, p. 524).

Ou seja, o proletariado, que foi arrancado de sua origem rural e da sua produção agrícola realizada pelo costume e pela tradição familiar, agora, com a transição para o trabalho livre, é obrigado a não só a um novo regime de trabalho, tal e qual, mas a se sujeitar a uma legislação sanguinária, do século XV ao longo do século XVI, contra si e contra esse formato de trabalho campesino. Pior ainda, foi castigado por causa dessa transformação, como relatou Marx (2017b, p. 806), e teve de se ajustar a nova situação. A legislação trabalhista de Eduardo III, de Henrique VII, da Rainha Elizabeth e de outros monarcas da região da Europa Ocidental, em diferentes épocas, passou a tratar os trabalhadores e trabalhadoras como delinquentes voluntários, exigindo que continuassem a trabalhar sob as velhas condições que já não existiam mais (MARX, 2017b, p. 806). O açoitamento e o encarceramento passaram a ser comuns nas ruas das cidades, com possível prisão, se for “réu” primário, mas em caso de terceira reincidência, o sujeito pode ser condenado à morte sob a alegação de ter cometido grave crime e de ser “inimigo da comunidade”, de acordo com a lei promulgada no período de Henrique VIII (MARX, 2017b, p. 806).

Quem se recusasse a trabalhar, seguindo as novas regras impostas pelas autoridades imperiais e pela polícia, podia se tornar escravo daquele quem o denunciou, recebendo deste apenas “[...] pão e água, caldos fracos e os restos de carne que lhe pareçam convenientes”, relembra Marx (2017b, p. 806) sobre a tipicidade da legislação sob o reinado de Eduardo VI, regido à base de açoites e acorrentamento, inclusive, caso o escravizado fugisse podia tornar

essa escravidão perpétua, e os rebelados podiam ser condenados à morte. Durante a fase de terror da Rainha Elizabeth I, os mendigos rejeitados pelo trabalho num prazo superior a dois anos podiam ter a orelha esquerda cortada como sinal de segregação e, ainda, eram executados como “traidores do Estado”. Em 1860, camponeses pobres foram violentamente expulsos para o Canadá com falsas promessas de vida melhor sob o espírito da indústria. Impôs-se uma posição de humilhação às massas populares sem meios de subsistência, transformando-as em trabalhadoras mercenárias. Foi isso o que a legislação fez do período da entrada no processo de assalariamento e do sistema de trabalho assalariado no período seguinte, via leis terroristas (MARX, 2017b, p. 808).

Outro fator que contribuiu para essa transição violenta que saiu do trabalho servil para a violência do trabalho considerado livre, não só a mendicância e a delinquência, descritos por Karl Marx, mas a fome foi também um fator fundamental para esse processo transicional, na medida em que uma crise alimentar generalizada atingiu diversas comunidades, impactando enormemente a economia da Índia, Irlanda, a região Nordeste do Brasil e algumas cidades do interior da Inglaterra, acelerando e dando ingrediente ao conturbado caldo da debilitação da escravocracia, pela falta de gêneros alimentícios e pela permanência da lei inglesa dos cereais. Entre 1845 e 1847, a requeima da batata, único recurso da nutrição dos irlandeses, causou uma fome generalizada entre os pequenos arrendatários de terras, dizimando cerca de 1 milhão de trabalhadores, obrigando a emigração do país de outro um milhão de pessoas. Como a batata era o único recurso de alimentação de ingleses e irlandeses, uma praga que abateu sobre a lavoura levou a adoção de uma base mais ampla para a reprodução da classe trabalhadora, favorecendo a moderna indústria inglesa. No artigo “*O Times de Londres e o lorde Palmerston*”, publicado no *NYDT* de 21 de outubro de 1861, que comenta a situação, Marx fala da lei dos cereais, cujos altos preços para importação favoreciam os grandes proprietários de terras; e sua revogação, em 1846, beneficiou a burguesia industrial que era a favor do livre-comércio, agravando ainda mais a delicada economia irlandesa, haja vista que era uma produção voltada para a exportação de matéria-prima, de um mercado de terras por arrendamentos e na monocultura da batata. Um dos resultados desse cenário catastrófico foi a emigração em massa para os EUA, o que vai agudizar ainda mais o cenário político pró e contra a escravidão negra, do outro lado do Atlântico, como podemos ler nos artigos do *NYDT* de Marx (2022, p. 55).

Em relação à fome no Nordeste do Brasil, a exemplo das lutas intestinas e intensas pela abolição final do jugo desumanitário, nessa região aconteceram violentos processos de lutas contra o cativo, sendo o estado do Ceará pioneiro, já em 1884, da resolução pelo fim da escravatura em um dos locais que mais usaram o trabalho de escravizados. No Ceará, foi possível uma antecipação disso por causa das várias situações que foram quase que exclusivas lá e empurraram os fazendeiros e latifundiários para aceitar o novo processo de trabalho que se avizinhava, pois, de acordo com Pedroza (2022), um surto de varíola em 1878 matou mais de mil pessoas somente em Fortaleza, além da fome, da indignação e o pânico que tomou conta dos moradores das áreas litorâneas e das cidades do interior, obrigando as autoridades governamentais cearenses a adotarem medidas drásticas para conter o empobrecimento geral, com a convocação de pessoas contratadas “[...] para carregar pedras para o calçamento de ruas, promover a abertura de estradas, construção de prédios públicos e no prolongamento das linhas de ferro, serviços executados pelos retirantes” (NEVES citado por PEDROZA, 2022, p.12). Muitos deles foram transferidos para os campos de concentração nas cidades de Patu, Crato, Senador Pompeu, Quixeramobim, Cariús e Ipu, principais locais para onde eram levadas as pessoas que fugiam da fome, sendo aprisionadas e obrigadas a trabalhos forçados.

No entanto, os produtores agromercantis foram compelidos a abolir o contingente de escravizados por causa da crise alimentar que pegou os arrendatários de surpresa e pela alta taxa do preço do arroz, café e do algodão, aumentando, enormemente, o ciclo da fome que se alastrava no Ceará, castigado mais ainda pela seca que abateu as suas povoações, do interior e da capital, levando à morte pelo menos 130 mil pessoas nessa província e horrorizando o povo com os cadáveres putrefazendo nas ruas. A título de exemplificação, somente em Fortaleza isso representava o morticínio de quase metade dos moradores da cidade. Essa combinação de crise alimentar, tensão social e política e pressão dos movimentos abolicionistas como, a Sociedade Cearense Libertadora, acabou por impor a libertação em massas das pessoas em regime de escravidão, tendo como objetivo dos proprietários receber alguma indenização pela libertação dos cativos em suas plantações, mesmo tendo o Ceará vivido uma de suas piores calamidades sociais e públicas.

A intenção dos latifundiários cearenses era livrar-se das obrigações onerosas tais como fornecer local de habitação, alimentação e proteção contra as doenças que naquela época ameaçavam dizimar boa parcela da “mercadoria” escrava, o que poderia prejudicar ainda mais as débeis finanças e aumentar os custos da produção agrícola das fazendas. Para evitar uma tragédia de proporções ainda maiores para os bolsos dos fazendeiros cearenses, eles foram forçados a liberar um contingente negro diante do drama que já estava batendo à porta, largando os ex-escravizados ao “[...] penoso destino que estava em condições de criar por ele e para ele mesmo”, como Florestan Fernandes viu o problema (FERNANDES, 2008, p. 32); e, assim, poder livrar os fazendeiros do Ceará de pagar pelas despesas de assistência pós-abolição, esclarecendo que os fazendeiros nordestinos não deram nenhuma reparação ou alguma espécie de assistência e, além disso, jogaram os forros para sua própria sorte, sem destino, sem moradia e sem condições de subsistência que lhes garantissem uma vida verdadeiramente livre.

Na visão de Drescher (2011, p.348),

[...] no que diz respeito à produção tropical, o impacto do abolicionismo britânico do tráfico atlântico de escravos, associado à emancipação revolucionária nas colônias francesas e à emancipação legislada das colônias britânicas, alterou a distribuição dos gêneros de exportação produzidos por escravos nas Índias Ocidentais.³¹

Em paralelo a essa falta de alimentação e da crise alimentar que acelerou processos pró-libertação no Nordeste brasileiro, na Irlanda e nas regiões do interior britânico ao qual se refere Drescher (2011), entre outras regiões escravistas, processos similares estavam sendo feitos, ou seja, a fome geral da população forçou a liberação dos escravizados e escravizadas. Já na esfera legislativa, os esforços pelo sucesso do empreendimento libertador também não foram poucos, em que pesem as tentativas de manobras das classes possuidoras e da atuação no Parlamento dos prepostos do setor agrário que ou condicionavam o livramento dos escravizados a indenizações por parte do Estado ou que tentavam atrasar qualquer pauta de interesse abolicionista, mostrando como nesse campo as tensões, agudas e fratricidas,

³¹ Drescher se refere ao Caribe, Antilhas e Bahamas.

atrasaram o processo final da abolição em pelo menos um século desde que a Inglaterra decidiu, em cadeia, abolir o trabalho cativo em suas terras, em 1807. A disputa contra a questão abolicionista era quase majoritária, uma vez que os donos de estoques escravos não queriam perder dividendos, pois possuir escravizados significava possuir ativos econômicos e porque nas disputas entre forças pró-escravidão e forças abolicionistas, os escravagistas eram absolutamente superiores em número de deputados e senadores³², portanto, tinham seus porta-vozes nessa seara política para atender aos assuntos comerciais.

Ou seja, o quadro político que foi desenhado é reflexo de uma reação às sucessivas crises (cursos das guerras, reação contrarrevolucionária, empobrecimentos das classes médias) que tensionaram o Parlamento como última tentativa das elites em deter o avanço do “perigo” que a abolição significaria para as oligarquias, inclusive para sua fase de internacionalização do clamor abolicionista (na Inglaterra e no Brasil, o Parlamento tentou procrastinar a abolição ao máximo). Por conseguinte, traduzir a pressão política dos abolicionistas através das mobilizações dos jornais, das associações e dos clubes emancipacionistas era uma combinação que exigia persistência e paciência, na medida em que havia disputas duríssimas contra os lobistas dos setores do comércio, mas que teve a pressão popular como arma de orientação política, como revela Drescher (2011, p. 296), a partir do lançamento da Sociedade Para Efetuar a Abolição do Tráfico de Escravos, em 1787, e tendo em mãos diversos argumentos de defesa da abolição para produzir inquéritos parlamentares independentes. Somente em Manchester o movimento pró-liberdade conseguiu 10.600³³ petições assinadas pelos moradores da cidade exigindo a libertação imediata dos escravizados, mostrando que a classe trabalhadora inglesa já havia se posicionado pelo lado contrário à escravidão e que o movimento tinha apoio das massas e dos setores informais da economia local, em dezembro de 1788; uma campanha abolicionista atingiu 100 mil pessoas.

Isso comprova a velocidade e a amplitude alcançadas pelas mobilizações nacionais das massas, em Liverpool, Londres, Birmingham, Manchester, colocando, de vez, o tema da abolição na agenda política do Parlamento inglês, que entrou na pauta da Câmara dos

³² Na esfera parlamentar, diversas tentativas foram frustradas, porque leis em prol da abolição foram derrotadas pela maioria de representação latifundiária e pelos representantes dos setores escravistas nas casas legislativas. Algumas nem sequer conseguiram ser aprovadas durante esse ciclo de 93 anos.

³³ De acordo com informações de Drescher (1987, p. 67-75).

Comuns, em 1788, porém o projeto de proibição do comércio de escravizados foi derrotado por 163 votos contra 88 votos em 1791. Em nova tentativa, uma moção de William Wilberforce, agora com 400 mil apoios, representando 40% da população adulta masculina da Inglaterra e sob o impacto do levante africano no Haiti – uma campanha de iniciativa popular pedia para que as pessoas se abstivessem de consumir açúcar produzida por escravizados -, foi, finalmente, aprovada em 1807 que jogou mais lenha na fogueira na já carbonária situação do trabalho cativo no País, favorecendo as articulações no Parlamento; apesar de transcorridos 26 anos, somente em 1833³⁴ teve a abolição da escravatura aprovada.

Esse cenário de embates e derrotas iniciais do projeto abolicionista não foi diferente em outros países. No Brasil, diversos regramentos aprovados no Congresso Nacional foram negligenciados ou tiveram eficácia zero para defender as vítimas da escravidão, como a Lei de 1831³⁵, a *Lei Feijó*, que determinava a condição de livre para os africanos estrangeiros que chegassem em terras brasileiras a partir da data de 7 de novembro e demais ordenamento, pela engenhosidade dos fazendeiros em burlar as leis ou pela incapacidade da legislação em dar efetiva proteção contra o trabalho dos cativos e das cativas, só deu certo em 1888. Três tentativas anteriores na esfera da Monarquia Constitucional Parlamentarista brasileira, não deram em nada. Dom Pedro II tentou convencer seus pares de setor cafeeiro a abolir a escravidão em 1848, numa fracassada empreitada, assim como sua filha, a Princesa Isabel na Fala do Trono na Sessão Extraordinária da Câmara dos Deputados, do dia 8 de março de 1885, na qual se tentava:

A presente sessão extraordinária foi aconselhada pela necessidade, a que certamente corresponderéis com a maior solícitude, de resolver acerca do projeto que o governo julga útil, **a extinção gradual da escravidão em nossa pátria**, conforme o desejo de todos os brasileiros, de modo que o sacrifício seja o menor possível, sem obstar ao desenvolvimento das forças produtoras da nação (SENADO FEDERAL, 2019, p. 642, grifo nosso).

³⁴ O percurso para a desaprovação do trabalho cativo inglês teve início em 1807 (com o ato de proibição do comércio de escravos), logo em seguida sendo aprovada a Lei da Abolição da Escravatura, em 1833.

³⁵ No contexto do ordenamento do Brasil foram aprovadas as Leis Eusébio de Queirós, de 1850, Lei Nabuco de Araújo (1854), Lei das Terras, ainda em 1850, seguida pela Lei do Ventre Livre, em 1871, e a Lei dos Sexagenários (1885), além da legislação no âmbito subnacional.

No contexto do ordenamento jurídico brasileiro foram aprovadas as Leis Eusébio de Queirós e Lei das Terras, em 1850, Lei Nabuco de Araújo (1854), seguida pela Lei do Ventre Livre, em 1871, e a Lei dos Sexagenários (1885), além da legislação no âmbito subnacional que só vieram a lograr êxito em 1888, com a abolição final do jugo da população negra. Nos Estados Unidos da América do Norte e nas demais nações da América Inglesa, Espanhola e Portuguesa as manobras antiabolição não foram menores, atrasando e dificultando, via parlamento, a extinção do trabalho da mão de obra servil. De acordo com o artigo “A Questão Americana na Inglaterra”, publicado no NYDT em 11 de outubro de 1861, Karl Marx relata que foi apresentado pelo senador do Kentucky John Crittenden ao Congresso dos Estados Unidos da América em 18 de dezembro de 1860 seis emendas à Constituição da nação norte-americana que previam a proibição da escravidão, especialmente na fronteira norte do País e legalizando-a nas regiões dos estados do Sul, mesmo assim o projeto de lei foi reprovado por uma comissão do Senado dos Estados Unidos da América do Norte (MARX, 2022, p. 23). Esses breves exemplos mostram a dificuldade em aprovar leis em pró da libertação dos escravizados pela via parlamentar nas mais diferentes nações em que esse trabalho cativo era a opção econômica, mesmo como medida parcial e sem alterar o desenho estrutural da dominação agropastoril vigente.

Esse combo histórico, jurídico e político mostra como era difícil e complexa a pauta da luta pela abolição escravocrata e sua consequente transição ao trabalho livre, na medida em que congregou díspares momentos e as mais diversas táticas da luta, algumas simultâneas, paralelas e gradual para que finalmente chegasse ao objetivo final que foi dar fim à exploração do trabalho cativo, das quais tiveram relevância as sublevações escravas, o uso das instâncias legislativas, o impacto que a fome deu ao cenário político como elemento que jogou papel para forçar essa transição, o avanço tecnológico que tornou as práticas econômicas da agricultura incompatíveis com os novos meios de produção e com o avanço da industrialização, que na prática, tornou a economia de *plantation* e a monocultura (algodão, açúcar, fumo, arroz, etc.) insuficientes para alimentar o povo e para gerar ativos econômicos que a nova economia burguesa exigia. Além da entrada nesse contexto híbrido das leis de bloqueios de navegação com carga negreira nos oceanos, sem contar o ordenamento jurídico

que entrou em vigor a partir de 1530 não só obrigando ao trabalho, mas principalmente não permitindo a vadiagem e a mendicância, como foram as leis sanguinárias e a legislação sobre o Pauperismo³⁶, como Marx descreveu na Inglaterra. A transição do escravismo ao trabalho livre foi, dessa forma, uma ocorrência sob múltiplos fatores e por meio de uma longa trajetória de lutas sociais e políticas complexas, com influência das inovações científicas e dos meios de transporte e de comunicação, que, juntos, ajudaram a consolidar o processo histórico contra a exploração da força de trabalho cativa.

2.4) RELAÇÃO ENTRE ESCRAVIDÃO E CRISTIANISMO

Na Idade Média, a religião tinha um polo que irradiava mais que a unificação da comunidade, mas trazia consigo, também, o disciplinamento dos corpos, ou seja, exercia um caráter disciplinador sobre os trabalhadores para as funções requeridas pelo processo produtivo de então, bem como a adoção das relações submissivas como método de valorização do trabalho, como grandeza de valor. O cristianismo esteve ligado à escravidão, num contexto dado, e dela não abriu mão durante o desenvolvimento mais vital do período servilista e se arvorou como mecanismo de geração de riqueza, sem qualquer pudor ou outra forma de reprimenda que pudesse trazer envergonhamentos. Aliás, é possível traçar um panorama entre os cultores cristãos e o uso da escravidão contra pessoas negras e indígenas, em diversos momentos da História. Ainda que João Calvino (1509-1564)³⁷ tenha, com seu cristianismo reformado, tentado, no século XVI, mudar as práticas das coisas religiosas, elas continuaram a gerar dividendos econômicos nas colônias, sem qualquer crítica moral. Profissão de fé e trabalho escravizador eram coisas distintas para a ação pastoral e missionária dos colonizadores que estavam inspirados no Evangelho. O teólogo Ian de Léry³⁸ (1536-1613), a mando de Calvino, até tentou fazer diferente quando chegou em terras brasileiras

³⁶ Essas leis combatiam a circulação de pobres pelas ruas e os obrigavam ao trabalho; uma massa não conseguia emprego e estava à mercê da criminalidade e da mendicância. Cf.: Marx nas Glosas Marginais de 1844.

³⁷ Teólogo francês e um dos líderes da Reforma Protestante e fundador do sistema religioso chamado de calvinismo.

³⁸ Pastor calvinista que foi responsável pelas primeiras expedições religiosas em terras indígenas, quando em 1556 conviveu com os Tupinambás, na então Baía de Guanabara.

com planos de instalar uma comunidade religiosa protestante francesa pelo viés da igualdade, em 1555. Naquela época já expressava um sentimento que caracterizou o cenário da escravidão nas Américas e em outros rincões quando disse que

considerem detidamente o que fazem nossos ricos agiotas, que sugam o sangue e o tutano, e por conseguinte comem em vida tantas viúvas, órfãos e outras pobres pessoas, cujas gargantas era preferível cortar de um só golpe a fazê-los languir dessa forma (LÉRY, 1927, p. 208).

Quer dizer, o processo da escravidão executado pelas diversas linhagens cristãs tinha como elementos a violência e a sugagem das vidas humanas, que não importavam se indígena ou africana, como podemos ver nessa citação de Léry, ainda que Calvino, talvez por amor pessoal, já que tinha convicção de que a escravidão era assassinato, não compartilhasse das pressões das igrejas antigas sobre tais métodos de colonização da Renascença e pela sede de poder e dinheiro oriundos do ativo escravocrata, portanto, considerava a escravidão como absolutamente contrária à ordem natural e divina, uma degeneração do pecado dos Homens. O reformador propunha na trilha do Velho Testamento que os libertos recém emancipados recebessem alguma espécie de ajuda para sua assunção à plena liberdade. João Calvino conclui, dessa forma, que a escravidão era contrária a toda ordem natural e que, por isso mesmo, era oposta à ética cristã, pregação que não foi aceita nem por Cristóvão Colombo³⁹ (1451-1506), nem por seus antecessores cristãos das épocas anteriores, nem das épocas subsequentes. É verdade que um *quaker*⁴⁰ sugeriu ao governo inglês pela abolição legal do escravismo, não obtendo nenhum sucesso no ano de 1712.

Nesse aspecto, a ação dos batistas, metodistas e de um setor da Igreja Católica durante as agitações finais que resultaram na proibição escravista, seja nos transportes dos mares, seja como condição humana, não é suficiente para caracterizar que os cristãos e as cristãs seguiram os ensinamentos bíblicos e pastoris (DRESCHER, 2011, p. 364). Contrariamente a tudo isso,

³⁹ Navegador e explorador genovês, sua chegada às Américas marca o início dos marcos iniciais da Modernidade e da expansão via genocídio indígena na região e da exploração colonial europeia.

⁴⁰ É chamado assim um ramo de variados grupos religiosos do protestantismo inglês no século XVII.

diversos membros de grupos religiosos e de seitas sob diversas denominações eram proprietários de estoques escravos. Naquilo que Cohen, citado por Santos (2002, p.45), chegou à conclusão de que “[...] os homens da Igreja, à procura de chaves e símbolos que revelassem os sentidos ocultos da natureza, fizeram do negro a representação do pecado e da “maldição divina”. Se a teologia negou a prática dos devotos e devotas, confirmou o consumo servil como peça do enriquecimento ilícito, já que nem o cristianismo, nem o protestantismo foram capazes de barrar o comércio escravista. Por exemplo, o puritano Cotton Mathe⁴¹ acreditava que os afrodescendentes eram uma aberração divina, e que a escravidão sobre os negros e negras era uma atribulação ordenada pelos céus, seja no Novo ou no vVelho Mundo. A ortodoxia cristã, como Marx já tinha demonstrado quando disse que a produção material condicionava os processos da vida social, política e, claro, religiosa, não deixou margens para dúvidas do caráter financeiro e comercial que davam justificativas para a adoção do trabalho servil ou ao “deprimente comércio”, para usar as palavras do reverendo metodista Daniel Kidde⁴².

Exemplificando essa forma de interpretação, na terra dos “escravos de santo”⁴³, na qual as ordens religiosas (beneditinas e carmelitas) mantinham até criatórios próprios para o fornecimento de escravaria, havia inúmeros mosteiros e conventos que obrigavam seus cativos a professar a fé católica no Brasil-colônia, com participação nas missas, cuja liberdade começou a ser ventilada como possibilidade somente a partir de 1871. Assim como os jesuítas, muitas congregações optaram por alojar missões evangélicas no Brasil, como foi o caso dos presbiterianos vindos da igreja do Norte, como era chamada a denominação com sede nos Estados Unidos da América do Norte, através do Sínodo Brasileiro de 1888. Silva (2010, p. 3) aponta que essa geração de jovens pregadores se alinhou ao abolicionismo que já estava tensionando as relações sociais e a sociedade leiga e religiosa brasileira como um todo, como foi o caso dos pastores Emanuel Vanorden⁴⁴ (1839-1917) e Eduardo Carlos Pereira⁴⁵ (1855-1923), durante reunião presbítera de 1886 (SILVA, 2010, p. 3). Diz o autor:

⁴¹ Sobre esse personagem, ver <http://slavenorth.com/massachusetts.htm>.

⁴² O missionário esteve no Brasil durante o regime imperial e é autor de “*Reminiscências de Viagens e Permanência no Brasil*” (2001).

⁴³ Expressão cunhada por Robson Costa no livro “*Os Escravos do Santo: uma história sobre paternalismo e transgressão nas propriedades beneditinas, nos séculos XVIII e XIX*” (2020).

⁴⁴ Missionária da Igreja Presbiteriana no Brasil.

⁴⁵ Pastor e fundador da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil.

A prioridade das missões presbiterianas instaladas no Brasil a partir de 1859 era o estabelecimento e o desenvolvimento da sua obra missionária denominacional. Temia-se que o envolvimento precoce com a questão abolicionista poderia colocar em risco todo o processo de implantação da igreja, uma vez que o catolicismo era a religião majoritária e detinha inquestionável influência política, pois gozava o status de “religião oficial” (SILVA, 2010, p. 3).

No entanto, a grande maioria das denominações de orientação protestante chegadas ao Brasil, principalmente após a eclosão da guerra civil nos EUA e no limiar do debate abolicionista brasileiro, era signatária de processo do trabalho servil e, algumas mantiveram a ideia viva de uma supremacia branca sobre os demais povos, como sugere Christopher Jones no artigo “*From Protestant Supremacy to Christian Slavery*” (JONES, 2018). Em que pese as exceções gratas e humanitárias aos discípulos de Martinho Lutero, a maioria deles manteve os ensinamentos de suas matrizes europeias e estadunidenses sobre o caráter inalienável entre escravidão, racismo e colonização como peças que deviam sofrer o processo de conversão civilizacional plasmado pelo credo religioso cristão.

2.5) LIBERALISMO E ESCRAVIDÃO

Uma simbiose entre liberalismo e escravismo não deveria ser compatível, se fôssemos levar em consideração as defesas das liberdades e da dignidade humana presentes no receituário liberal, em que a igualdade tem primazia. O liberalismo é uma corrente político-econômica que defende a limitação da presença do Estado em diversas esferas da vida em sociedade, visando, entre outras reivindicações, a centralidade da liberdade e dos direitos individuais, a simetria perante à lei, a proteção da propriedade privada e o livre-comércio. Por causa dessas pautas de cunho social e ao mesmo tempo de redução do papel do Estado na vida da sociedade, o liberalismo ficou associado à classe burguesa, já que para os adeptos da ideologia liberal o Estado Mínimo seria a forma de garantir a execução desse conjunto de

propostas, e o mercado iria ser seu provedor, em primeira instância. Disso podemos ver dois vieses pelos quais o pensamento liberal se ramifica:

A) como liberalismo político, através do qual essa corrente surgida nos limiares do Iluminismo e da centralidade mercantil propõe um pensamento conservador, com valores morais muito bem claros, como o apoio aos programas partidários de direita, em especial a defesa da moral familiar e dos bons costumes, cujos princípios foram herdados da tradição cristã.

B) o liberalismo como corrente filosófica, por meio da qual seria mais tolerante com as inovações e menos rígidas com o conservadorismo, principalmente em apoio às diversidades surgidas com o avanço e o intercâmbio do comércio com os diversos povos.

Em seu conjunto, as diferentes teses liberais têm em comum a valorização da presença cada vez menor da figura estatal nos assuntos individuais e públicos, com o oferecimento de bons serviços de qualidade, porém sem exclusividade do poder do Estado em gerar tais serviços e garantias, isto é, valorizaram o individualismo e livre concorrência no âmbito da economia como forma de se garantir os melhores produtos e serviços, pois, de acordo com os defensores desse ideário: Adam Smith (1723-1790) (autor da teoria do *laissez-faire*), em que pregava a atuação livre do mercado, no caso privado, em amplos setores e sem a interferência impositiva do Estado, portanto, dessa forma, a atuação livre das amarras estatais iria garantir a promoção do bem-estar das pessoas e da sociedade como um todo, e John Locke (1632 – 1704), que como figura liberalista pregava o poder privado como forma de proteger as individualidades contra a opressão vinda do poder estatal, por isso, foi figura notória durante a ascensão burguesa e foi uma grande influência na Revolução Francesa, de 1789. Sintetizando, podemos entender o liberalismo como corrente que prega o individualismo frente a coletividade, a diminuição de barreiras alfandegárias e de acesso econômico, o foco na liberdade individual e a tolerância, e, como condição *sine qua non* a lei da oferta e da procura, em que haveria melhores preços e melhores qualidades de serviços oferecidos pela esfera privada. Conforme Domenico Losurdo, resumindo, seria assim o liberalismo: “[...] é a tradição de pensamento que situa no centro de suas preocupações a liberdade do indivíduo, desconsiderada ou pisoteada pelas filosofias organicistas de diferente orientação” (LOSURDO, 2006, p. 15).

Contudo, Losurdo (2006) aponta um paradoxo na pregação do liberalismo, como dissemos no início, que não deveria ser compatível essa ideologia radiante com a existência da escravidão, em especial, a originada pela questão racial, pelo fato de a meca do liberalismo, a Grã-Bretanha, ser um dos principais núcleos do escravismo moderno onde capturou e usou mão de obra escravizada de mais de 878.000 pessoas, e como através da escravidão instituiu um novo poder absoluto do homem sobre o homem, capitaneado em pleno universo liberal (LOSURSO, 2006, p. 49). O choque de realidade acontece justamente porque a Inglaterra não é só, nesse momento, o reduto mais relevante do liberalismo, como é, também, a mais robusta comerciante de escravarias negras após a Revolução Gloriosa⁴⁶, que poderia ser considerada a mais potente escravidão-mercadoria sobre base racial (JORDAN, 1977, p. 98, citado por LOSURDO, 2006, p. 51). Esse paradoxo poderia ser dito de outra forma:

Enquanto estimula o desenvolvimento da escravidão-mercadoria sobre a base racial e escava um abismo intransponível e sem precedentes entre brancos e povos de cor, o autogoverno da sociedade civil triunfa agitando a bandeira da liberdade e da luta contra o despotismo. Entre estas duas faces, que aparecem simultaneamente no curso de um parto gêmeo, se instaura uma relação cheia de tensões e de contradições. Nesta celebração da liberdade, que se entrelaça com a realidade de um poder absoluto sem precedentes, pode ser percebida uma ideologia (LOSURDO, 2006, p. 54).

A contradição desse parto gêmeo, sob a bandeira da liberdade e da luta contra o despotismo descrita por Losurdo (2006), é a grande categoria que inviabiliza e contradiz o caráter de liberdade e de defesa dos direitos civis do liberalismo, uma vez que prega ideologicamente uma autonomia do sujeito pela via do autogoverno, mas mantém a escravidão-mercadoria sobre a base racial e negra, portanto, da pessoa humana como mercadoria de outrem. Ou seja, um homem livre sendo uma propriedade de outro! Locke, ademais, diz que “o *servo não deve torna-se emancipado do seu dono*” (LOCKE, 1982, p.

⁴⁶ Em 1688, a Revolução Gloriosa precedeu a Revolução Inglesa, na qual o poder absolutista foi substituído por uma monarquia constitucional, consolidando o poder da burguesia.

441 citador por LOSURDO (2006, p. 57, grifo nosso). Locke, dessa forma, está legitimando a escravidão racial numa realidade política e num cenário de transformações econômicas que poderiam ter eliminado o trabalho servil se fosse pertinente com as pregações mais vibrantes do receituário liberal da época.

No entanto, o que foi consolidado foram as penosas práticas racistas e as barreiras de desigualdades entre pessoas de pele branca e pessoas de pele preta no alvorecer do liberalismo, que ofende a razão, mas enche os bolsos, de modo que enriquece uma minoria privilegiada, enquanto a massa do povo se vê alijada da prosperidade gerada pelo trabalho social, consolidando, com isso, uma sociedade de iniquidades e não de oportunidades. Montesquieu (1689–1755), além disso, considerava a escravidão como eventualidade criada pelo clima frio que preservou os homens livres e os de clima quente, que proporcionou povos quase sempre aptos à escravização, já que “[..] trata-se de um efeito que deriva de sua causa natural; o filósofo iluminista francês diz, ainda no capítulo II, que “[...] não nos podemos convencer que Deus, que é um ser muito sábio, tenha posto uma alma, principalmente uma alma boa, num corpo preto;” e reforça essa tese racista e legitimadora da escravidão quando afirma no capítulo VIII que “deve-se limitar a servidão natural a certos países particulares da terra. Em todos os outros, parece-me que, por mais penosos que sejam os trabalhos que a sociedade exige, se pode fazer tudo com homens livres” (MONTESQUIEU, 1996, p. 257-259).

Por esse ângulo, podemos interpretar as reais intenções do liberalismo como uma grande e enérgica defesa dos princípios da exclusão social, da manutenção da escravidão, sobretudo contra os corpos negros e da existência das desigualdades entre as raças e as classes sociais. Os conceitos centrais liberais são, na verdade, narrativas para emocionar e mobilizar seus pares, mas que em essência é um típico movimento dos detentores do poder que sempre defendeu a burguesia, ainda em contextos variados e sob determinadas condições da propriedade privada, cúmplice da escravidão.

Em vista disso, estamos vendo uma transição dos diversos formatos da escravidão humana plasmadas como ferramenta da exploração do trabalho social, assente nas lutas de resistência e com base no enfraquecimento econômico da violência direta sobre a classe trabalhadora e não possuidora dos meios de produção, no entanto, em que pesem uma duração longa destas mudanças e seu reflexo na oferta de mão de obra, ainda não é possível declarar a plenitude, nem uma emancipação que configure a liberdade e a solidariedade nesse conjunto de passagem histórica. Houve mudança jurídica nesses formatos em que a classe dos trabalhadores é ela proprietária da força de trabalho, contudo, a libertação da escravização – direta e indireta - resultou no assalariamento, mas isso não significou a abolição da opressão, nem da exploração, na medida em que a alienação diante dos negócios políticos proporcionou à burguesia subtrair mais-valor e usar esse excedente para expandir e enriquecer seus negócios, nos campos comerciais e transnacionais. Consequentemente, a fase de assalariamento abre as portas para novas formas laborais, mas como veremos no próximo capítulo, a opção pela exploração colonial inviabiliza e obstaculiza qualquer tentativa de um salto na qualidade societária. E, ao contrário disso, mantém uma lógica de submissão e de dominação, nos campos político, militar, ideológico e religioso dos povos nas regiões periféricas do sistema capitalista.

3) MARX E O COLONIALISMO

Escravidão e colonialismo têm, cada qual a seu modo, uma dinâmica no processo global de exploração da força de trabalho humano, conforme as análises de Karl Marx, na medida em que a escravidão e a colonização produzem mercadorias que não vão ao mercado por si mesmas, mas a partir do uso sistêmico da força humana. Então, a hipótese central para essa interpretação é que escravidão e colonialismo agem como ferramentas que proporcionam o uso e a exploração do trabalho humano alheio, pela subordinação e pela dominação, nos campos político, militar, ideológico e religioso. O grupo submetido à condição de escravizado para servir no enriquecimento do grupo dos exploradores, conseqüentemente, transformando-se em bestas de carga, como concluiu a crítica marxista dessa etapa do aviltamento dos homens (isto é, surgiu a divisão da sociedade dividida entre explorados e exploradores). No entanto, por precisão conceitual, pontuamos que não é a natureza externa que realiza tal subordinação dos homens, pois reduz suas capacidades às tarefas medonhas e medianas e específicas tão somente a atual passagem para a sociedade burguesa com sua fórmula plasmada que consolidou, a partir da vitória da Modernidade, o modo de produção capitalista. Do ponto de vista da explicação marxiana para esse ocorrido, a escravidão direta é, em grande medida, o pivô em torno do qual o sistema industrial prosperou, pois foi capitalizado pela riqueza gerada nas colônias, proporcionada pelas plantações de açúcar, café, tabaco, e especialmente o algodão, cujo plantio foi feito por mãos negras escravizadas. No caso dos Estados Unidos da América do Norte, em *A Miséria da Filosofia*, (1847), Karl Marx analisou esse fato da seguinte maneira:

[...] sem algodão não haveria a indústria moderna. Foi a escravidão que conferiu valor às colônias, foram as colônias que criaram o mercado global, e o mercado global é a condição necessária para a indústria mecanizada de grande escala. [...] Sem a escravidão, [os Estados Unidos] da América do Norte, o mais progressivo dos países, seria transformado em uma terra patriarcal (MARX, 2017a, p. 103)

À vista disso, o lucro e a acumulação auferidas pela plantação do algodão ajudou a financiar o fomento de demais agregados econômicos, proporcionando renda o suficiente para

ser aplicada em outras unidades produtivas, fomentando o comércio e a expansão industrial, cujo capital inutilizado foi aplicado na pesquisa científica, na mecanização dos processos produtivos e na produção em grande escala. E o beneficiário último dessa escala toda foi o mercado mundial, pois este recebeu dividendos econômicos que abasteceram toda a cadeia produtiva capitalista, expropriados nas colônias. Marx completa essa visão dizendo que “[...] faça a escravidão desaparecer (dos Estados Unidos da América) e terá expurgado do mapa das nações”, tamanha a importância do dinheiro gerado pela escravidão na vida financeira e econômica da nação norte-americana.

Em outro aspecto, as profissões ideológicas⁴⁷ e toda uma série de burocracias necessárias à manutenção sistêmica ganham importância e prestígio ao mesmo tempo que uma extirpe ainda é a base do sucesso das camadas burguesas e são indispensáveis ao bom funcionamento dessa sociedade do capital, como os servos, escravizados e proletariados, cada qual agindo em seu período histórico propriamente dito. A relação de servidão pertence ao Feudalismo, à Idade Média. Na Idade Moderna, ocorre a transição para o assalariamento na Europa e a escravização como um ramo do comércio mundial que alimenta as colônias. Estas, por sua vez, alimentam o mercado europeu com matérias-primas, na fase do desenvolvimento da manufatura. Só a partir da indústria é que a escravização colonial começará a ser um empecilho ao capitalismo, pois este precisará ampliar os mercados. Antes disso, assalariamento europeu e escravização colonial são complementares. Com isso, não é possível desvincular o avanço do estágio atual da burguesia, que é parasitária, ao desempenho exercido pelos estratos vitais desse novo modelo que é econômico, social e histórico, a um só tempo. Também chamados de sicofantas por Karl Marx (1980), nas *Teorias das Mais-Valia*, essa classe de exploradores, inclusive, tenta por todos os modos imitar o estágio anterior do Feudalismo:

Embora muito parcimoniosa a origem, a burguesia, com a produtividade crescente do capital, isto é, dos trabalhadores, passa a imitar o sistema feudal de dependentes. De acordo com o último relatório sobre as fábricas (1861 ou

⁴⁷ São as assim denominadas por Karl profissões criadas artificialmente para dar manutenção à sociedade burguesa e algumas têm função de controle das pessoas e da máquina pública, como os administradores públicos, policiais, professores, padres, entre outras. Cf.: (MARX, 1980, p. 284).

1862), o total das pessoas empregadas nas fábricas propriamente ditas no Reino Unido (inclusive gerentes) era apenas de 775. 534, enquanto o número de empregadas domésticas só na Inglaterra ascendia a 1 milhão. Que belo arranjo este que faz uma operária suar 12 horas na fábrica, para que o patrão ponha a seu serviço pessoal, com parte do que não lhe pagou do trabalho, a irmã dela como criada, e o irmão como criado de quarto, e o primo, como soldado ou guarda (MARX, 1980, p. 180).

Segundo esse ponto de vista, as fábricas inglesas imitam o sistema feudal, mas sob nova forma. Isso porque, as criadas e os criados domésticos se tornam assalariados e, diferentemente dos servos, não pertencem mais à gleba e podem ser dispensados a qualquer momento. Ao invés de encerrar o escravismo e o colonialismo do ciclo anterior, a novidade trazida pela sociedade burguesa não só não cancela as mazelas do passado, mas, ainda, reconfigura com novas roupagens e outros aparatos a dominação ampliada sob a antiga classe de escravizados e, na época contemporânea, sob a categoria de trabalhadores produtivos (MARX, 1980, p. 199). Marx (1859), no *Prefácio à Contribuição à Crítica da Economia Política*, diz que o capitalismo inaugura uma nova fase da história da humanidade, que se distingue de todas as sociedades pré-capitalistas em conjunto, por universalizar a humanidade (antes as sociedades eram locais), e por realizar o domínio da natureza, embora ainda sem dominar as próprias relações sociais. A nova massa de trabalhadores exerce papel modelado pela lógica natural-espontânea e fetichizada (esta lógica só aparece como natural após sua consolidação. No período da acumulação primitiva, foram necessárias leis e coação pela força para fazer as pessoas aceitarem o trabalho assalariado, o que demorou muito e dependeu das casas de trabalho para forçar as pessoas ao trabalho), porém o capitalismo disfarça sua operacionalidade através dos aparelhos de constância, como a televisão, os jornais, as propagandas e as redes sociais que ajudam a esconder a verdadeira realidade da dominação de caráter econômico, uma vez que o “capital é trabalho morto, que, como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo suga”.

O tempo durante o qual o trabalhador trabalha é o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou do trabalhador e sua produção cria uma “classe de trabalhadores que, por educação, tradição, costume, reconhece as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes” (MARX, 2017b, p. 526). Logo, pela educação, pela

tradição e pelo costume, conforme exposição de Marx, acima, o presente de exploração do trabalho assalariado se espelha no passado, de extração colonial e escravista, e traz para a cena pública novos formatos e novas classes de exploração, que são os portadores unicamente da mercadoria força de trabalho: “aqui as pessoas existem uma para as outras como representantes de mercadorias e, por conseguinte, como possuidoras de mercadorias,” (MARX, 2017b, p. 129). Isto acontece porque:

[...] frequentemente os homens convertem os próprios homens, na forma de escravos, em matéria monetária original, mas jamais fizeram isso com o solo. Tal ideia só pôde surgir na sociedade burguesa já desenvolvida. Ela data do último terço do século XVII, mas sua implementação em escala nacional só foi tentada um século mais tarde, na revolução burguesa dos franceses (MARX, 2017a, p. 163).

Houve, nesse ínterim, uma cisão que colou em lados opostos duas classes, a dos explorados, que só têm a força de trabalho para oferecer, e a dos exploradores, que, além de possuidores dos meios de produção, ainda exercem a dominação ideológica da sociedade. E esse enigma do dinheiro agora se tornou visível e ofusca a visão daqueles que não perceberam a dissolução dos laços naturais de outrora, como assinala Marx (2017b, p. 167). Corroborando isso, Marx é ainda mais enfático quando diz que no processo de trocas das mercadorias (a mercadoria trabalho e a mercadoria dinheiro) as relações são contraditórias e, além disso, são situações do metabolismo social. E inicialmente, essas situações metabólicas “[...] entram no processo de troca sem serem douradas, nem açucaradas, mas tal como vieram ao mundo” (MARX, 2017b, p. 180). Inclusive, assim, coisas que em si mesmas não são mercadorias, como a consciência, a honra, etc., podem ser compradas de seus possuidores com dinheiro e, mediante seu preço, assumir a forma-mercadoria, de modo que uma coisa pode formalmente ter um preço mesmo sem ter valor (MARX, 2017b, p. 177).

Isto é, o sistema de hegemonia capitalista transforma em mercadoria absolutamente tudo que lhe for de interesse, pela qual torna-se vendável, pelas mais diversas circunstâncias, mesmo que não tenha valor, terá um preço. E esse “*como vieram ao mundo,*” ao qual Marx faz alusão, tem a ver e se relaciona com o fato de que não conhecermos nenhuma relação

econômica dos homens senão aquela entre os possuidores de mercadorias. Ainda conforme o livro I, capítulo III d’*O Capital*, Marx amplia esse cenário mundano dizendo que isso rompe as barreiras temporais, locais e individuais (MARX, 2017b, p. 231). E mais que caracterizar as relações sociais, aqui de trocas, que não podem ser nem açucaradas, nem adoçadas, portanto, iniludíveis, é que são relações de exclusão e mutuamente contraditórias! Pois são relações econômicas plasmadas na configuração em que os homens são dependentes enquanto só têm a força de trabalho para vender e como proprietários dessa mercadoria (trabalho) que é despojada de seu próprio produto. Não há barreiras, nem impeditivos que impeçam a progressão disso dentro da atual fase dessa formação econômica, embora e porque nesse ambiente a circulação transpira dinheiro por todos os poros, e até hoje, não conhecemos, como diz Marx, nenhuma relação senão esta que foi transmitida pela educação, pela tradição e pelo costume, baseada na economia da exploração do mais-valor, já que a partir de agora os indivíduos só têm a força de trabalho para vender, pois foram expropriados dos meios de produção.

Pior, já que o objetivo da engrenagem dessa exploração capitalista é interminável, partindo-se da noção de que a circulação de capital possui um fim em si mesma, pois visa valorizar o capital e “*é, por isso, desmedido*” (MARX, 2017a, p. 228), pois visa sugar trabalho vivo. Concordando com Aristóteles, a economia deveria ser a arte de produzir bens suficientes para uma vida boa e agradável, tanto para a casa quanto para o Estado⁴⁸, porém, quando o possuidor de dinheiro se torna capitalista, sua pessoa, ou melhor, seu bolso, torna-se o único ponto de chegada e de partida, isto é, cria-se um impulso absoluto e desenfreado de enriquecimento através de uma caça apaixonada pelo dinheiro, de acordo com Marx (2017b, p. 229). Não havendo, por ora, qualquer limite a seu objetivo vampiresco de enriquecimento irrestrito. Colocando em outras palavras, a divisão social do trabalho, como vemos demonstrando a partir da analítica marxiana, blocam os seres humanos num sistema de dependência material universal. Não é o gozo e a fruição dos prazeres que a prosperidade lega, mas, substancialmente, a melancólica vida decorrente do modelo resultado da modernidade⁴⁹.

⁴⁸ Em tempo, vale deixar esclarecido que o projeto de Marx é extinguir o Estado, emancipando toda a sociedade de qualquer exploração ou opressão..

⁴⁹ Marx usa a categoria sociedade moderna.

Desse jeito, há na sociedade capitalista atual uma condição *sine qua non* que para transformar dinheiro em capital, na medida em que o possuidor de dinheiro precisa de dois elementos essenciais no mercado: 1) – ter trabalhador livre que disponha da sua força de trabalho como mercadoria a ser comprada; e 2) – pessoas que não têm outra mercadoria para vender que não seja essa força de trabalho, “*estando, então, livre e solto e carecendo*” de tudo o mais que for necessário à sua vida, como diz Karl Marx no capítulo IV d’*O Capital*:

Para alguém possa vender mercadorias diferentes de sua força de trabalho, ele tem de possuir, evidentemente, meios de produção, por exemplo, matérias-primas, instrumentos de trabalho etc. Necessita, além disso, de meios de subsistência. Ninguém, nem mesmo um sonhador, pode viver de produtos do futuro, tampouco, portanto de valores de uso cuja produção ainda não esteja acabada, e tal como nos primeiros dias de sua aparição sobre o palco da terra, o homem tem de consumir a cada dia, tanto antes como no decorrer de seu ato de produção (MARX, 2017b, p. 180).

Nesse ângulo, existe no modo de produção capitalista dois lados, em que um vende a força de trabalho e o outro tem capital o suficiente para comprar a força de trabalho daquele. Mas aquele, no caso o trabalhador, só tem unicamente como meio imediato de subsistência para obter comida, habitação e garantir sua sobrevivência física na Terra, a venda, sob a forma trabalho assalariado, de uma quantidade de força de trabalho. Com o uso dessa força pelo capitalista, o trabalho assalariado produz maior valor do que aquele que retorna para ele na forma de salário. Esse excedente de valor produzido pela jornada de trabalho, para além do que volta ao trabalhador na forma de salário, é o mais-valor. Portanto, o trabalhador para sobreviver vende sob circunstâncias dadas seus músculos, nervos, cérebro e saúde pelo pagamento das condições de sua manutenção. Ou para obter aquilo que Marx (2017b, p. 247) chamou de “*necessidades imediatas*”. Como o vendedor da mercadoria trabalho é mortal, sua reposição na engrenagem é feita através da procriação, efetivação dos filhos e filhas para entrarem, futuramente, na roda de nova venda de força de trabalho e, com isso, ter asseguradas para si mesmos o fornecimento das necessidades imediatas tais como alimentação, habitação e vestimenta. É isso o que caracteriza a época capitalista, sem

qualquer mágoa ou sentimentalismo barato pela frieza desses acontecimentos. Marx é enfático ao alertar que todo esse processo não é natural, pois não foi a natureza quem produziu tal situação, uma vez que todo esse conjunto teve um desenvolvimento histórico – marcado pela existência dessas condições na época capitalista.

Houve um revolucionamento dos meios de produção, muitas revoluções aconteceram e dissabores foram registrados, para que fosse possível consolidar o atual modelo de exploração via a venda da mercadoria trabalho, cuja condição histórica é que somente consegue se tornar mercadoria a partir do momento em que o produto do trabalho humano não pode ser produzido como meio imediato visando a subsistência do próprio produtor.

3.1) ESCRAVISMO COMO MOLA DE EXPLORAÇÃO

Dando continuidade ao abordado no tópico anterior, já é possível perceber por qual marco conceitual Karl Marx vê a questão da colonização e suas ferramentas de extração, como categorias fundantes da exploração capitalista por ele tracejada que tornam possíveis imbricar os elementos do escravismo e do colonialismo no escopo da assim chamada acumulação originária. E, de certa forma, fornecer parâmetros para uma possível resposta às críticas de Moore, feitas na subcapítulo 1.1, e da própria descoberta dos temas ligados à raça, ao escravismo e ao colonialismo. Nesse aspecto, por acumulação originária, Marx, no Capítulo 24 d'*O Capital*, entende: o processo histórico de separação entre o trabalhador e o meio de produção. Ela aparece como “primitiva”, porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde (MARX, 2017b, p. 787).

Dessa forma, pela ótica de Marx e em nossa compreensão a acumulação originária, que desempenha na economia política uma variante do pecado original na teologia, de acordo com a alusão de Marx. Contudo, na opção de abordagem que escolhemos fazer, a ideia de um

pecado original econômico se deu através do qual uns acumulam riquezas e os outros, a massa do povo, além de não terem nada para vender senão a força de trabalho, tiveram que, em diferentes períodos históricos, vender a própria pele para evitar morrer de fome, literalmente. Basta vermos as espantosas situações provocadas pelos extermínios em massa e pela expulsão de populações inteiras das zonas rurais agrícolas, o que transformou, substancialmente, as relações da terra, separando a cidade e o campo como antagônicos irreconciliáveis. Primeiro na Inglaterra, e depois nas demais zonas de rotação econômica mundiais. Dessa época em diante Marx identifica o motivo por que a pobreza da grande massa acontece, a qual estamos nos referindo (MARX, 2017b, p. 785). Uma vez que “[...] na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência. Já na economia política, tão branda, imperou sempre o idílio” (MARX, 2017b, p. 514).

Isto é, na medida em que a estrutura econômica da atual sociedade capitalista evoluiu dessa estrutura herdada da economia feudal, na qual a polarização do mercado, conforme Marx (2017b, p. 786), passa a dar as condicionalidades fundamentais da produção capitalista de hoje, em que se separou trabalhadores da propriedade e esta das condições de realização do trabalho. Com a subjugação do trabalhador, conseqüentemente, houve apenas a mudança de uma embalagem nova para uma roupagem velha, pelo aspecto de que a exploração feudal foi substituída pela exploração de novo tipo, a capitalista (MARX, 2017b, p. 787). De origem pré-capitalistas e predominantemente agrícolas, essas novas explorações das relações da assim chamada acumulação originária, na verdade, consolidam um outro modo operativo de extração e de violência, como vemos no capítulo 24 do Livro I e do capítulo 21 do livro II d’*O Capital* (MARX, 2017a; MARX, 2014).

Então, e reforçando a discussão, por acumulação originária entendemos os processos de expropriação de riquezas, matérias-primas, insumo e força física humana, via uma série de violências e que teve suporte das camadas dirigentes das sociedades metropolitanas visando incrementar os aparatos necessários para a expansão econômica, militar e política na época pré-capitalista, mas cujo modelo operativo continua ativo, agora já com o capitalismo consolidado. Isto posto, a acumulação originária proporcionou recursos no momento de

gênese do capital, naquilo que foi arrancado das colônias para seu desenvolvimento das economias das metrópoles, com a separação, portanto, entre produtor e meio de produção, em dois processos distintos: a colonização e a escravização de africanos, por um lado, e a separação entre o trabalhador e seus meios de produção na Europa, por outro lado, que tais riquezas produzidas não eram para benefício de seus produtores diretos, mas eram transplantadas para a Inglaterra, conforme o ponto de vista de Marx (2017b, p. 787), possibilitando a entrada no cenário político-econômico da propriedade privada.

Com isso, uma das técnicas empregadas para o sucesso da acumulação originária foram os extermínios em massas das populações nativas, como os povos negros e indígenas, que possibilitou toda a estrutura da sociedade capitalista como conhecemos hoje, surgiu e tem raízes na estrutura econômica herdada do modelo feudal⁵⁰, cujas características são: a subjugação do trabalhador e do êxodo rural com a expulsão de grandes massas das regiões rurais e a constituição de gigantescos contingentes de proletários, sobretudo na Inglaterra, Itália, Portugal, Holanda, entre outros locais ((MARX, 2017b, p. 787), separando em campos opostos os possuidores dos meios de produção e dos meios de subsistência, e de outro, os trabalhadores livres, vendedores da força de trabalho. Acrescentando um pouco mais, a violência contra as comunidades rurais, do interior da Inglaterra (exemplo o Estatuto da Rainha Elizabeth I, entre 1559-1563 contra o pauperismo) foi repetida em diversas outras comunidades congêneres nas regiões de influência colonial.

No entanto, um plantel relevante dessa massa, não conseguindo se ajustar à nova dinâmica laboral, acabou por não só ser expulsa de suas terras, como configurou um exército de mendigos, assaltantes e vagabundos, obrigados a se converterem em escravizados. Isso, de acordo com Marx (2017b, p. 806) explica todo o processo demográfico da Europa Ocidental dos séculos XV e XVI. Isso configura, ainda, um conjunto de práticas de torturas, maus-tratos, açoitamentos e de encarceramento em massa dos desajustados e pela punição aos vadios, através de uma “legislação sanguinária contra a vagabundagem”, como observou Marx (2017a, p. 806). No reinado de Eduardo VI, quem se recusasse a trabalhar era condenado a ser escravizado e sofria castigos corporais e tinha alimentação limitada a pão,

⁵⁰ Vale lembrar que tanto no Brasil, Índia e Estados Unidos da América não houve feudalismo.

água, caldos fracos e a comer restos de carne que parecessem convenientes. (MARX, 2017b, p. 806). E aqueles escravizados que tentassem fugir ou sublevar podiam ser presos por até 14 dias e ter a testa marcada com a letra S. Alguns recebiam anéis nos braços e nas pernas para ser identificados. More, citado por Karl Marx (2017b, p. 808), registrou que Enrique VIII mandou executar 72 mil fugitivos por pequenos roubos. “Leis semelhantes foram promulgadas na França, onde, em meados do século XVII, estabeleceu-se um reino de vagabundos em Paris”, como concluiu Marx (2017b, p. 808). Desde o lançamento de *A Ideologia Alemã* Marx vinha alertando para a situação escrava, e conforme Henry Brougham na obra *An Inquiry into the colonial policy of the European Powers*, de 1803, ao mesmo tempo que introduzia o trabalho infantil na Inglaterra, a indústria do algodão dava impulso para a transformação da economia escravagista dos EUA, antes, mais ou menos patriarcal, num sistema comercial de exploração. Em geral, a escravidão disfarçada dos assalariados na Europa necessitava, como pedestal, da escravidão *sans phrase* do Novo Mundo (BROUGHAM, 1803, p. 74).

Semelhante situação foi feita pelos mercadores holandeses do século XVII, que roubavam pessoas, nas Ilhas Celebes, para escravizá-las em Java, em que “os jovens sequestrados eram mantidos escondidos nas prisões secretas” dessas ilhas até “que estivessem maduros para serem enviados aos navios de escravos” (MARX, 2017b, p. 822). Com base nessa afirmação começam a ser destacadas por Marx as determinações mais relevantes entre capital e escravidão, ou seja, da necessidade que a nova formação econômica fazia de estoques humanos disponíveis para o trabalho compulsório, por exemplo. Pelo que nesse sistema de escravismo na Inglaterra, da Rainha Elizabeth I. Dessa forma, as barbaridades e as iníquas crueldades perpetradas pelas assim chamadas “raças cristãs”, em todas as regiões do mundo e contra todos os povos que conseguiram subjugar, não encontram paralelo em nenhuma era da história universal e em nenhuma raça, por mais selvagem e inculta, por mais desapiadada e inescrupulosa que fosse (HOWITT, 1838, p. 9).

Consequentemente, essa normalidade operativa do escravismo inglês e nas demais colônias, amparadas no conjunto de barbaridades praticadas contra os povos, estabeleceu uma

agenda de caráter predatória e baseada na violência direta extraeconômica, que resulta nos extermínios e que não prioriza a vida humana não só contra a mendicância e a vagabundagem, considerada pelo governo inglês como lumpemproletariado⁵¹, mas, sobretudo, com a aprovação de leis sanguinárias para normalizar o trabalho cativo e o vigoroso trabalho “livre”. Um exemplo disso são os Estatutos dos Trabalhadores, criados em 1349 por Eduardo III que previam, entre outras coisas, a exploração do trabalhador, a legislação sobre salários e até algumas condicionalidades para o emprego da coação física para extorquir a mão de obra. Como desenlace dessa normalidade, era crime grave até 1825 ter convênios, juramentos e acordos que autorizasse o funcionamento das *Coalizões*, espécie de sindicatos de trabalhadores. De acordo com Marx (2017b), Strype (1725) e Bayles (1850) *et al.*, essas leis voltadas para o rebaixamento dos salários e imposição da coação física incluíam a possibilidade de cortes de orelhas, marcações a ferro e castigos corporais daqueles que “ninguém quis tomar a seu serviço” (MARX, 2017b, p. 810).

Fielden (1836) relata que crianças brancas sob a tutela de “jovens aprendizes,” entre os 7 e os 13 anos, foram tiradas de suas casas em Derbyshire, Nottingham, Lancashire e Londres para trabalharem, precocemente, nos distritos industriais e nas regiões portuárias⁵². Esse método de procedimento da acumulação originária ainda foi responsável pelo extermínio dos povos indígenas, e como podemos ver na Tabela 1 a seguir, havia, inclusive, uma premiação por cabeça de índio abatido:

⁵¹ A classe social do lumpemproletariado congrega distintas composições de pessoas que não têm uma posição fixa na produção social e cuja consciência de classe é variável diante dos processos políticos e morais. Isto é, grupos que estão marginalizados do processo do trabalho e da cadeia produtiva, perfilando um conjunto que Marx classificou como “*lump*” e “*lumpen*” para designar o indivíduo vadio, que não se ocupa de nenhuma atividade socialmente produtiva. Na obra “*O 18 Brumário de Luís Bonaparte*” Marx mostrou a força desse grupo para incidir sobre os rumos a favor de Luís Bonaparte, configurando uma força política de apoio ao governo golpista.

⁵² Agenda predatória foi inaugurada pelo novo sistema de produção capitalista nas regiões do interior da Inglaterra, em que os produtores rurais tiveram suas comunidades invadidas, muitas delas foram queimadas como forma de obrigá-los a um êxodo forçado para os locais das zonas portuárias e industriais, que careciam de mão de obra nas fábricas, minas de carvão e outros empreendimentos econômicos. Para mais informação, ver Marx (2017b), Livro 1 *O Capital*.

TABELA 1 DE PREÇOS DE INDÍGENA CAPTURADO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA , 1703

ANO	VALOR EM LIBRAS
1703	£ 40
1720	£ 100
1744	£ 105

FONTE: MARX, O Capital, Livro 1, CAPÍTULO 24. pag.823.

A Tabela 1 demonstra que quanto aos povos originários, acima, por cada pedaço do couro cabeludo de indígena ou pele-vermelha capturado valia certa quantidade em libras esterlinas, num sistema de genocídio que não poupava nem as crianças, nem as mulheres. Isto é, o que podemos concluir na passagem trazida por Karl Marx é que o *modus operandi* da estrutura colonial que congregava diferentes técnicas e ferramentas, para não só impor a nova formação econômica, mas a própria acumulação que lhe deu abertura, é intrinsecamente atrelada à violência, à fraude, à extorsão, às agressões e à rapinagem de populações inteiras ao redor do Globo, sobretudo impondo uma diáspora rural e uma narrativa do silêncio diante do estrondoso impacto que o novo padrão de sociabilidade provocou e ainda provoca. Desta forma, de acordo com Marx (2017b, p. 821): “todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista”. Daí que a violência foi mola econômica colonial contra indígenas, crianças e mulheres nessa época.

Ademais, nesse manual da selvageria praticado nas colônias, não havia pudores éticos no processo de acumulação originária, uma vez que os critérios de raça, etnia, credo e posição geográfica não eram marcadores suficientes para se evitar a expropriação, no aspecto de que em um ciclo histórico dado a expropriação europeia das populações africanas e dos genocídios indígenas, acima mencionados, são parte de um mesmo processo de acumulação. No entanto, a descoberta das terras auríferas e argentíferas nos Estados Unidos da América do Norte, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o comércio da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva

para a caça comercial de peles-negras caracterizam a era da produção capitalista (MARX, 2017b, p. 821).

Nessa perspectiva, a questão da acumulação originária e sua relação baseada na escravidão e na colonização, que a caracteriza como parteira do modo de produção capitalista (colonialismo e escravidão são sinônimos de violência), e como anotou a análise marxiana, sem escravidão e sem o enriquecimento através da exploração da colonização, o capital não teria logrado êxito e poderia até ter sido contraído (WAKEFIELD citado MARX, 2017b, p. 542). Tal fisiologia pode ser apresentada sob diversas roupagens a partir do nível de desenvolvimento peculiar de cada nação e espelhar como em cada processo de entificação burguesa esse *modus operandi* caracterizou tanto a exploração quanto a acumulação, ou como mencionamos aqui, as anotações de Karl Marx (1875) em *Crítica do Programa de Gotha*, de que do ponto de vista capitalista as sociedades apresentam traços mais ou menos claros de como esse ir sendo capitalismo foi plasmado na sanha violenta.

Ou seja, avançando um pouco mais sobre esse processo histórico, que foi marcado por elementos pré-capitalistas e, agora, capitalistas, umbilicalmente associados às violências e à rapinagem nas colônias. Algumas delas conseguiram expurgar certos componentes que a arrefeceram, porém no processo histórico de cada país esse traço da acumulação pela via da expropriação alheia e da ferocidade civilizatória não desmentem a anatomia de que acumulação foi, durante a entrada dos séculos e em especial doravante o século XV, sinônimo de esbulho. Portanto,

quando não é transformação direta de escravos e servos em trabalhadores assalariados, ou seja, mera mudança de forma, ela não significa mais que a expropriação dos produtores diretos, isto é, a dissolução da propriedade privada fundada no próprio trabalho (MARX, 2017b, p. 831).

Daí que os “*métodos violentos*” referidos por Karl Marx nos capítulos XXIV e XXV d’*O Capital* são os métodos da acumulação originária do capital. Isso pressupõe, imprescindivelmente, o parcelamento do solo, a concentração dos meios de produção em poucas mãos, a exclusão da cooperação, a divisão social do trabalho e a dominação (PECQUEUR, 1842 citado por MARX, 2017b, p. 831).

Dizendo em outras palavras, isto marcou a pré-história do capital e ainda marca “[...] época como métodos da acumulação primitiva do capital”, como salientou Marx (2017b, p. 831). O que poderia ser dito da seguinte maneira, “[...] o capital nasce escorrendo sangue e lama por todos os poros, da cabeça aos pés” (AUGIER, 1842 apud MARX, 2017b, p. 831). À vista dessa compreensão e complementando o diagnóstico feito por Marx em uma passagem de artigo da Nova Gazeta Renana, de 1849: “[...] um negro é um negro. Somente sob determinadas condições ele se torna escravo. Uma máquina de fiar algodão é uma máquina de fiar algodão” [...] Isto porque é unicamente em condições dadas é que ambos se tornam capital (MARX, 2017b, p. 266), na medida em que capital é uma relação social, relação esta que é efetivada por pessoas sob intermédio das coisas. Na perspectiva de que as relações sociais são perfiladas na produção de mercadorias e na luta pela sobrevivência material das pessoas. O que podemos entender, ampliando a discussão, o capital como relação histórica de produção e como meio de exploração e dominação do trabalhador (MARX, 1849, p. 266). Adicionando algumas reflexões necessárias e características dessa relação social, já podemos encetar que a acumulação capitalista visa o enriquecimento de uma minoria parasitária, mas não de todo mundo. Posto por outro ângulo, de acordo com Marx, esse foi o segredo da expansão das colônias e foi, também, o câncer que as ruína (MARX, 2017b, p. 838).

A grande beleza do capital: ela não só reproduz constantemente o assalariado como assalariado, mas em relação à acumulação do capital, produz sempre uma superpopulação relativa de assalariados. Desse modo, a lei da oferta e da demanda de trabalho é mantida em seus devidos trilhos, a oscilação dos salários é confinada em limites adequados à exploração capitalista e, por fim, é assegurada a dependência social, tão indispensável, do trabalhador em relação ao capitalista, uma relação de dependência absoluta que o economista político, em sua casa, na metrópole, pode disfarçar, com um mentiroso tartamudeio, numa relação contratual

livre entre comprador e vendedor, entre possuidores de mercadorias igualmente independentes (MARX, 2017b, p. 839).

Todavia, do ponto de vista do aumento da população, especialmente a da classe do proletariado facilita para o empregador não só contratar com salários e condições trabalhistas que lhe aprouver, pois tem uma massa de desempregados pronta e ávida por aceitar condições rebaixadas de salários, de jornadas exaustivas e de locais insalubres de trabalho. Portanto, é assegurado pela existência da superpopulação relativa de assalariados uma dependência social em relação a esse empregador capitalista, que, supostamente, é uma relação contratual livre entre comprador (da força de trabalho) e vendedor (dessa força de trabalho), resgatando com isso, que o mercado de trabalho está sempre bem abastecido ou subabastecido, como analisou Karl Marx (2017b, p. 839). Sem falar na Lei da Vadiagem de Eduardo VI (Lei de 1547), que tornava escravizado quem se recusasse a trabalhar e quem denunciasse se tornava dono do vadio denunciado. Em outra perspectiva, a beleza (na verdade uma tragédia humana sem precedentes) que o capital produz insere uma superpopulação relativa sempre disposta a receber salários e condições de trabalho conforme as regras do jogo impostas pelo contrato para estabelecer a compra e venda da força de trabalho (leia-se pelo capitalista e burguês), cuja essência e fundamento é a cada vez mais a proletarianização dos assalariados, isto porque, através da lei da oferta e da demanda haverá sempre um número de assalariados supranumerários em relação à acumulação de capital que estão disponíveis pela ameaça da fome, a receber as condições impostas que engendram a pobreza do povo.

Dessa forma, colonização, escravidão e acumulação estão associadas umbilicalmente, na sociabilidade do capital, como ferramentas que permeiam a infelicidade e o mal-estar da parcela majoritária da humanidade, e cujo método natural-espontâneo pressupõe a sanha da violência, a exploração e a dominação do trabalhador. Enfatizando como Karl Marx problematiza essa questão: “os meios de produção e de subsistência [em si], como propriedades do produtor direto, não são capital. Eles só se tornam capital em condições sob as quais servem simultaneamente como meios de exploração e de dominação do trabalhador” (MARX, 2017b, p. 837, grifo nosso). Desse modo, capital é essencialmente exploração e dominação, ou melhor dizendo, uma relação histórica de expropriação humana.

Reiterando o já abordado nos parágrafos anteriores, e sem adentrar nos aspectos eminentemente econômicos dessa dominação, o que precisaria, devido a sua complexidade, de estudos mais detalhados e mereceriam uma abordagem mais pormenorizada – o que não é nosso propósito nessa pesquisa, então, capital é sinônimo de exploração, seja por meio das diversas modalidades de escravidão, colonização e outras ferramentas de opressão, por exemplo. À vista dessa abordagem de viés marxiana, o capital só é capital se determinadas condições lhe serve como dispositivo *simultaneamente* de exploração da classe trabalhadora, como Marx sintetizou nos capítulos XIV e XV do Livro d' *O Capital*. Por esse ângulo, abre-se uma perspectiva de uma análise ligada ao materialismo que nos ajuda a entender o fenômeno racial⁵³ de forma mais ampla e mais próxima da ascensão da classe burguesa e do modo operativo da economia política. Vejamos.

⁵³ Se anteriormente o fenótipo não era levado em conta, na época moderna o capitalismo se vale do racismo, configurando uma mola sobre a outra. O capitalismo não se sustenta sem o racismo e outras formas de opressão.

4) A CONDIÇÃO RACIAL⁵⁴ NA PERSPECTIVA MARXIANA

Retomando alguns aspectos já abordados da categoria da escravidão em Karl Marx, e aprofundando um pouco mais nas possibilidades de compreensão dessa discussão, é necessário adentrar sobre como o Materialismo Histórico e demais categorias marxianas, explicitam como a escravidão, o colonialismo e o racismo engendraram a atual sociedade moderna. Portanto, é preciso entender quem é a força principal na contradição entre capital e trabalho durante a ascensão industrial, pelo qual Karl Marx viabilizou uma reflexão contundente que identificou na realidade da vida social dos seres humanos aquilo que é comum e fundamental na luta pela sobrevivência humana e que é primordial para garantir a vida das pessoas, seja em seus aspectos fenomênicos naturais, sociais, políticos, étnicos, jurídicos e mentais. E essa premissa fundamental é a situação econômica e material em que o sujeito histórico está fixado. A partir dos arranjos materiais é que demais categorias são realizadas, ou seja, a condição material determina demais aspectos da vida humana, em sociedade. A condição econômica é primeira, em seguida a ela é que a vida se realiza, em que na condição assalariada, a vida começa depois do trabalho, que é mortificante, porque alienado, portanto aparece como um fardo. Portanto, conforme a teoria materialista, a condição material condiciona a vida espiritual e social, com a centralidade da práxis humana na produção e reprodução da vida humana; e em sintonia com essa reflexão, dá-se ênfase no trabalho como transformador da natureza e mediador das relações sociais.

Do ponto de vista acima, o homem se distingue dos animais porque age na natureza de forma consciente e planejada, ou como Marx expôs na *8ª tese sobre Feuerbach*: “toda vida social é essencialmente prática”. Inserindo um outro tópico a isso é o fato de a expansão das

⁵⁴ Aqui usamos a dicção elaborada por Karl Marx no capítulo 47 do livro III d’ *O Capital*. Quando Marx diz que para se compreender a forma econômica específica do mais-trabalho não pago extraído dos produtores diretos, é preciso levar em consideração as relações de dominação e servidão determinadas pelo próprio caráter da produção através da qual se funda toda uma estrutura comunitária econômica, que nasce dessas relações de produção, Marx diz que essas relações fundam toda uma estrutura política peculiar, com destaque, assim, às relações entre os proprietários das condições de produção e os produtores diretos. Para o filósofo alemão, o segredo mais profundo e a base oculta de todo arcabouço social estaria nessas relações – seja de soberania, seja de dependência -, o que levaria a se compreender, também, a forma de Estado por trás dessas relações de produção. Isto é, conforme Marx, esta mesma base econômica não impossibilitaria descobrir outros fatores que dizem respeito às condições naturais, **raciais** e históricas fundidas nessas estruturas de dominação e servidão. Cf.: Marx (2017c, p. 852, grifo nosso)..

forças produtivas dar tonalidade para as relações sociais e o modo de produção, configurando, principalmente, a maneira de agir política, étnica, religiosa e economicamente, agravada pelo fato de que cada forma das relações sociais detém um campo de força produtiva possível. As relações mercantis impulsionam as forças produtivas, mas passam também a atravancá-la em vários ramos. Dessa forma, o foco desta abordagem é a inter-relação com a natureza e com outros homens na sociedade, ou seja, como se dão suas relações sociais, já que ao produzirem seus meios de existência, os homens produzem indiretamente sua própria vida material [...].

A maneira como os indivíduos manifestam sua vida reflete exatamente o que eles são. O que eles são coincide, pois, com sua produção, isto é, tanto o que eles produzem quanto a maneira como produzem. O que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais de sua produção (MARX; ENGELS, 2007, p. 10).

Voltando ao problema da luta de classes no qual a questão colonial está conectada e inserida na reprodução da vida material, ao “comer, beber e morar” as pessoas constituem tramas mais complexas na teia social (MARX; ENGELS, 2007, p. 21). E salientando uma vez mais que “o trabalho de pele branca não pode se emancipar onde o trabalho de pele negra é marcado a ferro” (MARX, 2017b, p. 372). Disso se extrai uma dialética de “sangue e fogo” que evidenciou como o racismo e a escravidão foram e são úteis para essa dinâmica econômica e têm conexão fundante com a expansão do capitalismo, na medida em que o trabalhador negro saiu da escravidão e foi parar, sem parada nem escala, em relações de produção moderníssimas, porém com relações sociais eivadas de preconceitos e cuja “acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital”, como apresenta Marx (2017b, p. 877).

Ou seja, a escravidão negra é o pivô da ascensão do sistema industrial, pela perspectiva de que os excedentes produzidos pela massa escravizada financiaram a expansão econômica

européia. E por esse ângulo, de acordo com Nimitz (2020, p.1), “[...] a derrocada da escravidão seria o passo inicial para o pleno desenvolvimento do proletariado” ; e a partir desse marco, “[...] abrir o caminho “para a revolução socialista e emancipação humana”, que Karl Marx considerava, nessa época, o mais importante evento em curso no mundo, o movimento abolicionista. Isso tinha como tarefa imediata orientar a classe trabalhadora da Europa, pois os grandes conglomerados e a classe dominante da região seguia simpatizando com os escravocratas do Sul. Marx procurou travar uma luta dentro dos setores da imprensa, visando especificamente mobilizar os trabalhadores europeus para a causa negra. Em terras estadunidenses, Marx via com preocupação a presença dos brancos pobres no conflito da Guerra Civil Americana, já que estes poderiam balancear os rumos do conflito para o lado escravagista, tornando-se, também, proprietários escravistas. Com isso, a cor da pele seria um detalhe insignificante, porquanto toda a classe trabalhadora já nasceria predisposta para a escravidão, como argumentava os latifundiários norte-americanos. Em função desse raciocínio, até mesmo a classe trabalhadora do Norte corria o risco de ser rebaixada para o trabalho cativo; segundo essa visão, no Sul o fardo da submissão seria da parte do negro e, no Norte, do branco de origem alemã e irlandesa, num princípio que dizia que apenas algumas raças “são aptas à liberdade⁵⁵”.

Com isso, brancos pobres e negros estavam condicionados à possibilidade de submissão no contexto do conflito nos EUA. Todavia, é o trabalho dos negros nos estados sulistas da União Americana que conserva certo caráter predatório (da agricultura predatória), enquanto a produção ainda se voltava sobretudo às necessidades locais imediatas. Mas, à medida que a exportação de algodão se tornou o interesse vital daqueles estados, o sobretrabalho dos negros, e, por vezes, o consumo de suas vidas em sete anos de trabalho, converteu-se em fator de um sistema calculado e calculista. O que importava, agora, era a produção do próprio mais-valor. Algo semelhante ocorreu com a corveia, por exemplo, nos Principados do Danúbio (MARX, 2017b, p. 224). Quer dizer, os Principados da Moldávia e da Valáquia sofriam uma avidez por sobretrabalho nesses locais semelhante ao que ocorria nas fábricas inglesas, ou seja, de trabalho servil, evidente.

⁵⁵ Fazemos referência à concepção de Montesquieu.

Isso reforça a compreensão de que na época da escravidão moderna, que é aliada da expansão mercantil, um gigantesco estrato só tem a venda de mão de obra para garantir algo para “*comer e beber*”, e configura a questão racial como oriunda das colonizações e, que por sua vez, estão ligadas a esse avanço do mercado e da acumulação originária de capital. Melhor especificando, na luta pela sobrevivência humana no sistema de formação econômica capitalista duas classes se destacam confrontalmente e antagonicamente. Suas determinantes estruturais colocam em polos opostos, além dos interesses cosmogônicos, suas posições na cadeia de bem-estar social, no gozo dos produtos econômicos coletivos e na direção ideológica da comunidade. Então, no livro II d’*O Capital* Karl Marx sintetizou essa configuração em classe⁵⁶ trabalhadora e classe capitalista, ou, em outras palavras, a existência da burguesia e proletariado conformam o principal conflito entre elas. Nesta abordagem básica, burguesia representa o estrato que possui os meios de produção e proletariado abarca o numeroso estoque de pessoas que possuem apenas força de trabalho para vender no processo produtivo, como Karl Marx apresentou no *Manifesto do Partido Comunista*, de 1848.

Como marca desse antagonismo de classes (MARX, 1998, p. 40, houve um longo processo, com transformações tanto no modo de produção quanto nas relações de produção. De acordo com Marx (1998, p. 42-43), apesar dessa série de acontecimentos históricos, a burguesia conquistou seu domínio político hoje vigente e “transformou o médico, o jurista, o sacerdote, o poeta e o homem de ciência em trabalhadores assalariados” (MARX, 1998, p. 42). Quer dizer, as relações sociais nas quais as relações raciais estão inseridas foram significativamente alteradas na medida em que o modelo burguês criou um mundo à sua imagem e semelhança pois obrigou todas as nações a adotarem um modo burguês de produção, pela assim chamada civilização, através da aglomeração das populações e pela centralização dos meios de produção (MARX, 1998, p. 44). Do outro lado do conflito de classes, Marx ressalta que “[...] o proletário é recrutado em todas as classes da população” (MARX, 1998, p. 47), no entanto, “[...] a sociedade não pode mais existir sob sua dominação,

⁵⁶ Nesta Dissertação, optamos por centrar em duas classes, no entanto, no arcabouço teórico marxiano, é possível encontrar outras configurações classistas. A título de exemplo, no livro III da referida obra, Marx elenca a existência de pequenos capitalistas e de grandes capitalistas, fragmentadas em classes com base em diferentes identidades entre seus rendimentos e as fontes de rendimento. Indivíduos que vivem do salário, do lucro e da renda da terra. E, ainda, médicos e funcionários públicos que formariam outro grupo distinto. A posição das pessoas na divisão social do trabalho também levaria à separação entre trabalhadores, capitalistas e proprietários fundiários, como vicultores, agricultores, donos de bosques e donos de minas.

o que quer dizer que a existência da burguesia não é mais compatível com a sociedade” (MARX, 1998, p. 50).

Ainda configurando a classe proletária composta majoritariamente por povos não brancos⁵⁷, em sua maioria afroindígenas, latinos, asiáticos, moradores das periferias do mundo capitalista e, sobretudo, a camada dos trabalhadores do setor fabril, cujo ingrediente da cor da pele intensifica o grau de opressão econômico-financeiro e de classe. Com relevância, a cor da pele entre a classe trabalhadora é fator indiscutível de marginalidade e inferiorização que sofrem pretos e pardos no processo de absorção do exército de reserva. Nas relações laborais isso se reflete em salários mais baixos, exercício de funções precárias e insalubres e miserabilidade em massa.

No *Times* de novembro de 1857, há uma invectiva das mais deliciosas de parte de um plantador das Índias Ocidentais. Com enorme indignação moral, esse advogado – como argumentação em defesa da reintrodução da escravidão de negros – expõe como os *quashees* (os negros livres da Jamaica) se contentam em produzir o estritamente necessário para o próprio consumo e, à parte desse “valor de uso”, consideram a própria vadiagem (indulgência e ociosidade) o artigo de luxo por excelência; como não dão a mínima para o açúcar e para o capital fixo investido nas plantações, mas antes sorriem ironicamente com malévola satisfação do plantador que vai à ruína, e inclusive só aproveitam o cristianismo que lhes foi ensinado para encobrir essa inclinação maligna e essa indolência (MARX, 2010a, p. 405).

Inicialmente, essa afirmação de Marx poderia soar racista e preconceituosa, ao associar o tempo livre dos *quashees* à vadiagem, indolência e às práticas malignas. Mas o é essencial nela é o registro de como certos grupos humanos, no caso os camponeses jamaicanos, contrariam a lógica burguesa para se tornarem autossuficientes, trabalhando o estritamente necessário para seu próprio consumo, quebrando as regras tanto do trabalho forçado quanto do trabalho assalariado, e a própria lógica da extração do mais-valor. Parece-nos que o caso da Jamaica cria um óbice à exploração capitalista, na medida em que os *quashees*⁵⁸ se

⁵⁷ Na época em que Marx elaborou suas análises a configuração étnica da classe operária inglesa era diferente, ou seja, de maioria branca.

⁵⁸ Habitantes negros das antigas Índias Ocidentais.

contentam em produzir o estritamente necessário para o próprio consumo e têm como referência de comportamento o elemento da ociosidade como prioridade, em detrimento do capital investido nas plantações de açúcar e dos prejuízos que isso poderia ocasionar na economia local para os fazendeiros brancos. Pois os jamaicanos se libertaram da escravidão não para se tornarem trabalhadores assalariados, mas tendo em vista se converterem em camponeses com produção autossuficiente. Os *quashees*, que eram negros livres do cativoiro, se contentam em produzir o estritamente necessário para o próprio consumo e, à parte desse “valor de uso”, consideram a própria vida como valor em si mesma.

E mais uma vez condenando qualquer possibilidade de atribuir aos negros jamaicanos uma espécie de animalidade ou uma conotação racista pela opção de vida, é digno de análise o fato de eles romperam com o esquema burguês de trabalho forçado, pelo ponto de que trabalham somente o necessário para o consumo próprio, e não para gerar acumulação; assim, lá no país caribenho o capital enquanto capital predatório não existe, já que não tem o objetivo de gerar dividendo, seja pelo trabalho forçado, como escravidão direta, seja pelo trabalho mediado, que ocorre por meio do trabalho assalariado. Portanto, uma sociedade jamaicana que se fecha à possibilidade de relações de dominação. A Jamaica, por isso, inviabiliza a exploração humana que a riqueza proporciona ao valorizar a fruição em oposição à reprodução das relações de dominação que a expropriação engendra, e a própria indústria universal. Isto é, para os *quashees* a noção de “valor de uso” tem a ver, na essência da cultura tradicional local, unicamente como modo de satisfazer necessidades locais sem visar o enriquecimento alheio (MARX, 2010c, p. 251). Já a xenofobia como elemento da configuração classista tem uma dimensão étnica que o prognóstico marxiano narra como as velhas fronteiras entre as nações foram jogadas por terra, no lugar da autossuficiência nasceu uma circulação universal, uma interdependência entre os países. Contudo, conforme Marx “[...] dissolveram-se todas as relações sociais antigas e cristalizadas” (MARX, 1998, p. 43). Em seu lugar, surgiu a livre concorrência, com uma organização social e política apropriada, com a supremacia econômica e política da classe burguesa e com uma guerra industrial de extermínio entre as nações (MARX, 1998, p. 43). Dessa forma, “o capital impõe essa propagação do seu modo de produção por meio da concorrência internacional. A concorrência é a maneira por excelência com que o capital faz prevalecer o seu modo de produção”

(MARX, 2011, p. 976). Apesar de uma suposta harmonia, o mercado mundial funciona como lugar de troca. Isto porque conforme Marx (2017c, p. 232) analisa, o capital “move-se para além das fronteiras e dos preconceitos profissionais entre trabalhadores” e derruba qualquer barreira que poderia impedir seu desenvolvimento das forças produtivas, o surgir de novas necessidades e a diversificação da produção. Assim,

quanto mais desenvolvida a produção capitalista em um país, maior é a procura de versatilidade na força de trabalho, tanto mais indiferente é o operário com relação ao conteúdo particular de seu trabalho, e tanto mais fluido o movimento do capital, que passa de uma esfera produtiva a outra (MARX, 1978, pp. 44-45).

Nesse ponto de vista, o proletário é apenas uma forma de trabalho que se desloca de uma nacionalidade à outra, importando somente a realização de uma demanda econômica dada, no entanto, pela fungibilidade e pela falta de postos de trabalho, a mobilidade internacional do trabalhador acarreta uma pesada exploração imigrante, com prioridade absoluta para obtenção de mais-valor, com quase nenhuma proteção laboral. De acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU), além de sofrerem riscos de morte e perseguições advindas por diversas causas, em 2016, em torno de 65 milhões de pessoas estavam na condição de imigrantes internacionais, configurando a maior crise humanitária do século, provocada pelas guerras, conflitos políticos ou porque cidadãos não tinham condições da sobrevivência econômica em seus países. Não havia emprego, fontes de geração de renda e o aumento populacional agravava essa situação, seja na Síria, no Congo, no Sudão ou no Oriente Médio, entre outras nações do Globo que tinham como destino os países industrializados, entre eles Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e países da União Europeia (MARINUCCI; MILESI, 2005, p. 1).

Então, além do racismo e da xenofobia ou preconceito nacional, o materialismo vê esse problema da crise migratória com enormes impactos sobre as relações produtivas da sociabilidade do capital e mesmo sobre a questão racial. Isso porque, convergente à crítica de

Karl Marx ao empreendimento condicionado do colonialismo, a lógica colonial congregou múltiplos interesses que no conjunto da obra amalgamaram e perfilaram a atual fase do capitalismo, ou melhor dizendo, foi a engrenagem colonialista a responsável pela ascensão e consolidação da formação econômica capitalista como a conhecemos e vivenciamos. A transição para a modernidade contribuiu para a expansão e acumulação financeira, política, comercial e ideológica do capital, cuja parafernália e *modus operandi* empregou a localização geográfica, a pilhagem de recursos minerais, o uso do aparato militar e de navegação e as violências sexuais e estupro para subsumir povos não brancos ao novo modelo societal emergente. Todavia, nesta etapa, que foi crucial para a expansão capitalista, trouxe consigo o saqueio e a escravidão nas colônias como elemento socializador:

A escravatura direta, bem como as máquinas e o crédito, são o ponto de apoio da nossa industrialização atual. Sem a escravatura não teríamos algodão, sem algodão não teríamos a indústria moderna. Foi a escravatura que deu valor às colônias, foram as colônias que criaram o comércio mundial, foi o comércio mundial que constituiu a condição necessária da grande indústria mecânica (MARX; ENGELS, 1974, p. 166).

Sintetizando, a industrialização está conectada com a escravidão, já que toda a base produtiva foi processada usando mãos de obra dos negros escravizados. Praticamente toda uma estrutura de determinada época histórica foi fruto de mãos escravizadas. Exemplificando esse laço histórico com o passado, na Grécia Antiga, conforme relatos de Marx e Engels (1974), até mesmo o serviço de proteção era realizado por escravizados, como se alistar nos Exércitos e prestar assistência em serviços de limpeza das cidades e das casas, carregar excrementos e realizar as atividades do pequeno comércio nas ruas, todas elas consideradas degradantes para as camadas das elites econômicas e refutadas como indignas. O trabalho sob a condução dos escravizados foi o grande responsável em transformar a matéria bruta em recursos de grande escala, uma vez que possibilitou os avanços da navegação e desenvolveu as novas técnicas de extração, principalmente de minerais como o ouro e a prata, haja vista que boa parte dos escravizados de origem africana já tinha contato com processos metalúrgicos antes de serem aprisionados na condição de cativos.

Todo esse aparato industrial que conhecemos foi oriundo dos frutos gerados pela escravidão, e que, também, decorreu do enriquecimento de uma parcela expressiva das sociedades coloniais. A escravidão foi, portanto, fonte de capital durante a etapa mais longeva e auge da humanidade, prosperando, especialmente, o mundo moderno e contemporâneo. No caso dos Estados Unidos da América do Norte não foi diferente, em função do que o lucro gerado pelo algodão produzido pelos escravizados foi exportado para a Inglaterra, Índia e China, possibilitando o investimento em recursos necessários para a aquisição de equipamentos, maquinaria e toda parafernália da indústria moderna, ou seja, já com vistas para a transição da produção em grande escala, dado que o consumo e as populações iriam aumentar as demandas por mais produtos e por mais serviços, como o comércio. O capital acumulado com a escravidão viabilizou o custeio necessário para a modernização e a industrialização, proporcionado pela progresso da ciência e da instrução públicas, que em certa medida impactou nas condições para o acesso às novas tecnologias usadas na indústria de base e nos avanços exigidos no setor agropastoril, no combate às doenças e epidemias, e para saldar custos do novo padrão da sociedade, de acordo com Marx (2017b, p. 536). As reservas monetárias da escravidão contribuíram para o suporte para todo pelo progresso técnico dos últimos séculos, uma vez que tanto melhorou quanto fez avançar tal evolução, principalmente a partir de 1492⁵⁹ quando começam um novo ciclo escravista de viés moderno.

Na perspectiva marxiana, o comércio internacional foi o grande desagregador do mundo feudal e impulsionou, inclusive, as grandes navegações, que deram origem ao colonialismo, e o colonialismo gerou riquezas com o intercâmbio de mercadorias extraídas das colônias e modernizou os aparatos da indústria e da navegação (com as melhorias dos meios de transporte e de comunicação), realizando uma prosperidade inimaginável para a época (MARX, 1998, p. 43). Contudo, sua técnica empregou e emprega meios violentos, tráfico de escravos e praticou o crime de massacre e genocídios, como podemos ler no livro *I d'O Capital* (MARX, 2017b). Principalmente massacres contra as populações indígenas e negras nas Américas, mas também, nas Índias e outros rincões geo localizados nas periferias do sistema econômico capitalista. Com isso, violência, exploração e enriquecimento alheio

⁵⁹ Para nossa compreensão, o ciclo histórico iniciado no ano de 1492, marca a ruptura com a época antiga, inaugura o período moderno e, ainda, traz consigo ferramentas que consolidam a formação econômica capitalista, com a ascensão cristã, a subjugação pelo método escravocrata de povos ameríndios proporcionada pela expansão marítima e, entre outros fatores, tendo a colonização como técnica de subtração econômica.

estão inseridos como categorias fundantes da lógica colonial, como por exemplo, no caso do modelo de colônias de exploração, como a do Brasil, cujo objetivo era explorar pau-brasil, açúcar e recursos minerais, como o ouro para serem transportados aos países europeus, configurando a economia nativa como fraca e de dependência estrangeira, com foco na mão de obra escravizada negra, entre 1503 e 1870.

Recordando, ainda, em tal período, tais elementos diferenciadores não têm origem no plano microindividual, mas foram criados visando à exploração, já que são ferramentas de opressão da estrutura avarenta, econômica. Portanto, um tipo de exploração que se configura na raça e na classe a um só tempo. Nesse contexto, as mulheres negras, sobretudo, mas não só, tiveram um papel de inferiorização, cuja autonomia sobre seus corpos foram negados e efetivaram, inequivocamente, a divisão sexual e racial do trabalho⁶⁰. Isto é, a supremacia masculina branca e o capitalismo são as características principais da opressão da mulher na modernidade. Já o lumpemproletariado⁶¹ abarca e constitui uma camada desprovida dos meios de produção e que não tem emprego⁶² na sociedade industrial. Desse modo, é um elemento proletário, mas situa-se à margem e vive no meio urbano, não organizado politicamente, de acordo com Marx e Engels (2020). Nas economias periféricas como a do Brasil, o lumpemproletariado constitui uma massa de pretos e pardos, e apesar de uma suposta falta de consciência de classe, perfila uma fração importante do povo que vivencia a contradição e as mazelas do capitalismo. Alguns dados ajudam a entender como o sistema capitalista e a hegemonia burguesa da sociedade não só criaram novos expedientes de opressão de raça e de classe, mas trouxeram do passado técnicas de tortura usadas no período da acumulação originária, como o genocídio disfarçado, na atualidade o encarceramento em massa mais de 800⁶³ mil jovens negros e pobres no Brasil, a permanência da ideologia racial que inferioriza pessoas de pele retinta e a manutenção de relações trabalhistas precárias e em atividades de baixa remuneração, além do *apartheid* que separa brancos e negros no processo parlamentar

⁶⁰ Conforme sugere Engels na *Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* (1975), as mulheres perderam diversos direitos (nos campos sexuais e reprodutivos), com o avanço das sociedades sob hegemonia do patriarcado. Cf.: Engels (1975).

⁶¹ E estão sujeitos ao pauperismo descrito por Marx nas *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”*. Cf.: Marx (2020).

⁶² No livro III *d’O Capital*, Marx fala em uma população supérflua, aquela sem emprego na sociedade moderna. Cf.: Marx (2017c).

⁶³ Conforme a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário. Cf.: <https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/>.

(somente 8,9% dos congressistas brasileiros são negros ou negras⁶⁴), a renda do trabalhador preto⁶⁵ é 75,7% menor que de um trabalhador branco e, ademais, em diversos cenários de bem-estar social a população negra figura como pária da comunidade branca, naquilo que Clóvis Moura (1994) denominou de “política antinegra”.

⁶⁴ De acordo com a Câmara dos Deputados. Cf.: <https://www.camara.leg.br/noticias/911743-numero-de-deputados-pretos-e-pardos-aumenta-894-mas-e-menor-que-o-esperado/>.

⁶⁵ Ver dados do Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (IBGE).

5) MARX E A LUTA CONTRA A ESCRAVIDÃO NEGRA NOS JORNAIS LONDRINOS

Como já foi mencionado ao falarmos da série de artigos jornalísticos publicado no *New-York Daily Tribune*, Karl Marx traçou um panorama denso não só da Guerra da Secessão⁶⁶, mas igualmente da luta negra contra a escravidão, possibilitando ir mais longe na análise dos fatores e contradições presentes naquele conflito. O jornalista alemão aproveitou das raízes progressistas antiescravidão e antiguerra do *Tribune* para narrar um acontecimento impactante para a formação da classe trabalhadora nos Estados Unidos da América do Norte. Marx, na função de correspondente internacional, deu uma tonalidade e um caráter revolucionário em suas análises daquilo que acontecia em terras norte-americanas, mesclando temas econômicos, políticos e sociais da guerra civil, que aqui também pode ser tratada como a Guerra da Escravidão Negra. No artigo “The Duchess of Sutherland and Slavery”, Marx protesta contra as atitudes da família Sutherland sobre a escravidão negra e sobre a tradição em explorar as populações nativas, escoceses e gaélicos pela usurpação. Marx questiona: “E por que, então, os proprietários de escravos nos Estados do Sul da América do Norte sacrificam seus interesses particulares às caras e boas filantrópicas de sua Graça, a Duquesa de Sutherland?” (MARX; ENGELS, 2007, p. 118, tradução livre nossa⁶⁷).

Com isso, raramente Marx aborda em seus textos jornalísticos os assuntos da América do Norte sem fazer referência ao trabalho dos escravizados e sua correlação com temas gerais. De certa forma, ao criticar os arranjos políticos do sistema escravista, Marx tinha certa admiração por Abraham Lincoln e seu Partido Republicano por suas posições antiescravistas, como teve oportunidade de publicizar tal admiração na Associação Internacional dos Trabalhadores, e suas críticas também se direcionavam tanto à classe dominante britânica, como vimos anteriormente, quanto para proprietários escravistas do Sul. Marx tinha como

⁶⁶ Também é possível chamar de Guerra da Abolição ou Guerra Contra a Escravidão Negra.

⁶⁷ No original: “And why, then, should the slave-holders in the Southern States of North America sacrifice their private interest to the philanthropic grimaces of her Grace, the Duchess of Sutherland?”.

pressuposto que a continuidade do trabalho escravizador tinha largas consequências em termos econômicos e a posição dúbia dos britânicos, ora condenavam a escravidão, mas tinham interesse em sua manutenção. Como por exemplo, na escoação da produção de algodão. O que poderia levar os britânicos a entrar na guerra civil ao lado dos escravistas sulistas. Havia, claro, um antigo atrito com o fornecimento de algodão a baixo custo com a ex-colônia rebelde, o que levou Marx a publicar extensa denúncia que os periódicos da Inglaterra tinham predileção pela eclosão da guerra seccionista apoiando o lado confederado.

Noutro relato de Marx, o sr. Palmerston, enquanto se vangloriava do conhecido zelo na luta pela supressão do trabalho cativo, enquanto esteve à frente por 11 anos na administração dos negócios estrangeiros até 1841, quebrou todos os tratados de comércio de escravizados existentes, ordenando atos considerados crimes pelo Direito britânico e pondo sob proteção da Lei da Inglaterra um traficante de escravizados. Atitude que contrariava seu próprio governo (MARX; ENGELS, 2007, p. 264). O tráfico negreiro espanhol foi condenado pelo Bispo de Oxford e pelo Lord Brougham, como a principal permanência desse tráfico nefasto. Ambos solicitaram ao governo inglês forçar por todos os meios a Espanha a cumprir os Tratados existentes. Em 1814, foi um Tratado Geral entre Grã-Bretanha e Espanha para a qual a representação espanhola passou a condenar, inequivocadamente, o tráfico de escravos. Marx e Engels (2007, p.264) registram que a Espanha fixou a abolição do tráfico negreiro com seus próprios súditos em 1820, com uma indenização financeira. Ainda conforme Marx e Engels (2007), em 1835 passou a vigorar um novo Tratado pelo qual a Espanha vinculou-se a um sistema rigoroso da lei penal para impossibilitar que seus súditos continuassem praticando esse tráfico. Contudo, afirmam Marx e Engels (2007, p. 264) o procrastinante provérbio espanhol “*a la manana*” foi novamente realizado, uma vez que só, mais tarde é que os espanhóis levaram a cabo.

Sobre a Espanha e isso disse o Bispo de Oxford, não tinha a desculpa de que esse trânsito era um sistema que o governo espanhol não era suficientemente forte para se abater, porque o General Valdez tinha mostrado que tal apelo não podia ser feito com qualquer demonstração da verdade. À sua chegada à ilha, ele convocou os contratantes principais, e, dando-lhes um prazo de seis meses para encerrar todas as suas transações no comércio de

escravos, disse-lhes que estava determinado a baixá-la no final desse período. O que era o resultado? Em 1840, o ano anterior à administração do General Valdez, o número de navios que vieram para Cuba desde a costa de África com escravizados tinha completado 56 anos de tráfico transatlântico. Em 1842, enquanto o General Valdez era Capitão-Geral, o número era de apenas três. Em 1840, nada menos que 14.470 escravos foram desembarcados na ilha; em 1842 o número era de 3.100 (MARX; ENGELS, 2007, p. 264, tradução nossa⁶⁸).

Mas o que fazer com a Espanha? Lord Malmesbury tinha dito que as esquadras britânicas poderiam cobrir as águas da costa espanhola até Cuba com documentos acordados em vão entre dois governos (Espanha e Inglaterra). No entanto, o reconhecido anjo da guarda do comércio de escravos, o terceiro Bonaparte – patrono da escravatura em todas suas formas -, proíbe a Inglaterra de agir conforme suas convicções e Tratados. Lord Malmesbury, era, por assim dizer, um suspeito de ligação íntima com o tráfico de escravizados, como podemos ler em Marx e Engels (2007, p. 265). Além dessa figura pitoresca, que não agia para combater o tráfico negreiro sob alegação da “emigração livre” dos negros para as colônias francesas, o Conde de Clarendon dizia que tanto a Espanha quanto a França eram, digamos, rivais no mercado de caça aos africanos, porém, ao oferecerem certa quantia por homem, não tinham diferenças no tratamento dado a esses pretos quando eram transportados para Cuba ou para outra colônia francesa qualquer. Karl Marx relata, dessa forma, que assim como a Primeira República inglesa, a Segunda, do mesmo modo, havia “abolido” a escravatura (MARX; ENGELS, 2007, p. 265).

⁶⁸ No original: “*had not the excuse that this traffic was a system which her Government was not strong enough to put down, because Gen. Valdez had shown that such a plea could not be urged with any show of truth. On his arrival in the island he called together the principal contractors, and, giving them six months’ time to close all their transactions in the slave-trade, told them that he was determined to put it down at the end of that period. What was the result? In 1840, the year previous to the administration of Gen. Valdez, the number of ships which came to Cuba from the coast of Africa with slaves was 56. In 1842, while Gen. Valdez was Captain General, the number was only 3. In 1840 no less than 14,470 slaves were landed at the island; in 1842 the number was 3,100*” Cf.: Marx ((2007, p. 264).

A carta da abolicionista Harriet Beecher Stowe⁶⁹ ao Lorde Shaftesbury⁷⁰ teve o mérito de forçar os órgãos da imprensa londrina a falar e apresentar ao público em geral as razões sempre hostis contra o Norte e revelar sua predileção pelo Sul escravista. O que era bem estranho para pessoas que tinham horror ao escravismo. A queixa da carta dela era porque a atual guerra americana não era contra a escravatura, e com base nos princípios humanitários britânicos não se podia esperar simpatia pelo Norte. Conforme Marx vem explicando, o próprio *The Economist* afirmou que a eclosão do conflito entre o Norte e o Sul não era entre a liberdade dos negros, de um lado, e de outro, a luta contra a escravidão. Falar isso era imprudente e uma inverdade. Complementando, o *The Saturday Review* disse que o Norte não proclamou a abolição e nunca pretendeu lutar contra o antiescravismo. O Norte não arvorou a chama sagrada da justiça com o escravizado, pois seu grito de guerra não era a abolição incondicional. O *The Examiner* foi ainda mais categórico: “[...] fomos enganados a respeito do significado real do movimento sublime, quem senão os federalistas têm de responder por isso”? Nessa perspectiva, a Guerra Civil Americana não foi empreendida com o objetivo de acabar com a escravatura, e as autoridades dos Estados Unidos tiveram muitas dores para protestar contra essa ideia. O Sul começou a guerra para defesa de seus interesses e a Europa desembainhou a espada não para esmagar a escravidão, mas tão somente para salvar o Sul, a União (MARX; ENGELS, 2007, p. 267).

Ainda conforme essa narrativa da carta da senhora Stowe, o Sul se glorificava pela supremacia da escravidão. O *The Examiner* relembra que o Norte fez diversas concessões aos sulistas quanto ao processo da escravidão negra e uma certa geografia política esteve presente nos debates do Congresso, mas a escravidão deveria ser reconhecida como uma instituição essencial? Chega-se à medula dessa questão com a seguinte observação do *The Examiner*:

⁶⁹ A escritora Stowe (1811-1896) nasceu nos Estados Unidos da América do Norte e publicou 30 livros, entre romances, memórias de viagens e coleções de cartas e artigos. Sendo que em um desses romances “*Uncle Tom’s Cabin*” (“A Cabana do Pai Tomás”) exortava as forças antiescravistas do Norte, causando fúria entre os fazendeiros sulistas. Devido ao sucesso de audiência de milhões exemplares desse romance tanto nos EUA quanto na Inglaterra, o presidente Lincoln disse que foi a divulgação desse romance quem causou a guerra civil no país.

⁷⁰ Anthony Ashley Cooper (1801-1885), membro da Câmara dos Comuns desde 1826, foi um dos reformadores sociais e industriais da Inglaterra do século XIX, de tendência conservadora.

A senhora Stowe disse: “O partido da escravidão descobrindo que não podia usar a União para seus interesses, resolveu destruí-la. Temos aqui uma admissão de que a seu tempo o partido escravista⁷¹ tinha usado a União para seus interesses e poderia ter ido bem se a senhora Stowe mostrasse claramente onde é que o Norte começou a marcar posição contra a escravidão (MARX; ENGELS, 2007, p. 268, tradução nossa⁷²).

O *The Examiner* e os demais órgãos da imprensa britânica tinham suficiente informações sobre a situação histórica contemporânea de que havia um linear abuso da União pelo poder escravocrata, que trabalhava em aliança com o Partido Democrata, e isto era, inclusive, a fórmula geral da história recente dos EUA desde o início do século. Em outra medida, diferentes nomes de partidos com diferentes palavras de ordem faziam o contraponto, o antagonismo mortal, dizem Marx e Engels (2007, p. 269). Marx dá mostras dessa força antagonica o balanço de poder na Guerra do Kansas, a formação do Partido Republicano e a expressiva votação alcançada pelo candidato Frémont nas eleições presidenciais de 1856. Não só eram palpáveis provas do ascenso do Norte, como houve um acúmulo suficiente de energias para ratificar a “instituição divina” dessa história recente norte-americana sob a pressão do poder escravocrata na metade do século.

Marx e Engels (2022, p. 21) ainda questionam: esse teria sido um capítulo secreto da História? Nessa carta da senhora Stowe ao *The Examiner* havia claras intenções de mostrar aos londrinos o uso pelo partido escravista da União para cumprir seu propósito e o choque que as forças antagônicas provocaram em anos de lutas. A formação e o progresso republicano foram o resultado de longos anos de lutas, mas os jornais londrinos reportavam como se fosse um processo nascido de um único dia. Marx cita como exemplos, o *The London Times* e o *Reynolds's Weekly Newspaper*, ambos considerados grandes órgãos

⁷¹ Marx considera partido escravista, na verdade, aquele alinhado ao domínio dos fazendeiros contrários à abolição e que eram representados pelo Partido Democrata, majoritário no Senado e que exercia forte influência Confederada na região dos estados fronteiriços e que precisava ampliar os territórios escravizados para manter tal hegemonia em função do senso eleitoral da representação na Câmara de Representantes.

⁷² No original: “Mrs. Stowe says: “The Slave party, finding they could no longer use the Union for their purposes, resolved to destroy it”. There is here an admission that up to that time the Slave party had used the Union for their purposes, and it would have been well if Mrs. Stowe could have distinctly shown where it was that the North began to make its stand against Slavery”.

respeitáveis da imprensa de Londres. O primeiro publicou um elaborado pedido de desculpas por sua administração e pela calúnia contra o movimento republicano! (MARX; ENGELS, 2007, p. 270). O *Reynolds's Weekly*, nas observações de Marx, foi, de sua parte, um dos lacaios e nunca perdeu tempo em atacar adversários, notadamente os de tendência republicana, cuja plataforma trazia o antagonismo declarado contra as invasões da escravidão e pelo abuso da União pelos interesses corporativos escravagistas, enquanto o *The Economist* publiciza:

Podemos esquecer...que os abolicionistas têm sido habitualmente e ferozmente perseguidos e maltratados no Norte e no Oeste como no Sul? Pode ser negado que a irritação e a má vontade, para não dizer a insinceridade, do Governo de Washington, tem fornecido durante anos o principal impedimento que frustraram nossos esforços para a supressão efetiva do comércio escravista na costa da África; enquanto uma grande parte dos cortadores realmente engajados nesse comércio têm sido construídos com Capital do Norte, de propriedade dos comerciantes do Norte e tripulado por Marinheiros do Norte? (MARX; ENGELS, 2007, p. 271, tradução nossa⁷³).

A Inglaterra antiescravidão, recorda Marx, não pode simpatizar com o Norte quebrando e diminuindo a influência escravista, porque ela não pode esquecer que o Norte, embora vinculado por essa influência, apoiou o comércio escravo, cercou-se aos abolicionistas e teve suas instituições democráticas manchadas pelo preconceito do escravizador. Para Marx, a Inglaterra não podia simpatizar-se com a administração de Abraham Lincoln, porque o Norte de ontem não era o Norte de hoje, principalmente pelo fato de que parte da imprensa londrina antinorte era “instigada por motivos ocultos, maldosos e covardes demais para serem abertamente confessos,” escreveram Marx e Engels (2007, p. 271). Entre esses motivos

⁷³ No original: “*Can we forget that Abolitionists have habitually been as ferociously persecuted and maltreated in the North and West as in the South? Can it be denied that the testiness and halfheartedness, not to say insincerity, of the Government at Washington, have for years supplied the chief impediment which has thwarted our efforts for the effectual suppression of the slave trade on the coast of Africa; while a vast proportion of the clippers actually engaged in that trade have been built with Northern capital, owned by Northern merchants and manned by Northern seamen?*”

ocultos estavam inseridos os interesses com a possibilidade de queda das taxas de exportação e de fornecimento do algodão para a indústria têxtil, com o rebaixamento salarial que a escravidão impulsiona e a possibilidade de crescimento das agitações dos sindicatos dos trabalhadores ingleses em apoio à luta nortista.

Por estas análises marxianas postadas pelos jornais de Londres podemos ver uma trágica construção em que *The N. Y. Herald's* e *The London Times* visam embrulhar os Estados Unidos da América do Norte numa guerra contra a Inglaterra, almejando o sucesso do lado seccionista e frustrar as pretensões de regeneração do Norte. Pensavam que o que precipitou o conflito não foi o fato da eleição de Lincoln, mas a limitação da escravidão aos limites dos EUA, onde essa instituição já existia. O *The Economist* pensava, ainda, que era esse o objetivo do Partido Republicano ao eleger Lincoln, a fim de evitar a propagação do trabalho escravista para além dos territórios desestabilizados, mantendo controle e confinando a escravidão dentro dos 15 estados e, assim, chegar à sua eventual extinção no País. As idas e vindas de Lincoln mostravam uma postura vacilante com os Confederados, na medida em que até sugeriu uma indenização a ser paga pelo Estado aos fazendeiros que libertassem seus estoques escravos, tentando com isso viabilizar a transição escravocrata por meio da negociação política em que o governo federal não iria interferir contra o instituto escravista onde já havia sido consolidado legalmente nos estados fronteiriços, e não por meios revolucionários, evitando aquilo que Karl Marx chamou de “Revolução dos Escravos”. (MARX; ENGELS, 2022, p. 231 – 245).

Uma lei econômica supunha isto: através de uma série de artigos tentando provar que se a escravidão americana fosse contida nos restritos limites geográficos descritos acima, ela estaria condenada à extinção a partir do momento que deveria ser limitado seu poder de expansão. O que foi perfeitamente compreendido pelo lado escravista! Toombs pregava, inclusive, que com o aumento do número de escravizados nesses territórios deveria ser permitido ao escravizado fugir dos brancos ou os brancos deviam “fugir” dos ex-escravizados. Aliás, essa limitação territorial da escravidão tinha bases constitucionais e foi apresentada na Casa dos Representantes em 19 de dezembro de 1859, mas na verdade escondia interesses econômicos, no aspecto de que quase 49% da população da região de domínio escravocrata

era composta por pretos escravizados, num total de 3 milhões de habitantes, o que certamente iria impactar o teatro de operações da guerra e, mais ainda, com interferência na interrupção direta na produção, não só do algodão, fumo, carvão, açúcar, calcário, minério de ferro etc. De acordo com Marx e Engels (2012, p. 136), somente entre China e Austrália o comércio norte-americano teve uma gigantesca queda nessa época da guerra.

Essa dita lei econômica, portanto, impacta o comércio entre os estados onde a produção negra é a fonte da grandeza de valor econômico, já que, pelas características da composição física do solo desses lugares, a produção só poderia ser feita em pequenos lotes, portanto, só é rentável se for feita por uma quantidade numérica de escravizados e em larga escala e, mesmo assim, em amplas extensões do solo abundantemente férteis (MARX; ENGELS, 2022, p. 51). A proposta, contudo, não foi suficiente para ganhar as simpatias da Inglaterra antiescravidão (MARX; ENGELS, 2007, p. 273). E mais uma vez o *The Economist* argumentou que os puritanos ingleses não estavam contentes com uma guerra explicitamente abolicionista,

“não sendo, portanto, uma guerra pela emancipação da raça negra...em que outro terreno podemos ser justamente chamados a simpatizar tão calorosamente com a causa federal”? “Houve um tempo”, diz *The Examiner*, “quando nossas simpatias eram com o Norte, pensando que era realmente sério em tomar uma posição contra as invasões dos Estados escravos”, e ao adotar “emancipação como medida de justiça para a raça negra” (MARX; ENGELS, 2007, p. 273, tradução nossa⁷⁴).

Marx e Engels,⁷⁵ nos artigos sobre a Guerra Civil Americana, já tinham identificado que o elemento principal e irradiador do conflito econômico e agrário nos Estados Unidos da América do Norte não tinha sido a preocupação em libertar os escravizados e nem era a luta

⁷⁴ No original: “therefore, not being a war for the emancipation of the Negro race . . . on what other ground can we be fairly called upon to sympathize so warmly with the Federal cause?” “There was a time,” says *The Examiner*, “when our sympathies were with the North, thinking that it was really in earnest in making a stand against the encroachments of the Slave States,” and in adopting “emancipation as a measure of justice to the black race”.

⁷⁵ Posteriormente, Marx vai mudar de opinião, principalmente com a chegada de novos informes sobre os rumos da guerra civil, em que a categoria escrava passa a ser a tônica principal dos conflitos.

abolicionista o *leitmotiv* dos confrontos. Agora, a emancipação da raça negra não era o foco da guerra. A justiça para os negros e negras não estava nas preocupações dos 300.000 proprietários e oligarcas que deram o golpe contra a União, uma vez que esta concordava com a manutenção escravagista em territórios limitados. Porém, ao mesmo tempo que a imprensa londrina diz que os ingleses não podem dar apoio ao Norte porque essa não é uma guerra pela justiça racial, isto é, não é uma luta abolicionista, informes são dados via os jornais londrinos de que a mera sublevação negra provoca repulsa terrível diante de uma proclamação insurrecional geral. O desespero tomou conta das elites da Inglaterra (MARX; ENGELS, 2022, p. 22).

Dessa forma, a ânsia pela luta abolicionista era tudo conversa fiada da Inglaterra. Na verdade, os estados sulistas estavam cansados da *Tarifa Morrill*. Disse o *The Examiner*: “os Estados do Sul estavam cansados de ser “roubados” dos frutos de seu trabalho escravo pela tarifa de proteção do Norte” (MARX; ENGELS, 2007, p. 274, grifo nosso⁷⁶). *The Examiner* e o *The Economist* um com o outro confessam a simpatia de seus seguidores de que a guerra, então, era uma mera peça econômica, uma proteção ou livre comércio entre o Sul e o Norte, na qual o pretexto para a guerra era a questão tarifária e sua inevitabilidade com a desunião. Este é uma tema crucial, lembram Marx e ENGELS (2007, p. 275), na medida em que questões tarifárias são fontes de constantes guerras:

[...] Afirmam-se que os diferentes grupos de Estados têm interesses tarifários diferentes. Estes diferentes interesses tarifários seriam as fontes de constantes guerras mesquinhas se os Estados já foram dissolvidos, e a escravidão, a raiz de todas as lutas, seria o manancial de inúmeras animosidades, discórdias e campanhas. Nenhum equilíbrio estável poderia ser restabelecido entre os Estados rivais [...] (MARX; ENGELS, 2007, p. 275, tradução nossa⁷⁷).

⁷⁶ Com a chegada de novas informações do *front*, Marx e Engels vão mudando de opinião sobre os rumos da guerra.

⁷⁷ No original: “[...] *It is asserted that the different groups of States have different tariff interests. These different tariff interests would be the sources of constant petty wars if the States were once dissolved, and Slavery, the root of all the strife, would be the spring of innumerable animosities, discords and campaigns [...].*”

Pelo calor dos acontecimentos, e pelo baixo nível dos sentimentos entre um lado e outro e a ruptura dos laços do pacto federativo, que atingiu seu ponto máximo no Ato de Kansas-Nebraska, aprovado em 1854, no qual dava à população branca desses dois estados o direito de decidir pela permissão ou não da escravidão nesses territórios. Melhor dizendo, permitiu a adoção da escravidão, independentemente da localização geográfica, o que resultou, de imediato, num conflito armado no Kansas entre defensores e opositores da escravidão. Não havia, dessa forma, nenhuma esperança de uma profunda tranquilidade que fosse duradoura, pois já era um processo de agressões de clãs e tribos, uma luta fratricida. E a preocupação com a questão mercantil estava intensificada nesse contexto.

5.1) CARTAS SOBRE A GUERRA CIVIL AMERICANA

Como dito, Karl Marx e Friedrich Engels, na função de comentadores⁷⁸ políticos, publicaram importantes correspondências, tendo como tema central a Guerra Civil Americana, considerada por Marx como a “*primeira grande guerra da história contemporânea*”, pois como já dissemos, a guerra, apesar de ser interna do ponto de vista do local onde ocorreu o teatro de operações, teve a atuação de Canadá, Inglaterra, França, Espanha e Brasil como atores que atuaram nos bastidores, seja abrindo os mares à navegação confederada, seja liberando armamento, como no caso do cruzador “*Alabama*”, fabricado pela Inglaterra (que teve que pagar uma indenização de US\$ 15 milhões de dólares), e ainda abrindo o território para a fuga de refugiados sulistas, como no caso do Brasil.

E foi, conforme Marx (2022, p. 182), um espetáculo sem paralelos nas histórias das guerras por causa da dimensão do território foco dos conflitos, pelo alargamento das fronteiras em disputa, pelo alto custo das operações dos exércitos dos dois lados bélicos, pela maneira em que as táticas e estratégias foram empregadas e pelo inédito acompanhamento dos

⁷⁸ As opiniões dos dois acabou por influenciar uma grande massa já que o jornal chegou a editar mais de 200 mil cópias naquela época.

fatos, em especial pelo olhar europeu (MARX; ENGELS, 2022, p. 182). Dessa forma, ainda que ambos os analistas não tenham tido boas impressões sobre as fases iniciais do conflito bélico, com o avançar da guerra e sua profundidade, Engels e Marx foram ampliando o raio de suas análises, e os relatos enviados pelos imigrantes alemães radicados nas cidades norte-americanas ajudaram os dois na construção de prognósticos bem mais complexos que se tinha até então. Inclusive, Friedrich Engels, como especialista em assuntos militares, e o fato de ter lutado na insurreição de Baden contra os prussianos⁷⁹, ajudou Karl Marx a chegar à conclusão de que aquela guerra teve um caráter progressista e revolucionário ao mesmo tempo e se não era contra a escravidão⁸⁰ propriamente dita, Marx e Engels (1974, p. 4) avaliaram:

Agora, em primeiro momento, a premissa deve ser admitida. A guerra não foi empreendida com o objetivo de acabar com a escravidão, e as próprias autoridades dos Estados Unidos têm se esforçado muito para protestar contra qualquer idéia desse tipo. Mas então, é preciso lembrar que não foi o Norte, mas o Sul, que empreendeu esta guerra primeiro atuando apenas na sua defesa [...].⁸¹

⁷⁹ Baden era um ducado localizado no Sudoeste da Alemanha, então Prússia, entre 1806 e 1918. A Assembleia Nacional alemã de Frankfurt promulgou uma Constituição que deveria servir de base institucional para o novo Estado alemão unificado. O documento mantinha a monarquia como forma de governo e uma ampla autonomia para os governos locais. Duas propostas que Marx e Engels haviam criticado no início da Revolução alemã. Contudo, num contexto marcado pelo avanço da reação, a nova Constituição do Reich parecia ainda como um último suspiro da Revolução de março e, portanto, deveria ser defendida, pois prévia, além das autonomias regionais, a unidade alemã, que era principal reivindicação do movimento revolucionário, e finalmente, alguns mecanismos de controle democrático do poder imperial. No entanto, tanto o rei da Prússia e a nobreza feudal estavam inconformadas com certos aspectos progressistas dessa Constituição, levando à sua condenação pelas autoridades monárquicas. Dessa forma, a Assembleia de Frankfurt designou como imperador do novo Reich alemão o próprio Frederico Guilherme IV, que rechaçou a coroa dada por uma assembleia de base plebeia. No entanto, o Parlamento prussiano, contra a vontade do monarca, reconheceu a nova Constituição e atraiu sobre ele a ira conservadora. Em 27 de abril foi mais uma vez dissolvido pelo rei prussiano. Os exércitos prussianos esmagaram essas insurreições democráticas de defesa constitucionais, Marx e Engels lutaram ao lado do povo. Como resultado da repressão, Marx foi preso e Engels, obrigado a refugiar-se na Suíça.

⁸⁰ Marx vai mudar de opinião a partir do desenvolvimento dos acontecimentos.

⁸¹ No original: "Now, in the first instance, the premise must be conceded. The war has not been undertaken with a view to put down slavery, and the United States authorities themselves have taken greatest pains to protest against any such idea. But then, it ought to be remembered that it was not the North, but South, which undertook this war the former acting only on the defense [...]."

Em seguida, Marx amplia essa opinião e registra uma nova posição com o desencadear dos fatos, reafirmando que a luta pela liberdade dos povos escravizados seria garantida pela vitória do candidato Lincoln e seu Partido Republicano. De acordo com que Marx escreveu em 7 de novembro de 1861, a Guerra da Secessão era a “emancipação dos escravos⁸²”. Ademais, para Marx era essencial e evidente que a própria emancipação da classe trabalhadora da América do Norte dependeria, preliminarmente, da destruição da escravidão negra (MARX e ENGELS, 1974, p.14). Pois conforme as cartas sobre Guerra da Secessão, o conflito armado tinha distintos fatores que atuaram conjuntamente ou que tinha diversas motivações:

1) **Justiça Racial.** Um aspecto que foi decisivo para a eclosão do conflito armado nos Estados Unidos da América do Norte foi o problema da escravidão negra, na qual foram mobilizadas 186.017 tropas negras e híbridas, compostas por pretos e mestiços, que atuaram em mais de 198 batalhas campais e ceifando 68.178 homens de cor. Boa parte da escravaria fugia das senzalas para se inscrever nos comandos empreendidos pela União ou formavam Tropas Negras, na expectativa de derrotar os fazendeiros do Sul e ganhar, além da liberdade, as patentes de Major, Tenente ou Coronel. A abolição da escravatura foi, conforme Marx e Engels (1974, p.17), “*a revolução do Norte contra a oligarquia escrava*”. A guerra, por esse olhar, aboliu o aparato da escravidão e a velha plantocracia com a aprovação da 13^a Emenda⁸³ (BRAGA, 2023, p. 1).

2) **Impasse do Pacto Federativo.** A crise política nos Estados Unidos da América do Norte desencadeou um impasse de caráter jurídico-político, na medida em que as instituições já não conseguiam atender às demandas dos elementos em disputa. Mais que a perda da identidade governamental, como acreditava Alexander Stephens e Jefferson Davis, numa oposição entre o caráter federal *versus* o caráter nacional do conflito, 15 estados de matriz latifundiária não

⁸² De acordo com o mouro, numa carta enviada a Friedrich Engels em 19 de junho de 1861, o jornal NYDT já apontava que a guerra era, abertamente, também, contra a escravidão e pela abolição. Cf.: Marx; Engels (2022, p. 251).

⁸³ Emenda aprovada em 1864 que oficializou o fim da escravidão e da servidão em território norte-americano.

congregavam os mesmos valores civilizatórios⁸⁴ e romperam a unidade política, perfilando uma Confederação em 4 de fevereiro de 1861, composta por Alabama, Carolina do Sul, Flórida, Geórgia, Louisiana e Mississípi, tendo à frente o autoproclamado presidente dos Estados Confederados da América, Jefferson Davis. O rompimento unilateral foi, além disso, claramente percebido na antevéspera da declaração de guerra com ações e articulações no Congresso que já diferenciavam os pontos de vista e os interesses dos homens brancos na Câmara de Representantes do Congresso. Ainda era flagrante a superioridade demográfica dos estados do Norte em relação ao tamanho populacional dos estados sulistas, abertamente favoráveis pela manutenção do trabalho servil negro. Essa metragem contava, e muito, na representação de cada estado no Congresso. Em dezembro, de 1860, como exemplo dessa disparidade de interesses ideológicos e políticos, a bancada escravista do Sul perdeu uma proposta do Senador John Crittenden que autorizava tal manutenção da escravidão como fórmula para se evitar a Secessão, segundo relatou Marx nos *Dispatches for the New York Tribune* e selecionados por Ledbetter (2007).

3) **Questão Econômica.** O aspecto econômico que provocou a Guerra da Secessão chamada por Marx de “*The British cotton trade*”, elenca uma tríade de fatores justapostos, sendo que um deles estava no peso financeiro da exploração escravocrata sulista. Outro foi o estrago gigantesco na vida dos fazendeiros brancos dependentes da monocultura e a incapacidade de dar continuidade ao processo de acumulação necessária à sobrevivência da sociedade norte-americana. Trata-se da disputa entre dois modelos distintos de acumulação, no Sul (agrária) e no Norte (industrial). Nesse ínterim, a burguesia nortista tinha no protecionismo um antídoto contra os produtos ingleses e a sulista, aristocrática, queria a escravidão como mola propulsora. Contudo, era fundamental um mercado consumidor com uma mão de obra barata, contrária ao que pretendia o escravismo econômico e fundiário do Sul. O início da vida fabril inviabilizou qualquer possibilidade da continuidade daquilo que Charles Beard denominou “dois sistemas econômicos e sociais divergentes, um de ordem monoagrícola baseada na escravidão, e o outro um sistema diversificado de produtividade agrária e industrial,

⁸⁴ Essa é outra contradição, porque, na verdade, os interesses não eram civilizatórios, mas, sim, econômicos distintos entre Sul e o Norte.

construído sobre a mão de obra livre” (BEARD citado por MARX e ENGELS, 1974, p. 18, tradução nossa⁸⁵). Portanto, sistemas econômicos antagônicos.

4) **Luta de Classes.** Ficou nítido o espectro da composição classista da Guerra da Secessão que não apresenta grandes variações quanto à consciência de classes dos grupos que protagonizaram as principais batalhas nos campos jurídico, político e bélico, logo, performando aquilo que Marx denominou de “oposição”, e não um grande antagonismo entre esses grupos na disputa norte-americana. Homens brancos, oriundos de matrizes religiosas cristãs, ainda que com algumas variantes, foram à guerra representando distintos setores de um mesmo projeto político.

A partir do modelo básico de classes sociais proposto no “Manifesto Comunista” de Karl Marx, a camada dos possuidores de riquezas estava alocada tanto entre os Confederados, declaradamente segregacionistas e racistas, portanto, defensores da continuidade da escravidão, quanto entre os porta-vozes da União. As oligarquias que se jogaram na guerra fratricida (latifundiários, industriários, banqueiros, comerciantes e pecuaristas) tensionavam interesses, além de burgueses, indiscutivelmente capitalistas, ou seja, performavam uma mesma identidade de classe na defesa de preocupações liberais. Na ponta de lá, dos combatentes sem uniforme, congregavam trabalhadores do setor agrícola, imigrantes à procura da terra das oportunidades, negros e ex-escravizados e um conjunto denominado por Marx de “*vigorous proletarian movement*”, principalmente composto pelos “*poor whites*”, como descreveram Marx e Engels (1974, p. 69). Dessa forma, a luta de classes como motor da Guerra da Secessão nos Estados Unidos da América do Norte apresentou duas configurações básicas: burgueses e suas ramificações ao Sul e ao Norte, de um lado, e de outro, ambas as ramificações de proletários nas mais variadas regiões.

⁸⁵ No original: “*divergent two economic and social systems, one a mono-agricultural order based upon slavery and the other a diversified system of agrarian and industrial productivity built upon free labor*”

5) **Questão Agrária.** Não só a crise do algodão e sua repercussão na economia planetária desembocou o conflito armado norte-americano. A própria lógica da *plantation* era um entrave para os interesses do mercado doméstico que almejava expansão, principalmente para a Europa, notadamente para a Inglaterra. A monocultura praticada pelos sulistas era incompatível com o desenvolvimento do capitalismo, mas impedia, em gigantescas proporções, a modernização do campo, ainda. Isto significava um razoável lucro com uso intenso da mão de obra escrava nas plantações, porém atrasava sobremaneira os avanços tecnológicos exigidos pelas exportações e cujas intenções eram, claramente, submeter o setor agrário ao domínio do capitalismo industrial em confronto ao agronegócio (plantação de arroz, algodão e fumo) local e regional. O processo rápido de industrialização e a ascensão do “*Oeste Dourado*” aceleraram as medidas para atender ao crescimento populacional das regiões Oeste e Leste e levaram a um contínuo investimento em manufaturas, deixando, cada vez mais, o campo para trás e em confronto com a nova lógica societária e agrária que necessitava de produtos para pronta-entrega; aqueles voltados para abastecer de insumos a indústria inglesa, conforme Marx e Engels (2022, p. 51).

Há, dessa forma, uma relação causal entre a questão agrícola antiquada e a obrigatoriedade de modernização da agricultura dos EUA, que ficou em contradição com o avanço e hegemonia do capitalismo no campo e na sociedade norte-americana. Tanto a guerra campal quanto a expedição do “*Homestead Act*”, a reforma agrária, dizimou as retrógradas práticas pastoris do Sul, levando à expansão geográfica do País e à derrota política sulista em 1865. Para isso pelo menos 120 milhões de hectares de terras públicas foram distribuídas como forma de incentivo para colonos e suas famílias brancas morarem nos EUA, principalmente na região Oeste, consolidando, por esse ângulo, os Estados Unidos da América do Norte como terra da prosperidade!

6) **Questão Internacional.** Ao descrever a Guerra Contra a Escravidão Negra nos Estados Unidos da América do Norte, Karl Marx foi prognóstico ao afirmá-la como a “*primeira grande guerra da história contemporânea*”. O acerto na previsão foi confirmado, posteriormente, a partir da quebra da neutralidade por nações não beligerantes e pela dimensão que o conflito escravista-agrário tomou no contexto da geopolítica daquele período,

afetando o comércio, a diplomacia e a harmonia da sociedade internacional. Devido aos interesses em dar manutenção à escravidão sulista, entraram no conflito, ao lado da escravocracia, Canadá, França, Inglaterra, Espanha, Brasil e Áustria, cada qual contribuindo de forma sorrateira para supostamente não interferir diretamente no conflito armado, mas de forma a dar suporte, indiretamente, sem participar do teatro de operações.

Por meio do artigo “O Times Londrino sobre os Príncipes Orléans na América”, de 7 de novembro de 1861 no NYDT, Marx expressa sua opinião a respeito dos interesses franceses na guerra americana:

Luís Bonaparte, naturalmente, tem muito de um homem de negócios para compartilhar da cegueira judicial dos mercadores oficiais da opinião pública no caso da guerra americana. Ele sabe que o povo da Inglaterra, da França, da Alemanha, da Europa, considera a causa dos Estados Unidos a sua própria causa, a causa da liberdade, e, apesar de toda a sofistica paga, eles consideram o solo dos Estados Unidos o solo livre de milhões de europeus sem terra, a terra prometida, que deve ser defendida, com a espada em mãos, das garras sórdidas dos proprietários de escravos. Luís Bonaparte sabe, ademais, que na França as massas associam a luta pela manutenção da União à luta de seus ancestrais pela independência americana e, com eles, cada francês empunhando sua espada pelo governo nacional parece realizar o legado de La Fayette (MARX; ENGELS, 2022, p. 61).

Contrariamente a isso, Charles Luís Bonaparte, participou de uma articulação numa Santa Aliança entre a França, a Inglaterra e a Espanha para dar suporte à guerra, para os quais foram criados três frentes de apoios, o Norte, em terras canadenses, o central no México e o Sul, na região amazônica brasileira. Para concretizar tal finalidade, foi celebrado o “Tratado da Intervenção Mexicana”, assinado entre França, Inglaterra e Espanha, em 24 de setembro de 1861, dando *carte blanche* para intervir através de uma ação militar no México, que depôs o presidente progressista Benito Juárez⁸⁶, transformando a nação asteca em reduto

⁸⁶ O *impeachment* do presidente mexicano ocorreu sob alegações de satisfazer os credores europeus, ou por razões estritamente bancárias. Após uma transação bancária, Zuloaga e Miramóm, em nome dos mexicanos

dos interesses das potências europeias e para, a partir de lá, ter um palco privilegiado na tática militar da guerra civil dos Estados Unidos da América do Norte. No entanto, um desacordo fez com que Inglaterra e Espanha retirassem suas tropas do país em 1862, mas os invasores franceses não só continuaram o intento golpista, como tomaram a Cidade do México e proclamaram o “Império do México” sendo colocado no governo o arquiduque austríaco Maximiliano de Habsburgo-Lorena, em 1864, infringindo por completo os princípios do Direito Internacional ao interferir em assuntos domésticos mexicanos através dessa intervenção anglo-franco-espanhola (MARX; ENGELS, 2022, p. 77-79) e que só foi debelada com o assassinato de Maximiliano e a retomada republicana em 1867, gerando uma dívida externa ainda mais gigantesca e deixando um rastro de pobreza e paralisação da produção agroindustrial do México (NIOX, 1874).

Com o *impeachment* forçado do presidente mexicano as máscaras da neutralidade inglesa caíram por terra, ou melhor, por mar, pois a Inglaterra sempre glorificou o princípio da não intervenção, como lembraram Marx e Engels (2022, p. 88); e a própria França também ficou em situação delicada junto aos formadores de opinião, já que estava em vigor o bloqueio marítimo imposto por Napoleão Bonaparte, em 1806, que proibia a navegação de embarcações de bandeiras europeias para comercializar com a Inglaterra. O caso inglês é emblemático porque, em tese, a rainha Vitória tinha proclamado neutralidade na Guerra Contra a Escravidão Negra em 13 de maio de 1861; todavia, o curioso é que essa declaração reconhecia os direitos dos estados escravagistas do Sul em usurpar os navios americanos em alto-mar, o que, na prática, reconhecia a Confederação como “estado” beligerante, portanto, como sua *casus belli*. Os motivos aparentes era a intervenção no México, mas não aparente era uma guerra contra os Estados Unidos da América do Norte, como Marx registrou na edição do *The Morning Post*”, de 7 de dezembro de 1861 (MARX; ENGELS, 2022, p. 130).

negociaram uma emissão de títulos com os bancos suíços (J.B.Jecker e Cia.) no valor de 14 milhões de dólares, posteriormente, esses títulos foram renegociados abaixo do valor nominal a seus pares franceses e ingleses e, num segundo empréstimo, foram liberados 38 milhões de dólares, mas cuja operação foi questionada pelo governo do país centro-americano, e o presidente Juárez se recusou a reconhecer porque não conhecia nada sobre o montante e porque tanto Miramóm quanto Zuloaga não tinham competência constitucional para contrair uma dívida pública tão grande. Juárez disse que cumpriria as exigências das três potências, mas foi derrubado temendo um calote geral.

Ainda dentro do espectro dessa declaração de guerra britânica, o vapor “*Trent*” (era um barco civil usado para entrega dos correios da Royal Mail Ship) de bandeira inglesa foi alvejado quando navegava em águas atlânticas próximo às Bahamas pela Marinha norte-americana, o “*USS San Jacinto*”, e sua tripulação recebeu voz de prisão ainda em alto-mar pelo capitão Charles Wilkes, na qual viajavam John Slidell, Embaixador da Confederação na França, e J.M. Mason, Embaixador da Confederação na Inglaterra, e os secretários Eustis e Mac-Farland. Os capturados tentavam viajar para a Europa na intenção de levar despachos e outras correspondências de interesses dos sulistas escravistas, e, de acordo com o costume inglês, eram considerados contrabando, pois naquela época os navios mercantes neutros podiam ser revistados pelas partes beligerantes e, principalmente, porque os EUA desde o início da guerra, havia determinado um bloqueio marítimo contra as embarcações confederadas que passou a valer desde abril de 1861, chegando a deter mais de 1.500 embarcações e apreendido bens na ordem de US\$ 31 milhões de dólares.

A prisão dos emissários sulistas foi tratada como um episódio de menor impacto, uma vez que do lado estadunidense a lei⁸⁷ dos mares autorizava a apreensão e confisco do transporte de despachos do inimigo, sendo o assunto tratado como contrabando de guerra, e o ministro inglês Lorde Palmerston (1784-1865)⁸⁸ encerrou o caso. Para Marx, as notícias da solução pacífica desse episódio foram saudadas com júbilo pela população inglesa (MARX; ENGELS, 2022, p. 145).

Do ponto de vista da tática militar, que comprova que os ingleses tentaram auxiliar militarmente os escravocratas sulistas, e portanto, interferiram na guerra ao lado dos fazendeiros e do núcleo contrário à abolição, através da liberação de frotas navais com grande poderio ofensivo, como aconteceu com o cruzador Alabama, que entre 1862-1864 destruiu sozinho aproximadamente 70 navios da frota unionista norte-americana. Outros navios piratas construídos em solo inglês também atacaram embarcações abolicionistas estadunidenses. Essa interferência direta nos assuntos domésticos militares norte-americanos foi alvo, inclusive, de protestos, cuja indenização, a título de reparação por violar a soberania estrangeira, foi

⁸⁷ Cf.: Henry Wheaton (1866).

⁸⁸ Henry John Temple, 3º Visconde Palmerston, também chamado Lorde Palmerston, foi um político britânico que serviu duas vezes como Primeiro-Ministro do Reino Unido em meados do século XIX, tendo começado sua carreira como Tory, mudou-se para o Whig, em 1830, e, em seguida para o Partido Liberal, em 1859. Sua posição no conflito foi sempre pró-escravidão do governo inglês.

estipulada no valor de US\$ 15,5 milhões de dólares e paga pelo fisco britânico ao governo dos Estados Unidos da América da América.

No entanto, ao fronte Norte foram enviados 3 mil homens pelo mesmo Lord Palmerston ao Canadá para dar suporte a uma área de fronteira com os Estados Unidos da América do Norte de aproximadamente 1.500 milhas e, com a mesma toada, tentou convencer Bonaparte a uma intervenção armada conjunta contra os norte-americanos pela via da luta “fratricida”, mas a proposta não foi aceita pelo Gabinete do governo britânico e acabaram por utilizar as águas do Atlântico Norte *pis aller* com a intervenção mexicana, conforme relatam Marx e Engels (2022, p. 129).

E, finalmente, no fronte Sul, as águas oceânicas da Amazônia brasileira foram liberadas para a navegação confederada. Essa contribuição do Brasil (a favor da manutenção da escravidão) na Guerra Contra a Escravidão Negra será tratada oportunamente no Capítulo 6, mas, de antemão, é necessário caracterizar como o país latino-americano foi uma espécie de receptáculo norte-americano, tendo recebido do capital escravista estadunidense barcos e toda uma estrutura para facilitar as operações marítimas transatlânticas negreiras e, ilegalmente, adotando uma política externa francamente favorável à escravidão e ao comércio escravocrata (MARQUESE, 2021, p. 38). Em 1861, o Império do Brasil reconheceu, imediatamente, o direito da Confederação à independência e rompe, temporamente, as relações diplomáticas com a Inglaterra. Em 1862, o presidente Lincoln pede ao Congresso a liberação de uma verba, em caráter de urgência, no valor de US\$ 600 mil dólares na tentativa de deportação, através da “*State of the Union*”⁸⁹, de todos os africanos e negros ex-escravizados para as terras da região Norte do Brasil, criando, com isso, a Freetown⁹⁰ à brasileira na cidade de Belém e fundando uma empresa binacional voltada para a colonização da Amazônia por pretos oriundos dos Estados Unidos da América do Norte. Apesar de, juridicamente, o Brasil figurar como “neutro”, a proposta era que o País recebesse os escravizados libertados pela Guerra Civil Americana. O queria faria do Brasil o principal destino dos colonos de origem africana ou afrodescendentes, com exclusividade por 20 anos, como relata Haag (2009, p. 1), mas cuja proposta fora rejeitada por Dom Pedro II.

⁸⁹ Relatórios apresentados ao Congresso dos Estados Unidos da América do Norte.

⁹⁰ Cidade de Serra Leoa fundada em 1786 para onde foram levados ex-escravizados e refugiados de Canadá e Reino Unido.

Com isso, a caracterização da guerra civil mostra como distintos atores internacionais dela participaram na qualidade de “neutros” e nela fizeram distintas perquirições, quase todas ao lado dos escravistas sulistas, portanto, tendo lado dissimulado favorável à manutenção do escravismo norte-americano. Neste meio tempo e ainda dentro do contexto da sublevação nortista, houve um problematizador movimento abolicionista, tenso e vitorioso, contudo, regrado pela manutenção do racismo, já que cresceu na opinião pública e nos setores das elites posicionamentos antiescravistas interessados na valorização do trabalho livre, no entanto, não distante das discriminações raciais e étnicas. Isto posto, a tão sonhada igualdade racial plasmada nos valores dos direitos humanos e nos princípios humanitários não foi realizada de forma plena. O fim da escravidão não levou ao fim do racismo, inclusive nos “estados escravistas”, como registraram Marx e Engels (1974):

TABELA 2-COMPOSIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS ESTADOS UNIDOS 1850-1860

ESTADO	POPULAÇÃO LIVRE	POPULAÇÃO ESCRAVA
Alabama	529.164	435.132
Delaware	112.218	1.700
Geórgia	1.057.327	462.230
Kentucky	1.555.713	225.490
Maryland	687.034	87.188
Mississípi	354.699	436.696
Missouri	1.173.317	114.985
South Carolina	301.271	402.541
Tennessee	1.109.847	275.784

FONTE:Karl Marx e Friedrich Engels. The Civil War in U.S.

Como vimos na tabela 2 acima, nos estados das regiões fronteiriças e próximas ao mar como Alabama e Delaware havia uma expressiva presença negra coabitando com a população livre. No estado do Mississípi o número de moradores pretos era maior do que a da população livre, um dos locais de domínio da ideologia sulista escravista. De acordo com Marx, a população ainda sob regime escravizador chegava a quase ser superior ao restante dos demais grupos étnicos, em algumas cidades e estados confederados, como é o caso da Carolina do Sul, e em outros lugares a população branca já tinha diminuído consideravelmente. No Texas e na Geórgia, regiões chamadas de “detestáveis oligarquias”, eventos ocorridos nesses locais já tinham promulgado o slogan “*emancipation of the slaves*”, e a sociedade local anunciava que isso ocorreria em breve, como foi com o General Class, Secretário de Estado do governo Buchanan, e o jornal *World* que assim se manifestou em editorial: “no dia em que for decidido que ou a escravidão ou a União deve acabar, nesse dia a sentença de morte é pronunciada sobre a escravidão. Se o Norte não puder triunfar sem emancipação, triunfará com emancipação” (MARX e ENGELS, 1974, p. 83, tradução nossa⁹¹).

No conjunto dessas aspirações abolicionistas, essa questão tinha total peso político, pois o Sul escravista se viu enfraquecido, também, pela força do crescimento populacional do Norte dentro do Senado e mesmo nos territórios escravizados como Missouri, Arkansas, etc. Durante a votação para decidir sobre a secessão, os condados da região Norte votaram massivamente pela recusa ao processo de ruptura institucional proposto pelos sulistas (61 votos contra 39). Esse desequilíbrio influiu no enfraquecimento racista e escravagista da região sulista e por Lei foram proibidas novas expansões desses territórios, antes cada proprietário escravocrata votava também por três quintos de seus escravizados (MARX; ENGELS, 2022, p. 52).

⁹¹ no original: “no dia em que for decidido que ou a escravidão ou a União deve acabar, nesse dia a sentença de morte é pronunciada sobre a escravidão. Se o Norte não puder triunfar sem emancipação, triunfará com emancipação”. [ORIGINAL].

5.2) A REPERCUSSÃO DA GUERRA DA SECESSÃO EM LONDRES

No artigo “A questão americana na Inglaterra⁹²”, Karl Marx delimita bem qual era, de acordo com sua visão, as intenções da guerra:

Ora, em primeiro lugar, a premissa deve ser reconhecida. A guerra não foi empreendida com a perspectiva de pôr um fim à escravidão, e as próprias autoridades dos Estados Unidos fizeram os maiores esforços para protestar contra tal ideia. Mas devemos lembrar que não foi o Norte, mas o Sul que empreendeu essa guerra; o primeiro agiu apenas defensivamente. Se for verdade que o Norte, depois de longas hesitações e uma demonstração de tolerância desconhecida nas anais da história europeia, finalmente desembainhou a espada, não para acabar com a escravidão, mas para salvar a União [...] (MARX; ENGELS, 2022, p. 22).

As intenções do Sul eram claramente para defender os interesses da “instituição particular”, embora confessasse lutar contra a redução de certos homens à escravidão. E para cujo contexto estava envolto tanto a vitória do Partido Republicano⁹³ e a eleição de Abraham Lincoln à presidência do País. Os confederados tinham claro que “[...] a escravidão como algo bom em si e por si, uma salvaguarda da civilização e uma instituição divina⁹⁴” [...] (MARX; ENGELS, 2022, p.22). Conforme Marx e Engels (2022, p. 22), o Sul se vangloriava por estar na guerra pelo sucesso da escravidão.

⁹² O artigo foi redigido em 18/09/1861, e publicado no *New York Daily Tribune*, n.6403, em 11/10/1861, republicado em *New York Semi-Weekly Tribune*, n.1710, de 15 out 1861.

⁹³ O Partido Republicano, fundado em 1854, defensor do liberalismo e do conservadorismo, era oposição à oligarquia escravista.

⁹⁴ Como já dissemos na sessão 2.4 desta dissertação (relação entre escravidão e cristianismo), Montesquieu (1689 - 1755), não diferente de outros pregadores religiosos, pensavam a escravidão como uma eventualidade divina; o filósofo iluminista francês diz, ainda no capítulo 2 de sua *Leis do espírito*, que “não nos podemos convencer que Deus, que é um ser muito sábio, tenha posto uma alma, principalmente uma alma boa, num **corpo preto**” e reforça essa tese racista e legitimadora da escravidão quando afirma, no capítulo VIII que “deve-se limitar a servidão natural a certos países particulares da Terra. Em todos os outros, parece-me que, por mais penosos que sejam os trabalhos que a sociedade exige, se pode fazer tudo com homens livres” (MONTESQUIEU, 1996, p. 257-259, grifo nosso).

Seria de se esperar que o *The Examiner* e outros oráculos da opinião pública inglesa tivessem familiaridade suficiente com a história contemporânea a ponto de não precisar recorrer às informações da sra. Stowe acerca de assuntos de tão grande importância. A usurpação crescente da União pelos poderes escravistas atuando em aliança com o partido democrata do Norte é, por assim dizer, a fórmula geral da história dos EUA desde o início deste século. As sucessivas medidas de compromisso correspondem também a sucessivos graus de usurpação através dos quais a União foi se transformando, sistematicamente, em uma espécie de serva dos proprietários de escravos do Sul. Cada um desses compromissos significa uma nova usurpação pelo Sul e uma nova concessão do Norte (MARX; ENGELS, 2022, p. 24).

Através desse artigo escrito em 1861, em Londres (a questão americana na Inglaterra), Marx pretendeu analisar as principais repercussões da Guerra da Secessão ou Guerra Contra a Escravidão Negra⁹⁵ junto aos ingleses, principalmente como a imprensa da Inglaterra via essa guerra, uma vez que os órgãos midiáticos londrinos tinha preleção dissimulada pelo Sul e hostilidade para com o Norte (MARX; ENGELS, 2022, p. 26). Para Marx, a imprensa londrina era antinortista. Analisando o *The Economist*, Marx observou que o tabloide se expressava da seguinte opinião: “Em primeiro lugar, é tanto imprudente quanto falso simular que o conflito entre o Norte e o Sul seja uma disputa pela liberdade de negros de um lado, e pela escravidão dos negros do outro lado” (MARX; ENGELS, 2022, p. 21). Mesma linha editorial tinha a *Saturday Review*, que declarou que o Norte jamais teve como projeto proclamar a abolição e nem pretendeu lutar contra a escravidão. O *Examiner* disse que eram os próprios confederados os responsáveis pelo movimento armado. Karl Marx sublinha que reconhecia que de certa feita a reflexão estava correta, pois, de fato, a guerra não tinha eclodido com o objetivo de abolir a escravidão e que fora o Sul que a começou tendo o Norte apenas “se defendido” (MARX; ENGELS, 2022, p. 26). Assinalaram Marx e Engels (2022, p. 22) que “[...] o Norte desembainhou a espada, não para acabar com a escravidão, mas para preservar a União”.

⁹⁵ Como Marx a denominou. Cf.: Marx (2022, p. 62).

Nessa crítica aos jornais londrinos o pensador alemão ressaltou principalmente o fato de que se tivessem mais familiaridade com a causa abolicionista, a imprensa local não precisaria recorrer à opinião de pessoas anônimas da sociedade inglesa, haja vista a importância dos fatos naquele momento. Marx criticou e salientou a aliança entre o Partido Democrata do Norte, a União e os poderes escravistas da região, que para ele “*era a fórmula geral da história dos Estados Unidos desde o início deste século*” (MARX; ENGELS, 2022, p. 24). Ainda mais porque a União foi se transformando numa espécie de “*serva dos proprietários de escravos do Sul*”. Como pontuou Marx, isso era uma forma de usurpação pelo Sul e um tipo de concessão do Norte, e as sucessivas vitórias sulistas eram obtidas por meio de intenso confronto com forças adversárias nortistas. Um enfrentamento que se revestia de várias colorações, múltiplas palavras de ordem e com vários nomes de partidos. Marx salientou, no entanto, que para cada novo avanço das potências sulistas escravistas havia uma iminente derrota final nas suas fileiras (MARX; ENGELS, 2022, p. 24).

Como exemplo, no terreno político, a Lei Kansas-Nebraska, apresentada pela primeira vez na história dos EUA, almejava destruir “[...] todas as barreiras legais à extensão da escravidão no território do país”, todavia sua extensão do comércio negreiro era mais vasta do que na época da sua existência legal. Marx cita como fatores para desacelerar esse processo três acontecimentos fundamentais: 1) a Guerra do Kansas; 2) a formação do Partido Republicano; e 3) a grande quantidade de votos dados ao candidato Frémont na eleição presidencial de 1856. Juntos, esses episódios davam provas da força que o Norte tinha, inclusive havia “[...] energia suficiente para corrigir as aberrações que a história dos Estados Unidos, sob pressão dos proprietários de escravos, sofreram durante meio século e fazê-la retornar aos os verdadeiros princípios de seu desenvolvimento [...]” (MARX; ENGELS, 2022, p. 26).

Diante desse quadro político tenso, Marx afirmava que o abuso da União em manter os interesses escravistas ou deveria retroceder ou deveria ser combatido pela força. O filósofo de Tréveris questionava:

- É culpa dos norte-americanos que os homens de imprensa britânicos tenham sido surpreendidos pelo violento choque de forças antagônicas, cujo confronto tem sido a força motriz da história ao longo de meio século?

- É culpa dos americanos que a imprensa inglesa, ludibriada por suas próprias elucubrações fantasiosas, tenha sido confrontada, em um único dia, com o resultado maduro de longos anos de lutas?

Karl Marx estava convicto de que ao não registrar a formação do Partido Republicano era a evidência de que as preocupações da imprensa londrina contra a escravidão “dizia muito sobre a falsidade de suas tiradas antiescravagistas” (MARX; ENGELS, 2022, p. 26). Podemos tecer um comentário dessa alusão ao “Dom Quixote”, de Miguel de Cervantes na afirmação feita pelo mouro no sentido de que a grande maioria da imprensa londrina torcia pelo lado sulista da guerra, na perspectiva de ver a Secéssia⁹⁶ vitoriosa, e na medida em que o *Times* e outros jornais britânicos manipulavam a opinião pública a uma percepção falsa dos assuntos que ocorriam na América do Norte, incentivando um ataque aos “irmãos de sangue”, para usar uma dicção marxiana, desrespeitando, assim, tanto as instituições democráticas quanto mostrando a desfaçatez dos demais jornais aristocráticos ligados a esse jornal. No entanto, como resolução de uma reunião realizada em Maryleborne, distrito mais populoso de Londres, a classe trabalhadora em assembleia aprovou Moção em condenação à guerra (MARX; ENGELS, 2022, p. 152-153). Sua crítica também se direcionava aos libelos *Times* e o *Reynold's Weekly Newspaper*. O primeiro, inclusive, publicou uma tiragem contra o movimento republicano. O *The Economist* levantou a seguinte provocação:

Podemos esquecer [...] que os abolicionistas foram habitualmente perseguidos e tão ferozmente maltratados no Norte e no Oeste como no Sul? Podemos negar que a teimosia e a indiferença, para não dizer a falta de sinceridade, do governo de Washington foram por anos o principal impedimento que frustrou nossos esforços para uma efetiva supressão do comércio de escravos na costa da África, enquanto um grande número de

⁹⁶ Marx criou o termo para ironizar a região de domínio separatista e escravagista.

veleiros realmente envolvidos nesse comércio eram construídos com capital do Norte, para mercadores do Norte e com tripulação do Norte? (MARX; ENGELS, 2022, p. 27).

Daí que para Marx:

[...] A Inglaterra antiescravista não pode simpatizar com o Norte, que está demolindo a influência devastadora da escravocracia, porque não pode esquecer que o Norte, enquanto esteve ligado a essa influência, apoiou o comércio de escravos, atacou os abolicionistas e manchou suas instituições democráticas com preconceitos dos feitores de escravos.

ressaltaram Marx e Engels (2022, p. 27). Ao contrário disso, Marx e Engels (2022, p. 27) acreditam que uma “parcela antinortista da imprensa inglesa é impulsionada por motivações ocultas, demasiadamente baixas e infames para serem abertamente apresentadas”. Pelo fato de que a imprensa inglesa criticava a atual administração republicana por ações de seus predecessores pró-escravistas. Nessa etapa da análise marxiana, é possível perceber uma propensão escravista dos órgãos da imprensa londrina, tanto os pequenos como os grandes veículos como *New York Herald*, *Times* e *The Economist*.

No auge da Guerra Civil não faltaram jornais nem políticos em Nova York para instar os combatentes, agora que existem grandes exércitos em formação, para lutar não uns contra os outros, mas contra a Grã-Bretanha; assim que estabelecerem compromissos em torno de todas as querelas, incluindo a questão da escravidão, invadirão o território britânico sem qualquer aviso e com forças de uma superioridade esmagadora (*The Economist* citado por Marx e Engels (2022, p. 28).

A manobra jornalística visava convencer a opinião pública do povo inglês acerca da Guerra da Secessão, sobretudo a partir das fontes editoriais (*Times* e *New York Herald*),

visando envolver a própria Inglaterra numa guerra contra os Estados Unidos da América do Norte, com o objetivo de ver uma derrota do movimento da secessão e a *débâcle* do Norte (MARX; ENGELS, 2022, p. 29). Já o *Saturday Review* anunciava que o que precipitou o conflito era o fato da limitação da escravidão aos estados onde ela já estava consolidada; e o *The Economist* salientou que a eleição de Lincoln impediria a extensão do trabalho escravo para os territórios ainda não colonizados. Ou seja, a escravidão seria extinta caso fosse proibido seu poder de expansão. Marx salienta: “[...] a limitação da escravidão a sua área constitucional, como proclamada pelos republicanos, foi o principal motivo pelo qual a ameaça de secessão foi feita pela primeira vez na Câmara de Representantes no dia 19 de dezembro de 1859 (MARX; ENGELS, 2022, p. 28).

A passagem a qual se refere Marx está ligada à *lei econômica*, segundo a qual era a continuidade da extensão da escravidão vital e condição para a sobrevivência do sistema escravista do Sul e seus representantes locais jamais tiveram ilusão quanto à necessidade de manter esse sistema inalterado, preservando sua hegemonia nos Estados Unidos (MARX; ENGELS, 2022, p. 28, grifo nosso). Inclusive, caso contrário, argumentavam os proprietários sulistas, a própria União seria dissolvida. Um pressuposto que surge dessa problematização, então, é que a guerra “antiescrava” fora motivada pela inviabilidade econômica sulista em não conseguir expandir o trabalho escravo para demais regiões norte-americanas e a consequente impossibilidade de formação de novos estados escravistas. Essa era, portanto, a motivação do desequilíbrio de forças dentro do Senado. Diante desse impasse político e econômico, o Mississippi fora aconselhado a se retirar da União. Karl Marx entende que “de resto, a oligarquia de 300 mil proprietários de escravos não poderia manter o seu poder sobre a plebe branca sem a miragem de futuras conquistas e ampliação de seus territórios, tanto dentro quanto fora dos Estados Unidos” e que era absolutamente necessário tal expansão não só dentro dos EUA mas bem como para outros países, como pretendiam os fazendeiros sulistas. 300 mil proprietários detonaram a crise agrária, motivados pela continuidade da escravidão negra (MARX; ENGELS, 2022, p. 29). É Marx quem questiona:

Se, portanto, de acordo com os oráculos da imprensa britânica, o Norte chegou à firme decisão de circunscrever a escravidão aos limites atuais e,

assim, extingui-la constitucionalmente, isso não foi suficiente para angariar as simpatias antiescravagista [sic] da Inglaterra? (MARX; ENGELS, 2022, p. 29).

Todavia, ao que parece, os ingleses, pilhados pelas narrativas da imprensa londrina, contentavam-se com uma guerra abolicionista, mas cujas bases não eram uma guerra pela emancipação negra. O jornal *The Economist* trouxe outra questão: “Como não se trata verdadeiramente de uma guerra pela emancipação da raça negra, sobre quais bases espera-se que simpatizemos calorosamente com a causa dos federados?”; O *The Examiner* pensava que era essa a defesa da emancipação negra que rendia simpatias ao movimento sublevador; no entanto, nas mesmas páginas do tabloide, podia se ler que “[...] O meio radical de proclamar a emancipação dos negros é convocar os escravos para uma insurreição geral” (MARX; ENGELS, 2020, p. 43). Para Marx, o *The Examiner* e o *The Economist* completam-se mutuamente, porém, o “*The Economist*” e seus seguidores tinham simpatia por essa questão apenas pelo prisma aduaneiro, pois reduziam a guerra entre o Sul e o Norte a simples conflitos tarifários. Na batalha de New Orleans⁹⁷, Marx classificou (escrevendo no *Die Presse*, de 20 de maio de 1862) que o *Times*, o *Herald*, o *Standart*, o *Morning Post*, o *Daily Telegraph* e outros jornais ingleses eram “*sympathizers*” dos “*nigger-drivers* sulistas” (MARX; ENGELS, 2022, p. 194).

De novo, os principais veículos da mídia inglesa davam sua versão quando a notícia da queda da batalha de New Orleans se confirmou e continuou cética. O *The Evening Standard* escreveu em editorial que “New Orleans era inexpugnável”, o *Times* duvidava da notícia e o *Richmond Dispatch* alegou que foi “um golpe muito duro”. O *Norfolk Day Book* declarou: “Esta foi a derrota mais sentida desde o início da guerra. Indica um futuro de miséria e privações para todas as classes da sociedade e, pior, ameaça até a provisão de nosso exército” (MARX; ENGELS, 2022, p. 196); e finalizando, o *Peterburg Express* resumia que “a tomada de New Orleans pelos federados é o acontecimento mais extraordinário e mais fatal de toda a guerra” (MARX; ENGELS, 2022, p. 196); portanto não havia nenhuma imparcialidade da imprensa inglesa nesse conflito.

⁹⁷ Marx pergunta se não foi em New Orleans que a Inglaterra sofreu a derrota que conduziu a um fim ignominioso à sua Segunda Guerra contra os Estados Unidos da América do Norte (1812-1814)?

Outro registro do Mouro é o paulatino desprestígio do trabalho cativo via articulações dos congressistas estadunidenses. Como a ação do Congresso norte-americano, que aboliu a escravidão na Colúmbia e na capital federal, a cessão de terras agricultáveis a colonos naturais ou de fora do País, e, acrescentando, a escravidão foi “*declarada impossível para sempre*” em todo território dos Estados Unidos da América. Em 4 de julho de 1863, a Virgínia ocidental prescreveu a escravidão e declarou que crianças negras nascidas a partir dessa data estavam livres. O que Marx classificou como emancipação progressiva. Também, houve, nesse contexto progressivo, o reconhecimento da independência das Repúblicas do Haiti e Libéria⁹⁸, no qual resume que “[...] nos Estados Unidos chegou-se claramente a um ponto crítico em relação ao problema subjacente a toda a guerra civil: a questão escravagista” (MARX; ENGELS, 2022, p. 113).

Na medida em que naquela luta entre civilização e a barbárie a única conclusão coerente do conflito armado entre escravistas e antiescravistas é a que “a escravidão era o início, o meio e o fim dessa guerra infernal”, conforme discursou o coronel Jenninson às suas tropas aquarteladas no Kansas e registradas por Marx no artigo “Crise na Questão Escravagista⁹⁹”, publicado no *Die Presse* em dezembro em Viena, na Áustria, em 1861. Com o Tratado celebrado entres os governos norte-americano e inglês sobre navios negreiros estipulando punições às embarcações de ambos os países com negros a bordo, foi um marco decisivo para o golpe final contra o comércio de escravizados, logo após Marx cita a revogação da Lei 1808 sobre venda de cativos na região costeira e puniu o transporte de escravaria de um porto a outro (MARX; ENGELS, 2022, p. 115).

⁹⁸ A Libéria foi fundada em 1847 pela Sociedade Americana de Colonização com a finalidade de possibilitar a emigração dos negros livres dos EUA.

⁹⁹ Ou seja, o sistema escravocrata era impraticável e a batalha era entre dois sistemas: o escravocrata e o de trabalho livre e, conforme a análise marxiana, os dois não poderiam conviver pacificamente, e por isso, a luta estourou. Cf. Marx (2022, p.69).

5.3) MARX E ENGELS SOBRE A ESCRAVIDÃO NO *DIE PRESSE*

Dando continuidade à produção jornalística sobre a escravidão negra e sobre a Guerra Civil nos Estados Unidos da América, Karl Marx, em uma série de cartas e correspondências com Friedrich Engels, mantém uma concepção editorial até então seguida. Contudo, entre 1861-1862 no *Die Presse* de Viena pontuou que, também, na Inglaterra sua segunda crise foi provocada pelo uso da mão de obra negra-escravizada nas plantações americanas de algodão. Ou melhor dizendo, o *modus* ultrapassado desse modelo agrário. Marx vê como pivô da crise inglesa o algodão cultivado nessas plantações, ora forçando o aumento do campo de fornecimento para os mercados da Índia e China ora obrigando à emancipação do algodão plantado sob o modo de produção escravocrata e oligarca. Havia, então, conforme as análises marxianas, uma dupla escravidão: a escravidão indireta do homem branco na Inglaterra e a escravidão direta do homem negro, do lado outro do Atlântico, isto é, nos Estados Unidos da América do Norte¹⁰⁰ (MARX; ENGELS, 1974, p, 19). Nesse ponto de vista, a Europa sabia que a guerra começou com a declaração de que a continuidade do modelo escravocrata de produção agrária era incompatível com a manutenção da União, portanto, o eclodir do conflito era e tinha como *leitmotiv* a compreensão de que a continuidade da União era uma luta contra a continuidade da escravidão negra. Ou como enfatizou Marx: “[...] contra a mais mesquinha e sem-vergonha forma de escravização do homem já registrada nos anais da história” (MARX; ENGELS, 1974, p, 24).

Mantendo o mesmo tom crítico anticolonial, Marx ainda teceu severas condenações à invasão ao México pela “Santa Aliança”, formada por Inglaterra, França e Espanha. Considerando uma atitude imbecil e demente crônica dessa investida empresarial das potências europeias e, em seguida, na mesma toada, reforça o caráter econômico da *Tarifa Morrill* como elemento que opunha grupos de interesses na disputa entre o sistema de proteção adotado no Norte e o sistema de livre-comércio praticado no Reino Unido. Na guerra os ingleses estavam do lado daqueles que defendiam o sistema de livre comércio, no caso, o Sul escravagista. Marx levanta, daí, a seguinte questão: “o senhor de escravos gozará integralmente dos frutos do trabalho escravo ou será espoliado de parte deles pelos

¹⁰⁰ No período abordado, Estados Unidos, Cuba e Brasil formavam as grandes potências escravistas da época. Cf.: Williams (1975).

protecionistas do Norte?” (MARX; ENGELS, 1974, p, 59, tradução nossa¹⁰¹). Agora, estava em jogo não só o impasse entre os dois sistemas, mas todo o aparato que sustentava as relações entre capital e trabalho. E caso o Sul tivesse vencido o conflito os próprios produtores da região Norte, como um todo, seriam sugados e submetidos pela ideologia e pela lógica econômica sulista, que em essência era mantida sob condições de produção agrícolas, portanto, que não levavam ao progresso. Havia um impasse de ordem econômica, fora a que as intenções sulistas eram de criar a Grande República Escravista, como perceberam Marx e Engels (2022, p. 46). Nesse ínterim, o Sul já não tinha declarado que a manutenção da escravidão era incompatível com a existência da União?

Marx responde a esse questionamento através de correspondência enviada a Friedrich Engels em junho de 1861, publicada no *NYDT*, que o Norte já estava falando abertamente não só por uma guerra da escravidão, mas, também, pela destruição da escravatura. Ou seja, as condições materiais e formais estavam maduras para o rompimento daquilo que se tornou incompatível com o avanço da industrialização nos Estados Unidos da América do Norte, pela quebra do pacto federativo e pela declaração de guerra emitida pelos governos racistas do Sul do país (MARX; ENGELS, 1974, p, 222).

¹⁰¹ No original: “*shall the slave owner enjoy the fruits of slave labor in their entirety or shall he be cheated of a portion of these by the protectionists of the north?*”

6) A GUERRA PELA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

6.1) UMA QUESTÃO DE *JUS IN BELLO*

Por *Jus in Bello* (direito na guerra) entendemos uma série de regras e normas de funcionamento de uma guerra, a partir de condicionalidades regidas pelo Direito Internacional Humanitário, visando, entre outras ações, prevenir o sofrimento da população não beligerante (civis desarmados), a integridade física do patrimônio cultural e artístico, ademais, a proteção de rios e florestas vulneráveis e a livre circulação do atendimento médico, que é a prioridade das ações humanitárias em decorrência das hostilidades de ambos os lados do conflito bélico, que só mais tarde receberá um disciplinamento mais categórico com a fundação da Sociedade das Nações, em 1919. No entanto, em que pesem a escassez de dados para a formulação teórica da problemática da guerra, sobretudo para a população civil, o conflito armado norte-americano não foi realizado sem que houvessem algumas tentativas mínimas de regramento, seguindo princípios do direito costumeiro, e, alguns momentos mais agudos, de diretrizes que estavam disponíveis no âmbito internacional, como a “Doutrina Monroe” e o “Tratado de Paris”, posteriormente, em seu processo evolutivo pode ser compreendido, também, como Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), seja de maneira convencional ou consuetudinária.

De toda forma, a hipótese é que o conflito armado estadunidense não ocorreu sem que houvesse uma mínima previsão da *casus belli*, e, em vistas disso, sem que houvesse um mínimo de regramento para que o conflito bélico tivesse um prazo e raio de atingimento definidos, sobretudo no *mare liberum*¹⁰², uma espécie de Direito do Mar usado para dirimir dúvidas e servir como critério para a navegação internacional e como resolução de controvérsias aplicáveis a diversas nações modernas, bem como servir como ferramenta do direito costumeiro marítimo na busca por estabilidade para o comércio e as transações realizadas em alto mar, com paz e segurança, de acordo com James Harrison (2007) em seu artigo “Evolution of the Law of the Sea”, que discute o tema através de uma Constituição dos Oceanos, na definição de Tommy Koh, citado por Harrison (2007, p. 14). E que a partir de

¹⁰² *Mare Liberum*, Tratado do jurista holandês e pai do Direito Internacional, Hugo Grotius, publicado em 1609, que visava disciplinar o direito a governar os mares, posteriormente veio a inspirar a formação do Direito dos Mares ou Convenção do Mar, usado pelos Estados modernos.

1863, boa parte dos países adotam as resoluções do governo britânico para a regulação do transporte dos navios mercantes, obviamente com contendas, divergências e certa insegurança jurídica que levou a maioria dos estados a se preocuparem com uma codificação no âmbito do Direito Marítimo, posteriormente à Guerra Contra a Escravidão Negra que ocorreu nos Estados Unidos da América do Norte, entre 1861-1865, uma vez que as regras adotadas até então, pela “Declaração de Paris”, de 1856, não abordavam os aspectos não-militares dos conflitos no mar.

Antes da celebração dessa declaração, o pacto internacional de maior visibilidade foi a “Doutrina Monroe”, de 2 de dezembro de 1823, numa mudança de rumos da política externa dos EUA realizada pelo presidente James Monroe (1758-1831), que governou o país entre 1817 e 1825, conhecida pela nova orientação chamada de “América para os americanos”, na qual foi executada como reação às expansões napoleônicas, que destronou reis e pretendia a volta do Absolutismo. James Monroe, em função da ganância das potências europeias que viam suas antigas colônias “virarem pó” da noite para o dia, ou seja, tornando-se independentes num curto período que vai de 1810 a 1828 (Argentina, Venezuela, Chile, México, Brasil e Uruguai) sem falar do Haiti, que já havia se separado dos grilhões franceses ainda em 1791, procurou logo reconhecer o direito das nações latino-americanas à secessão, expressando em tom público o interesse dos Estados Unidos da América do Norte da América do Norte nesses processos evolutivos.

O significado prático estava na maior malha de comercialização entre as próprias nações latinas, veto à criação de novas colônias na região e um dos pontos mais centrais que justificou a adoção da “Doutrina Monroe” foi a garantia que não haveria mais interferência europeia em assuntos internos das Américas, nem da governança estadunidense nos assuntos diplomáticos de interesses europeus, principalmente nos conflitos armados. Dessa forma, alterando o panorama geopolítico planetário e dando à categoria da neutralidade novos contornos e jogos de aparência com a Guerra Fria de novo tipo, pois, todavia, a busca por vantagens econômicas nunca deixou de estar na orientação internacional das grandes potências, que, até se respeitavam, mas se odiavam do ponto de vista da espoliação estrangeira nos solos das nações menos importantes do ponto de vista militar, social e

político. Tanto é assim que foi preciso a promulgação de novos estatutos tentando disciplinar, anos depois, a ganância e a submissão de países mais pobres à zona de influência das potências militares de maior destaque, como podemos ver na “Declaração de Paris”, redigida novamente para replicar os acordos anteriores que não foram respeitados.

A “Declaração de Paris”, conhecida como “Tratado de Paz de Paris”, aprovada em 1856, buscou naquele período estabelecer um conjunto de regras de nível internacional para as guerras realizadas em alto-mar, prevendo os procedimentos em casos de neutralidade, de bloqueios marítimos, da circulação de embarcações de correios e a da prevenção aos ataques de navios piratas, agora codificadas e aceitas por um maior número de nações. A “Declaração” foi assinada por Napoleão III em 30 de março de 1856 no Congresso de Paris. O Acordo de Paz foi celebrado após a derrota russa na Guerra da Crimeia (1853-1856) contra o Império Otomano, a França, a Inglaterra e o reino da Sardenha, sendo que em 1861 o governo norte-americano anunciou que iria respeitar os princípios dessa declaração em sua guerra doméstica, já que inicialmente os signatários do Tratado de Paz de Paris foram Grã-Bretanha, França, Áustria, Irlanda, Rússia, Sardenha e o reino Otomano; posteriormente essa convenção foi adotada pela Prússia, como Estado-Parte, prevendo, além de questões de devolução territorial, a soltura dos presos militares de ambos os lados do conflito, que as potências signatárias procurariam meios pacíficos para a resolução mediadas de novas controvérsias e pelo bem-estar dos cidadãos sem distinção de religião ou raça. O Mar Negro passou a ser considerado neutro pelas marinhas mercantes das várias nações acordantes, inclusive suas águas e seus portos, e cujo comércio oceânico ficaria livre de todos os obstáculos, sujeito tão somente aos regulamentos de ordens sanitárias, aduaneiras e policiais, visando, contudo, o desenvolvimento das transações comerciais nesse mar (TRAITÉ DE PAIX DE PARIS, 1856).

Pelo artigo 11 da “Declaração de Paris”, os países-membros se comprometem a não levantar arsenais militares no Mar Negro, nem a manutenção de artefatos de guerra navais, em especial os governos russo e otomano, que entre eles haverá a convenção específica que seria anexada a essa *Declaração* para tratar do patrulhamento em suas costas, cujas águas tornaram-se proibidas para fins de guerra, cuja navegação passa a ser livre de restrições

religiosas, aduaneiras, policiais e acontecerá sob um espírito favorável ao desenvolvimento das transações comerciais, sem conservação de qualquer arsenal militar, como prediz seu artigo 12. E no caso de alguma agressão inesperada, de acordo com o artigo 27, os Estados-Membros da “Declaração de Paris” buscarão um acordo prévio entre as potências com o objetivo da solução pacífica de contendas com vistas a facilitar a exportação e importação (TRAITÉ DE PAIX DE PARIS, 1856, tradução livre nossa¹⁰³).

Em que pesem esses meios diplomáticos para gerar vinculações e o desenho das relações externas pelos quais podem conformar alianças entre os atores internacionais, na prática, nem sempre tais acordos costumeiros e convencionais foram seguidos à regra. Como podemos ver em diversos cenários, espremidos pelos interesses comerciais e de reposição no jogo geopolítico, os principais atores internacionais que mantinham algum nível de pacto, acabaram por burlar ou suspender os efeitos daquilo que fora objeto da combinação, seja no plano secreto, ainda que de forma indireta, sem necessariamente, denunciar o acordo como um todo, seja no âmbito da declaração verbal do rompimento da disposição pactuada. Isto posto, havia e ainda há práticas que burlam a ratificação de tratados internacionais que, silenciosamente, põem o Estado-Membro, em situação se não contraditória, pelo menos constrangedora em relação aos demais países signatários, podendo, de certa forma, configurar rompimento silencioso das regras da Sociedade Internacional que os próprios Estados-Parte criaram, com a profusão de ingredientes de insegurança jurídica no campo das Relações Internacionais.

O caso da Guerra Contra a Escravidão Negra dos Estados Unidos da América do Norte, entre os anos de 1861 e 1865, foi um desses emaranhados exemplos da complexidade do tema, já que havia entre as nações beligerantes e as nações neutras um portfólio de não agressão recíproca e de regras para a circulação pelos mares das embarcações civis, que no embaraço da guerra acabou por ser negligenciado. A própria “Doutrina Monroe” foi das primeiras a ser violada, pois ao pregar a neutralidade nos assuntos internos norte-americanos prevista no *caput* do acordo, tanto França como a Inglaterra fizeram tábula rasa do acordado em 1823. A França violou a “Doutrina Monroe” porque liderou um consórcio golpista no

¹⁰³ Tradução livre nossa de Grands Traités Politiques – Traité de Paix de Paris (1856).

México em conluio com a Espanha, posteriormente com a contribuição da Inglaterra, que numa “santa aliança” defenestraram o presidente mexicano Benito Juárez, em 17 de julho de 1861, colocando no poder o arquiduque da Áustria, Maximiliano de Habsburgo, para comandar os negócios de interesses europeus no país latino-americano e com apoio de Napoleão III até meados de 1867, com baixas de ambos os lados de aproximadamente 46 mil mortos.

A “Doutrina Monroe” volta a ser interrompida pela Inglaterra, agora em dois episódios nodais dessa guerra civil contra o trabalho escravo. O primeiro episódio foi no *caso Trent*, pelo qual o barco a vapor de bandeira inglesa (de propriedade da Royal Mail Ship) transportou dois representantes da oligarquia confederada de orientação escravista, os senhores John Slidell, Embaixador da Confederação na França e J.M. Mason, Embaixador da Confederação na Inglaterra, portanto, uma embarcação britânica estava transportando dois porta-vozes do lado beligerante da luta armada contra os estadunidenses. Numa nítida confirmação de que a Inglaterra estava se intrometendo nos assuntos internos dos Estados Unidos da América do Norte ao transportar dois combatentes da guerra civil contra o país americano e ao ser apreendidas 1.500 embarcações do gênero (MARX; ENGELS, 2022, p. 145). Ainda configurando violação branda dos tratados com os norte-americanos, os ingleses violaram, também, o “Tratado de Paris” de 1856, ao enviarem tropas militares para o Canadá como forma de fazer pressão psicológica dispendo 3 mil homens no franco norte da guerra, a cerca de 1.500 milhas do teatro de operações, na região da fronteira canadense.

Outro episódio de intromissão do Reino Unido nos assuntos militares norte-americanos foi a fabricação e depois liberação para navegar no mar Atlântico do “*Alabama*”, um típico navio de guerra com poder destruidor bem maior que as fragatas e navios usados para patrulhar as águas oceânicas até então colocados na guerra. O governo inglês autorizou a construção do armamento e, após ficar pronto, o disponibilizou para as tropas confederadas usarem contra a União, causando um impacto e destruição de centenas de navios estadunidenses, cujo prejuízo só foi repostado através de indenização judicial anos depois quando a guerra já tinha chegado ao fim com a vitória dos unionistas contrários à escravidão. Nesse episódio a Inglaterra pagou uma indenização no valor de US\$ 15 milhões de dólares

por ter interrompido os pactos com os Estados Unidos da América do Norte, tanto a “Doutrina Monroe” e quanto o “Tratado de Paris”, pois a Inglaterra se intrometeu no conflito latino-americano antiescravista ao lado dos escravistas.

Por meio dessa abordagem, obviamente, não estamos nos referindo que houve uma queda de braço direta da santa aliança na guerra da abolição estadunidense, mas que na moita as superpotências mundiais da época procuraram manter uma ofensiva pela aproximação indireta naquela guerra, dando suporte nos flancos nortista e sulista com a movimentação de tropas em território canadense e mexicano, o que por si só configura uma pressão psicológica para a opinião pública e para os combatentes, visando, principalmente, mexer nos aspectos humanos e evitar um confronto pelo uso de forças militares náuticas nos oceanos Atlântico e Pacífico. Portanto, como Marx e Engels (2022, p. 62) já tiveram oportunidade de ressaltar como a primeira grande guerra contemporânea foi ainda repleta de altos quilates em termos dos usos das táticas e estratégias, inaugurando, inclusive, formas híbridas de convencimento ao empregar recursos que evoluíram da arma rústica, passando pelo armamento de metais e ao enfrentamento da sociedade da informação, já que parte considerável da imprensa europeia nutria simpatias pelo lado confederado do conflito, em especial os jornais de Londres (Karl Marx citou por exemplo *Times*, *London Morning*, *Economist*, entre outros) que bombardeavam os leitores e leitoras com informações bastantes parciais do que estava acontecendo no teatro de operações, em território norte-americano e, através das manobras jornalísticas tentavam jogar França, Inglaterra e Espanha diretamente no olho do furacão do “arranca-rabo americano”, como Karl Marx se referiu a essa disputa bélica (MARX; ENGELS, 2022, p. 297).

Enquanto do outro lado do conflito estava ocorrendo uma movimentação de tropas no flanco norte na fronteira com o Canadá para dar suporte ao cordão sanitário que se formou e caso fosse preciso em menos de horas as tropas inglesas estariam disponíveis para socorrer os beligerantes confederados, isolando na região central as tropas federadas, enquanto abaixo, na região Sul, estavam estacionadas tropas da santa aliança próximas aos estados fronteiriços, o que também dava vantagem aos confederados, já que em questões de poucos dias as tropas francesas, espanholas e britânicas poderiam chegar em solo norte-americano para se juntarem

às brigadas e infantarias dos escravistas sulistas. De toda forma, diretamente ou indiretamente, as nações europeias não ficaram neutras no sentido *lato* da Guerra Civil Americana, uma vez que por diversos ângulos de análise elas tentaram mover peças em prol da antecipação final do conflito, ou seja, pela vitória final do campo confederado!

Nesse ínterim, é justificável elencar alguns dos jargões usados nessa guerra e que Karl Marx ajudou a dirimir em seus artigos no *NYDT*, para uma melhor compreensão do potencial de destruição daquela guerra e para se ter a noção do tamanho do estrago humanitário e econômico que o conflito contra a escravidão gerou. Assim, entende-se por:

Infantaria: formada por combatentes que atuam em diversos tipos de terrenos e condições meteorológicas, utilizando-se de variados meios de transporte que segue à frente do combate, com a finalidade de conquistar terreno, progredindo em pequenas frações, travando a luta corpo a corpo com o emprego de uma gama de armamentos e equipamentos militares, seja de infantaria blindada, com viaturas de transporte de pessoal ou veículos de combate, com potência de fogo, com potência de choque e com capacidade para proteger a tropa. A infantaria de montanha é usada em operações em áreas montanhosas, sob condições meteorológicas complexas visando à infiltração. A infantaria de selva utiliza-se de tropa em locais de selva, podendo ser fluviais e aéreos, com grande agressividade e capacidade de sobreviver a ambientes hostis. A infantaria leve é caracterizada pelo uso de pessoal militar modular, adequado ao meio de transporte utilizado em especial em operações aeromóveis, pois necessita de mobilidade tática, como através dos helicópteros, sob condições climáticas sensíveis.

A infantaria leve, após o desembarque da tropa, atua como a infantaria a pé. Diferentemente dela, a infantaria mecanizada utiliza-se, unicamente, de veículos sobre rodas e proteção blindada, dependendo da ação para embarque e desembarque de tropas e conforme o tipo de terreno, possuindo, assim, condições de permanecer no local; e finalmente, a infantaria paraquedista, que serve ao combate com capacidade de incursões estratégicas a partir do uso de paraquedas utilizados em operações militares com o objetivo de manter o cerco e o

isolamento no campo de batalha. Fazer a transposição em cursos de água de volume considerável é missão da infantaria paraquedista.

A artilharia compreende, pois, um conjunto de materiais de guerra, tais como bocas-de-fogo, canhões, foguetes, projéteis e transporte de veículos destinados ao aprovisionamento das tropas, portanto, é um das mais importantes funções de apoio às forças terrestres com orientação para destruir os alvos, seja em combate aeroespacial, na defesa de instalações e de regiões próximas ao litoral ou em águas interiores.

Teatro de Guerra: é o espaço geográfico, terrestre, marítimo, aeroespacial e cibernético diretamente envolvido nas operações militares de uma guerra.

Teatro de Operações: compõe uma parte do teatro de guerra no qual são conduzidas as operações militares de maior vulto, seja no cumprimento de missões ou de apoio logístico.

Guerra de Guerrilhas: É uma forma irregular de guerra que compreende operações e combate no território do inimigo, em que forças locais empregam táticas militares ou paramilitares para diminuir a força de ocupação, através de sabotagem econômica, psicossocial e política. Diferentemente da guerra convencional, a guerra de guerrilhas tem como meta alcançar o poder governamental.

Baterias: São os agrupamentos de linha de fogo ou de sistemas de armas de artilharias posicionadas em comando único, visando derrotar ou neutralizar o potencial de ataque do inimigo.

Encouraçado: É um navio de guerra de grande capacidade de ataque, munido de poderosa artilharia, usado pelas forças navais com armas de longa distância e de maior sucesso ofensivo, diferentemente dos navios à vela, a exemplo do encouraçado “Alabama” utilizado na guerra civil norte-americana.

Cruzador: É um navio de guerra de tamanho e velocidade médias, tem um raio de ação grande e excelente mobilidade com tiro rápido. Carrega consigo mísseis de longo alcance e defesa antiaérea, antissubmarina e equipamentos eletrônicos para serem utilizados nas mais diversas tarefas de uma guerra.

Guerra Ofensiva: Conhecidas também como ofensivas militares, são operações militares executadas pela força que toma a iniciativa de batalhar contra o inimigo, ou seja, é uma ação militar de agressão ao combatente para enfraquecê-lo, diminuir seus recursos e conquistar seu território ou as zonas onde acontecem o enfrentamento. Isto é, onde a ação bélica acontece de fato.

Esse linguajar todo peculiar não foi inaugurado pela Guerra Civil dos Estados Unidos da América do Norte, mas a partir dela passou-se a uma escala absolutamente inédita de como a guerra ganhou uma magnitude gigantesca em tão pouco tempo (MARX; ENGELS, 2022, p. 320). Como veremos coube a Abraham Lincoln não só lidar com o novo fenômeno, mas, ainda, empregar esforços inauditos para vencer a potência militar confederada, tanto nos campos político e militar.

6.2) O PERSONSAGEM ABRAHAM LINCOLN

Abraham Lincoln (1809-1865) nasceu em Hodgenville, Kentucky nos Estados Unidos da América do Norte, no dia 12 de fevereiro de 1809. Filho dos camponeses Thomas Lincoln e Nancy Lincoln, viveu numa região próxima de florestas, porém sua família mudou-se para Indiana, em 1816, onde, aos 8 anos já trabalhava no campo para ajudar sua família e aos 10 anos ficou órfão, tendo sido criado por sua madrasta, Sarah Bush Johnston. Posteriormente, já adolescente, trabalhou como lenhador, barqueiro, balconista e emissário dos Correios da Aldeia de Salém, no Illinois. No período dos meses de 1831, foi mercador pelos rios Mississípi e Ohio. Sua trajetória política começa como colaborador de demarcação de terras para o governo local, e entre 1834 e 1840 foi filiado ao Partido Whig (de orientação conservadora), pelo qual foi eleito quatro vezes para a Assembleia Estadual de Illinois. Em

1832, foi capitão na Guerra do Falcão Negro¹⁰⁴, em 1836 formou-se em advocacia, e em 1842, casou-se com Mary Todd, com ela teve quatro filhos. Ainda que exercesse intensa atividade nos tribunais da região, foi eleito Deputado Federal por Illinois no ano de 1846, quando sua ação parlamentar já começava a pautar os temas raciais, pois acreditava que em que, pese o teor de injustiça social da escravidão, sua abolição imediata poderia dificultar a administração do País.

Nesse ínterim, propôs uma fase gradual do processo abolicionista, mesmo assim, criou diversas celeumas com os fazendeiros e latifundiários do estado. Uma hipótese é que suas posições sobre o assunto dentro do Partido Republicano¹⁰⁵, fundado em 1854, o fizeram popular em várias partes da nação, ainda que foi justamente por isso que perdeu as eleições para o Senado, em 1858, já que estava num colégio eleitoral fortemente influenciado pelas elites agrárias e escravistas. Todavia, o desempenho nessa campanha eleitoral o projetou para as eleições presidenciais de 1860, as quais foi eleito o 16º presidente estadunidense.

O percurso político, social e familiar de Lincoln está marcado de forma bastante conectada com os temas raciais mais agudos para a população norte-americana, como a questão dos indígenas, o trabalho exercido pelos escravizados, a dominância dos fazendeiros nos rumos políticos da governança nacional e as relações externas com os vizinhos das Américas, em especial Cuba e México, inclusive, Abraham Lincoln foi contrário à anexação mexicana, e no final das contas, já vencido pelo contexto das disputas políticas, queria que as novas terras das fronteiras do Sul fossem pelo menos livres de novos processos escravizadores. Isso só se realizou em 1863, quando conseguiu aprovar a Declaração de Emancipação, em 1863. Dado que a União já estava tomada pelo poder de influência da escravocracia, representada pelo Partido Democrata, criado 1828, e cuja força era notória no Senado (THE WHITE HOUSE, 2023).

¹⁰⁴ Guerra de contexto indígena que aconteceu em 1832 no médio Oeste norte-americano contra o Exército norte-americano.

¹⁰⁵ Partido cuja base social era formada por setores da burguesia industrial, fazendeiros, membros da classe trabalhadora e pessoas ligadas aos serviços de artesãos.

Na análise de Karl Marx, Lincoln teve uma administração agitada e conflituosa com os interesses escravagistas, tanto que foi em sua gestão que a guerra civil virou uma realidade, ao ponto de ter de bloquear a navegação confederada em 1861. Nesse período, a Marinha apreendeu 1.500 navios da esquadra inimiga e reteve a movimentação financeira na ordem de US\$ 31 milhões de dólares (MARX; ENGELS, 2022, p. 32). Marx achava pelas características peculiares das eleições norte-americanas “que nos últimos vinte anos, consolidou-se a prática de não eleger para a Presidência nenhum homem que ocupe uma posição de destaque em seu próprio partido” (MARX; ENGELS, 2022, p. 92) pelo simples fato de que seus nomes são usados durante as prévias eleitorais, mas quando chega o pleito real as figuras que se candidataram são abandonadas ou são substituídas por personagens que têm maior densidade eleitoral local e, muitas vezes, são figuras medíocres, como foi Abraham Lincoln. Karl Marx está se referindo aos nomes do General John Frémont e do Senador e ex-governador de Nova York, Seward, os dois de maior destaque dentro do Partido Republicano da época em que o desconhecido Lincoln se candidatou e só conseguiu tomar posse em 4 de março de 1861 (MARX, 2022, p. 92-93). Para Marx Lincoln “era avesso a toda genialidade, apegado às filigranas da Constituição e zeloso em cada passo que pudesse desagradar os leais” proprietários de escravos dos estados fronteiriços” (MARX; ENGELS, 2022, p. 92-93)¹⁰⁶.

Não obstante a isso, Abraham Lincoln enfrentou a Secéssia ao longo de seu mandato, sobretudo quando enviou um apelo datado de 12 de julho de 1862 aos representantes da oligarquia escravista sulista propondo a libertação paulatina dos escravizados, mediante o pagamento de uma indenização aos proprietários das escravarias. Para cumprir esse fim, o Congresso aprovou a *Homestead Bill*, em 20 de maio de 1862, a Lei das Terras, visando que imigrantes colonos ocupassem as terras públicas da região Norte, que seriam distribuídas gratuitamente para cultivo e seus novos moradores receberiam uma fatia de 65 hectares para morar e cultivar, tendo apenas que desembolsar uma pequena contribuição única de US\$ 10 dólares (MARX; ENGELS, 2022, p. 214). Lincoln reconheceu os novos governos da Libéria e do Haiti, e totalmente confiante de que a escravocracia, mesmo com essa agenda de boas intenções para acelerar o progresso em prol da emancipação negra, não abriria mão da guerra

¹⁰⁶ Durante as plenárias da I Internacional e em cartas trocadas entre ambos, Marx muda de opinião e passa a ser simpático às conduções de Lincoln no processo da guerra.

e de uma possível caça aos africanos alforriados através da Declaração de Emancipação, Lincoln tentou a aprovação de uma verba de US\$ 600 mil dólares para ajudar na fuga de pessoas de origem afrodescendente para lugares longe do conflito, como o Brasil, tarefa dada ao seu ministro James Webb, mas cuja proposta de deportação fora rejeitada por Dom Pedro II (HAAG, 2009, p. 1).

Ainda assim, com essas medidas muito populistas, Marx via Abraham Lincoln, apesar de ser fruto de uma revolução popular, como um político sem idealismo, nenhum coturno e nem ornamento histórico (MARX; ENGELS, 2022, p. 222 – 223).

6.3) O PREÇO DA GUERRA CONTRA A ESCRAVIDÃO NEGRA

Pelo que já foi dito sobre a Guerra Civil Americana, entre os vários aspectos de abordagem, podemos constatar que aquela guerra foi um grande trauma do ponto de vista do orçamento público e financeiro para os cidadãos e cidadãs do país, na medida em que uma boa fatia das finanças federais ficou subtraída para os investimentos necessários para a defesa da nação e outra bem significativa foi aplicada para o êxito da revolução contra a escravidão. A título de exemplificação, conforme dados do *Treasury Direct*, a dívida pública dos EUA antes do início da guerra de secessão girava em torno de US\$ 64 milhões de dólares, e após um ano do início do conflito bélico, em 1861, houve uma gigantesca elevação, atingindo o valor de US\$ 5 bilhões e 200 milhões de dólares, na sua etapa final, em 1865 e de acordo com a *Forbes*, US\$ 79,7 bilhões de dólares¹⁰⁷.

Assim dito, a guerra, para efetivar o modelo industrial e assalariado de produção, custou 5 bilhões de dólares, capitalizados através da aprovação da Lei do Empréstimo Legal de 1862, pela qual o fisco federal norte-americano foi autorizado a imprimir papel-moeda, as

¹⁰⁷ Referente a dados de 2017. Cf.: <https://forbes.com.br/listas/2017/04/8-guerras-mais-caras-da-historia/#foto8>.

GreenBacks, e a vender 500 milhões de dólares em títulos públicos. Antes dessa Lei, não havia nos Estados Unidos da América do Norte uma moeda, nem um sistema bancário nacional, nem muito menos ouro ou meios disponíveis para custear a guerra em prol da União. Os bancos privados nessa época podiam emitir sua própria moeda, garantida pelo ouro ou prata. O governo dos EUA passou a centralizar a confecção do papel-moeda equiparando a emissão pela igual posse do ouro sob a guarda do governo, e com a adoção das *GreenBacks* podia-se comprar artigos nas lojas e pagar impostos governamentais (SPAULDING, 1869, p.5), atitudes que foram poderosos instrumentos do governo para ir à guerra contra os escravagistas. No final das contas, os fins justificaram os meios, pois ninguém saiu prejudicado na visão em que tantos os consumidores, credores, produtores e devedores podiam resgatar as *GreenBacks* a 6% durante 20 anos, tornando a medida adotada pelo governo como sacrifício de toda a nação, das famílias e dos negócios, já que foi feita pelas exigências da guerra, e não por escolhas pessoais ou governamentais (SPAULDING, 1869, p.5). Principalmente porque tratava-se, na verdade, de uma dívida de guerra, adotada, portanto, como ação que será sempre lembrada como a história financeira da guerra uma vez que “o governo tinha respaldo da Constituição e da pressão da crise para conferir aos papéis-moeda esse mais alto atributo da soberania” (SPAULDING, 1869, p. 5-6, tradução nossa¹⁰⁸). Ainda mais porque a situação de calamidade pública do País não permitia hesitações ou vacilos, visto que era uma situação peculiar a ser enfrentada e necessitava de respostas à altura do combate de gigantescas proporções.

Já a Lei Nacional dos Bancos, promulgada por Abraham Lincoln em 25 de fevereiro de 1863, criou o sistema nacional bancário e o Gabinete da Controladoria da Moeda, responsável por emprestar dinheiro para quitar despesas militares e um sistema nacional de emissão de moeda, pela qual os bancos passaram a comprar obrigações do Tesouro Nacional com remuneração igual a um terço do montante capitalizado, proporcionando às autoridades governamentais captar o dinheiro exigido nas batalhas campais. Como protótipo dessa dimensão, a Marinha e o Exército já tinham recebido mais de meio milhão de homens alistados para lutar pelos EUA, porém tinham, na mesma proporção, de ser pagos, alimentados e vestidos com fardas militares e seus navios, canhoneiras, monitores e todos o

¹⁰⁸ No original: “[...] *the Government had power under the Constitution and the pressure of the crisis to impart to a paper currency that high and most important attribute of sovereignty*”.

aparato bélico precisavam estar à disposição das tropas, sobretudo porque os bancos em Nova York, Boston e Filadélfia já haviam emprestado ao governo ativos de mais de US\$ 150 milhões em barras de ouro, contudo os recursos eram insuficientes” (SPAULDING, 1869, p. 6-7, tradução nossa¹⁰⁹). Em 1870, após o êxito sobre os sulistas, as medidas econômicas das *GreenBacks* foram revogadas pela Suprema Corte. As medidas bancárias tiveram, também, um lado invisível, pois ajudaram a aumentar o senso de americanismo e de nacionalismo das pessoas diante dos desafios e das séries de restrições e da crença da retomada do crescimento econômico no pós-guerra.

Dentro dessa abordagem pelo lado da história financeira da guerra, Karl Marx, em carta¹¹⁰ enviada a Friedrich Engels no dia 27 de maio de 1862 recorda o fato curioso de que a região Oeste estava quase sem papel-moeda, ou seja, sem meio circulante. Devido a principalmente pela razão de que todos os bancos cujos títulos consistiam em obrigações emitidas pelos estados escravagistas tinham quebrado e que milhões em moedas que circulavam nessa região, de bancos da maioria confederada, tinham parado de circular. Ainda por causa disso, a taxa de câmbio ficou desfavorável aos sulistas, também, em função de que ficou mais caro importar produtos de luxo da Europa, impactando a balança comercial na zona de domínio da escravocracia. Marx, diante do impasse de ter de aumentar as finanças públicas, chegou a afirmar que era

ridícula essa preocupação de John Bull¹¹¹ com os juros da dívida pública que o Tio Sam¹¹² terá de pagar! Como se não fosse uma bagatela em comparação com a dívida inglesa, além do que os Estados Unidos são hoje inquestionavelmente mais ricos do que a Inglaterra em 1815 com sua dívida bilionária (MARX; ENGELS, 2022, p. 277).

¹⁰⁹ No original: “*The Army and Navy thus in the service "had to be paid, fed, clothed and provided with ships, gunboats, monitors and all the necessary material of war to make them effective in crushing the rebellion"*”.

¹¹⁰ Carta enviada a Engels em 27 de maio de 1862. Cf.: Marx;Engels (2022.p. 276).

¹¹¹ Personificação da alma inglesa criada por John Arbuthnot, em 1712 e popularizada em diversos escritos.

¹¹² É um símbolo norte-americano usado desde 1812.

Marx tem razão ao comparar os custos da Guerra Contra a Escravidão Negra como bagatela, uma vez que não havia outra possibilidade de combater a Secéssia, pela via constitucional como queria Lincoln, e porque o grau de tensão a que chegou o conflito não possibilitava outra alternativa que não o enfrentamento armado, portanto, que necessitava certa qualidade militar do campo federado. Essa estrutura militar, que tinha de ser paga por alguém, e no caso foi paga pelo erário em decorrência das calamidades que a vida na sociedade norte-americana, poderia sofrer, e sofreu. Do ponto de vista da dor, da tristeza e das carências que recaíam sobre distintos aspectos, em ambos os lados do conflito bélico, principalmente sobre a classe trabalhadora, como mostraram Marx e Engels (2022), Williams (1975), entre outros e que ceifaram vidas inocentes e a jovem promissora geração dos Estados Unidos da América do Norte.

Foram alistados 1.556.000 combatentes do lado federado, e do lado confederado, 800.000 mil homens, nos quais pelo menos 360.000 mil morreram defendendo a bandeira do pacto federativo consignado nos valores da Independência e pelo menos 260.000 mil tombaram acreditando estar a serviço dos valores escravistas, num total atualizado que pode chegar a 851.000 mil mortos nessa guerra, como sugerem os dados de Maury (2023), o que indica a aniquilação de 2% da população adulta norte-americana na década de 1860, provocando um tremendo prejuízo nas vidas humanas (sucumbiram filhos, irmãos e chefes de famílias) e deixando um rastro de destruição pelo caminho, nas cidades e nos campos do Sul, do Norte, do Oeste e do Leste do país, seja como a última guerra a ser conduzida pelo modelo antigo, seja como a primeira guerra da Era Moderna (MAURY, 2023, p. 1).

Uma vez que nessa guerra contra o trabalho cativo foram empregados pela primeira vez navios de couraça de ferro; antes era usadas embarcações de madeira, foi inaugurado o uso do telégrafo para transmitir quase que em tempo real os boletins de guerra, foram usadas as ferrovias e estradas de ferro para as incursões dos dois grupos em confronto. Também foi a primeira vez do uso de armas de artilharia e obuses estriados e, além disso, foi a estreia da metralhadora de tipo Gatling e da presença constante da assistência médica das tropas como recomenda o *jus contra bellum*, o princípio do Direito Internacional Humanitário, que visa preservar e promover a defesa dos direitos fundamentais das vítimas civis de guerra.

Nisso, praticamente a Guerra Contra a Escravidão Negra dos EUA inaugurou a aplicação desses princípios e que só mais tarde iriam ser codificados de maneira expressa entre as nações em litígio. Essa guerra foi pioneira no uso de minas terrestres e aquáticas e no emprego de submarinos para afundar os navios dos exércitos adversários, que por si só poderia levar à contaminação dos mares, rios, florestas e impactar negativamente o meio ambiente das regiões de conflito, dado que era comum uma tropa ao sair em debandada, pôr fogo nos acampamentos e aldeias. Todas essas informações e dados foram possíveis porque a Guerra Civil Americana, inclusive, antecipou a cobertura jornalística no teatro de operações, possibilitando a sociedade civil acompanhar e receber informes nos principais jornais diários de grande circulação, tanto nos Estados Unidos da América do Norte quanto na Europa, em especial nas gazetas da Inglaterra, como aconteceu com o jornalista Karl Marx. Em *The Economic Cost of The American Civil War: Estimates and Implications* os pesquisadores Claudia Goldin e Frank Lewis (1975) trazem dados que corroboram o aspecto econômico de uma guerra que nos leva para além da compreensão moralista e humanitária de como são deflagrados os conflitos armados, a partir da observação da decência humana, do futuro da segurança e da vibração nacional.

Garantir tais valores tem um custo, que é, ao mesmo tempo, monetário, social e geopolítico, cujos impactos interferem na industrialização e na distribuição da renda. Contudo, os autores entendem que o debate ainda não conduz a conclusões definitivas, pois os dados sobre tais questões sugerem que a Guerra Civil na América do Norte não foi expansionista, já que seus efeitos num longo prazo ainda não são claros, pois medir os custos de uma guerra é de complicada apuração pelos meios de tabulação, pela destinação fiscal e até pelos problemas econômicos de difícil solução, e quando a guerra abrange a destruição de forças produtivas, instabilidade política e mudanças na composição da força de trabalho, as complicações para analisar os dados se tornam ainda mais complexas.

Outros problemas podem aparecer para aumentar o grau de dificuldade caso o lado vencedor exija reparações ao final do conflito. Então, ao se computar os dados é preciso ter em mente que a simples soma das despesas com o esforço de guerra e o valor da grandeza

física e humana destruídas não são iguais na hora de apurar o custo total do conflito, já que fatores como paralisação do comércio e a vulnerabilidade política às vezes não são levados em conta. Louis Hacker (1927) e Charles Beard e Mary Beard (1940) sugerem razões sociais e políticas para duvidar que esse conjunto de problemas, somados, sejam iguais aos custos líquidos da guerra (GOLDIN e LEWIS, 1975, p. 300-301, tradução nossa¹¹³). Todavia, os estudos historiográficos sobre o tema, faltam-lhes um cálculo sistemático dos mesmos, uma vez que há consenso que a Guerra da Secessão drenou a economia norte-americana, no entanto as análises feitas enfatizam os aspectos militares e a destruição de capital, omitindo as perdas humanas. Então, caso fosse de interesse, haveria a possibilidade de apurar essas perdas das vidas humanas, com diversos métodos e utilizando-se uma abordagem do valor humano, um somatório das rendas perdidas por aquelas pessoas que morreram e da diferença entre os rendimentos reais daquelas que foram somente feridas, poderia dar uma aproximação desses custos. Claudia Goldin e Frank Lewis (1975) alertam, oportunamente, que “é importante notar que o método de avaliar as mortes e os ferimentos de guerra depende fundamentalmente da forma como a estimativa dos custos de guerra deve ser aplicada” (GOLDIN e LEWIS, 1975, p. 302, tradução nossa¹¹⁴).

Para apurar os custos de guerra iniciando pela abordagem da grandeza humana, Goldin e Lewis (1975) estão interessados por descobrir em que medida o Produto Interno Bruto (PIB), ou qualquer outra métrica da atividade econômica, foi reduzido em consequência do conflito. Mas, alertam também, que ao considerar as perdas daqueles que sobreviveram à guerra a inclusão dos produtos marginais daqueles que não sobreviveram seria injustificada. Pela abordagem da estimativa direta, a soma é realizada computando-se todas as despesas e perdas relacionadas com a guerra. Nos cálculos feitos pelos pesquisadores as estatísticas incluem tanto as despesas desembolsadas pela União quanto pela Confederação e, ainda, a força humana e física destruída nas ações militares, de ambos os lados. E para efeito de melhor precisão metodológica, completaram as análises criando um norte e um sul hipotéticos

¹¹³ No original: “*The mere adding up of expenditures on the war effort and the value of destroyed physical and human capital does not equal the total cost of the conflict, for it neglects the costs of instability, commercial stoppage and other economic factors. Furthermore, Louis Hacker and Charles and Mary Beard have suggested social and political reasons for doubting that this summation equals the net cost*”.

¹¹⁴ No original: “*It is important to note that the method of evaluating war deaths and war wounds depends critically on how the war cost estimate is to be applied*”.

que foram à luta armada, entre 1861 e 1865. Isto é, Goldin e Lewis (1975) fizeram uma lupa em que o consumo das pessoas é medido na economia com guerra e outro na economia sem guerra, comparando os dois fluxos, representados pelos custos líquidos da guerra (GOLDIN e LEWIS, 1975, p. 302, tradução nossa).

Pelo lado Confederado, os custos líquidos giram em torno de dados menos disponíveis que os da região Norte, mas as perdas sulistas são maiores em termos de vidas humanas ou em capital físico¹¹⁵. Então temos (Tabela 3):

TABELA 3 - OS CUSTOS DA GUERRA CONTRA A ESCRAVIDÃO NEGRA NA REGIÃO NORTE.

(em dólar americano em 1860)

1	Despesas do Governo Federal	1, 805, 597
2	Despesas dos Governos Estaduais e Locais	485,673
3	Custos Adicionais do Projeto de Recrutamento	11,035
4	Pessoas Mortas	954,922
5	Pessoas Feridas	364,734
		TOTAL: 3,365,846

FONTE: Goldin e Franck (1975, p.304).The Economic Cost of the American Civil War.

Como demonstra a Tabela 3, o exército federado gastou mais de US\$ 3 bilhões e 400 mil dólares em gastos militares, sendo quase 1 milhão em despesas com pessoas mortas e outros trezentos mil para socorrer os feridos. Já os gastos com o pagamento dos soldos,

¹¹⁵ Os autores trabalham com a ideia de *physical capital*.

recompensas e maquinário, chegaram a mais da metade desse valor investido, cujos recursos foram subsidiados pelos governos dos estados e dos condados, para ajudar no recrutamento de adultos e para dar prêmios, como forma de atrair os mais jovens para a guerra. Depois de 1863, o recrutamento foi financiado pelos contribuintes, no qual cerca de 360.000 soldados morreram em função dos confrontos, de acordo com Goldin e Franck (1975, p. 305).

Contrariamente às tropas nortistas, o efetivo gasto com a guerra pelo lado confederado, conforme os pesquisadores Goldin e Franck (1975), é muito difícil de ser calculado a partir de fontes seguras por causa do caos no abastecimento da escravocracia, tanto pela parte dos investimentos dos governos sulistas quanto da parte dos cidadãos doadores, situação que se reflete nas debilidades que foram negligenciadas e por problemas que os escravistas tiveram para pagar as despesas com a tropas, algumas ficaram sem receber seus soldos. Assim, alerta os autores, os dados dos custos com a guerra da parte sulista podem estar incompletos ou pouco mensurados, cujas cifras estão em US\$ 2 bilhões e 89 milhões de dólares em valores do ano de 1861, como demonstraremos abaixo na Tabela 4 a seguir. Apesar de os dados estarem subdimensionado, calcula-se o poder bélico dos escravistas sulistas em 40% menor em relação à força unionista.

**TABELA 4 - OS CUSTOS DA GUERRA CONTRA A ESCRAVIDÃO NEGRA NA
REGIÃO SUL.**

(em dólar americano em 1860)

1	Despesas do Governo Confederado e aliados estaduais	617,967
2	Custos Adicionais do Projeto de Recrutamento	20,368
3	Diminuição da Capacidade Física	1,487,241
4	Pessoas Mortas	683,939
5	Pessoas Feridas	261,231
6	Prêmios de risco nas folhas de vencimento dos soldados	-178,037
		TOTAL: 2,892,709

FONTE: Goldin e Franck (1975, p.308). **The Economic Cost of the American Civil War.**

Como foi apresentado na Tabela 4, parece-nos que houve um aporte considerável uma vez que o exército do Sul teve dificuldade de realizar os pagamentos das tropas recrutadas e de dar suporte aos voluntários e, também, pelo fato de os governos locais e estaduais não conseguiram contribuir com valores superiores a US\$ 617 milhões de dólares, além da inflação e da subtração de bens dos proprietários e dos moradores das regiões atingidas pelo conflito. De acordo com Goldin e Franck (1975 p. 307), o Exército Confederado forçava as vendas com preços superfaturados, com preços de produtos que variavam até 20% de ágio. Contudo, as tropas do Sul gastaram quase um milhão e meio de dólares para resolver problemas com a capacidade física dos recrutados e US\$ 683 milhões de dólares com as

pessoas mortas (civis militarizados). Somente com as pessoas físicas feridas os gastos foram de US\$ 261 milhões de dólares, o que representou uma perda de 30% da capacidade de combate desse efetivo.

Haja vista a deficiência em apurar metodologicamente os dados de maneira mais confiável, tanto as despesas dos federados quanto dos confederados nos ajudam a compreender de forma sumarizada como uma guerra custa caro ao bolso dos contribuintes e como a partir da apuração das estimativas de custos, combater o ódio racial e as discriminações necessitam de investimentos públicos. Isto é, de governos e de políticas públicas voltadas para enfrentar o problema racial nas sociedades, antigas, modernas e contemporâneas. E, nesse sentido, o estudo trazido por Goldin e Franck (1975) nos ajudam a exemplificar claramente isso. Uma guerra, por mais injustificada que seja, precisa de um contraponto que exige mais que simples narrativas pedindo paz entre os homens, mas mais que isso, exige o compromisso firme de forças não beligerantes para dialogar até o fim e usando a máxima capacidade humana em não conflitar. Infelizmente, não foi isso o que aconteceu para se combater a escravidão norte-americana, já que as contradições levaram às vias de fato e ao rompimento pela parte confederada de qualquer possibilidade de superação do trauma racial e racista sem precisar usar as armas.

O impasse nos Estados Unidos da América do Norte foi tamanho que o *jus contra bellum* nem sequer foi aceito, levando o País ao conflito de maior expressão daquela época e abrindo, como uma de suas cicatrizes, uma fase de tensas relações e de tristezas generalizadas, com enormes desigualdades para os dois lados da cizânia. No entanto, na fase chamada de “reconstrução norte-americana”, o capitalismo aproveitou as oportunidades e começou a despontar como principal formação e deu aos Estados Unidos da América uma capacidade inimaginável de superação e liderança econômica, como veremos a seguir.

6.4) A GUERRA COMO TRANSIÇÃO CAPITALISTA

Retomando a linha de abordagem sobre os efeitos deletérios da Guerra Contra a Escravidão Negra nos Estados Unidos da América do Norte, é plenamente possível estabelecer para além da tragédia humanitária que uma guerra daquele porte produziu uma imbricação no comportamento social e na tristeza geral da população em ambos os lados do conflito armado, uma vez que o desequilíbrio financeiro gerou perdas humanas. Ao mesmo tempo, provocou um desabastecimento e uma pobreza que custou somente no eixo confederado U\$ 3 bilhões de dólares em gastos militares pagos pelos cidadãos contribuintes e que, no seu conjunto, desperdiçou valores próximos a US\$ 79¹¹⁶ bilhões de dólares, em valores atualizados para o ano de 2017, de acordo com a *Forbes*¹¹⁷. Consonante a essa gigantesca soma de dinheiro público aplicada para provocar sangue e dor, o contrário disso também revela uma perspectiva ainda mais chocante e desoladora de como funciona a máquina de guerra capitalista, na medida em que foi justamente a necessidade de recuperar o País que deu aos EUA um aparato para salvar a nação e que foi primordial para posicionar o país como a grande meca e locomotiva econômica do Globo. Isto é, foram necessários esforços hercúleos de boa parte da população norte-americana para remediar não só a economia, mas de toda a cadeia produtiva e filantrópica da nação que possibilitou aos Estados Unidos da América do Norte se tornar hoje a grande potência mundial.

Nesse sentido, outra possibilidade é tracejar a relação entre a guerra e o capitalismo como alavanca de um país sobre os demais, tendo como problematizações que os Estados Unidos da América do Norte conseguiram êxitos em tão curto período de tempo mesmo com todo o raio de destruição que a guerra civil deixou de legado na vida da população e sua reconstrução a partir dessa tragédia sem precedentes¹¹⁸, entre 1863 e 1877. Ou seja, num

¹¹⁶ É fundamental registrar que esse aparato financeiro não tem relevância para o ponto de vista dos escravizados e nem para os trabalhadores livres. O montante de dinheiro gasto não é central para a classe do proletariado, uma vez que a escravidão rebaixa os salários e a dignidade da vida humana. Para os capitalistas e proprietários de escravizados, sim, esse aparato tem importância porque desvia excedente que poderia ser aplicado produtivamente, inclusive as vidas humanas assassinadas interessam ao setor produtivo, na medida em que tão somente interessa pela redução da oferta de mão de obra disponível. Ou seja, essa contabilidade só interessa ao setor capitalista do conflito armado.

¹¹⁷ Como já foi citado ver dados de 2017. Cf.: <https://forbes.com.br/listas/2017/04/8-guerras-mais-caras-da-historia/#foto8>.

¹¹⁸ Obviamente, não foi essa nem a primeira e nem a única guerra sangrante a exigir do povo escassez social, como aconteceu na Guerra Revolucionária (1775-1783), a Guerra dos Shays (1786-1787), entre outros conflitos de naturezas diversas.

período que compreendeu a fase final da guerra e o início de um ciclo oneroso e de privações em vários sentidos na vida do povo norte-americano. O custo da guerra não foi somente do ponto de vista econômico (US\$ 3 bilhões de dólares do lado nortista e US\$ 2 bilhões de dólares pelo lado sulista), mas teve em seu viés financeiro a grande chave para se entender como o País fez a virada de chave para a ascensão econômica, militar e cultural no momento contemporâneo. A primeira problematização, nesse sentido, é questionar de onde surgiu o dinheiro para custear a retomada da vida no pós-guerra num cenário colapsado não só pelo ângulo das finanças públicas, mas no mesmo ângulo da garantia da sobrevivência dos civis, muitos deles sem qualquer relação com os dois lados da indisposição bélica.

Todavia, num primeiro aspecto é preciso considerar que uma reconstrução diante de uma catástrofe não se faz somente com dinheiro, mas com todo um aparato para viabilizar o saneamento, a mobilidade e as implicações das políticas públicas em prol da retomada da vida, principalmente para gerar condições alimentares e socioculturais da massa do povo. Nesse sentido, o escoamento da produção e da comercialização de bens e serviços impactam todo esse conjunto de fatores, além de uma rede viária que consiga recomeçar a convivência entre as pessoas, com destaque para os esforços e as abnegações que tal processo exige de todos, brancos e negros nos EUA e sua agenda para efetivar os direitos civis plasmados na 14ª Emenda. Visando, como projeto, reestabelecer as condições mínimas de socialização, desenvolvimento e reiniciar as relações econômicas, afetadas pela destruição geral e o arruinamento massivo dos territórios que a guerra civil deixou, em especial no Sul. Nessa região de dominação confederada a situação de anormalidade chegou às vias de fato, com a explosão de linchamentos, queimas de casas e ataques armados às pessoas de pele preta realizados pela Ku Klux Klan (KKK), como retaliação ao resultado final do conflito bélico e como forma de demonstrar que o período de Restauração seria de intensa violência não declarada, ciclo classificado pelo historiador David Bligh como:

Esta é uma parte da história americana que não é fácil de encarar. Diz-nos que tivemos um momento na nossa história em que a nossa política falhou, a nossa sociedade falhou, o nosso poder de polícia falhou; o governo não estava a funcionar suficientemente bem para proteger um grupo de cidadãos

de outro que simplesmente se envolveu em violência vigilante gratuita do pior tipo. Não gostamos de encarar isso. Nem sequer queremos saber disso. Gostamos de acreditar que somos uma sociedade de segurança, progresso e melhoria. A reconstrução obriga-nos a encarar uma época em que éramos outra coisa (RECONSTRUCTION, 2023, p. 1, tradução nossa¹¹⁹).

Essa outra coisa que o pesquisador David Bligh se refere a onda de violência que o processo de retomada econômica norte-americana se abateu, especialmente contra os negros e as negras no País, cuja linha de autoridade, cujo ordenamento jurídico e cujas atitudes governamentais não se efetivaram para conter a escalada violenta. O aparato violento contra as pessoas de pele preta não foi superado, aguçado pelo racismo e pela divisão da classe trabalhadora pautada nas questões raciais. Nos dizeres de Bligh, a nação, nessa época, passou a ser gestada sem poder de polícia, sem governo e sem proteção suficiente para os mais necessitados do poder do Estado, no qual o resultado foi uma violência gratuita de todo tipo, inclusive com contaminação de rios, pontes destruídas, estradas repletas de emboscadas e todo um cenário arrasador que impossibilitava a continuidade da vida humana digna, sobretudo em condições terríveis de povoamento. Diversamente a todo esse cenário desolador, identificar o agente central nesse processo de superação econômica e da expansão do capitalismo ajuda a compreender as razões que levaram os Estados Unidos da América do Norte ao progresso e à hegemonia em tão pouco tempo, se pensarmos o ciclo restaurativo pós-guerra civil, identificando quem financiou o progresso diante da crise humanitária e como foi possível a industrialização num contexto de absoluta privação, das exportações comerciais, por exemplo, e das limitações do escoamento da produção industrial e agrícola.

Sem ter as pretensões de findar um assunto tão complexo para a economia do pós-guerra civil nos EUA, abordar de forma breve esse momento da tragédia econômica e sua superação é justificável na medida em que aqui está o ponto nodal para a consolidação dos EUA como potência militar e dos aparatos materiais, e que agrega para se ter uma visão panorâmica da profundidade daquele conflito contra o sistema escravista, mas que se tornou

¹¹⁹ No original: "This is a part of American history that isn't easy to face. It tells us that we had a moment in our history when our politics broke down, our society broke down, our police power broke down; the government wasn't functioning sufficiently enough to protect one group of citizens from another who simply engaged in wanton vigilante violence of the worst kind. We don't like to face that. We don't even want to know about it. We like to believe we are a society of security and progress and improvement. Reconstruction makes us face an era when we were something else".

uma grande oportunidade para efetivar a hegemonia norte-americana nos idos finais do século XIX. Por esse ângulo, o segundo aspecto mostra, conforme dados do estudo “Impactos Macroeconômicos da Guerra Civil Americana”, produzidos por Joseph Davis e Marc Weidenmier (2013), a partir de relatórios anuais de comércio das principais cidades estadunidenses (com base no censo do ano de 1860), que o conflito militar contra a escravidão negra reduziu a produção industrial do Sul em 50%, levando os proprietários sulistas a investirem mais em indústrias do capital intensivo, cujos impactos em setores como férreo, têxtil, de maquinaria e da construção naval não conseguiram os índices produtivos anteriores à guerra.

O setor agrícola, responsável pela oferta de produtos alimentares e alcoólicos, também foi afetado pela baixa produção na região sulista. Em termos qualitativos isso que aconteceu no Sul “[...] é consistente com a interpretação de que o Sul levou décadas para passar de uma economia escravista para uma economia de mercado livre” (DAVIS; WEIDENMIER, 2023, p.1, tradução livre nossa¹²⁰). Devido a essa disparidade, apesar de o Norte estar em plena expansão, as duas regiões só conseguiram equilibrar com a volta aos ótimos índices de 1860 nos períodos finais do ano de 1890, isso porque parte da tentativa de explicar as dificuldades entre elas está no fato de que o sistema bancário sulista ficou praticamente destruído pelo armistício, dificultando a liberação de crédito (DAVIS; WEIDENMIER, 2023, p.3, tradução livre nossa). No entanto, Davis e Weidenmier salientam que a chave para interpretar a ascensão econômica e a produção industrial norte-americana é basicamente um fenômeno sulista, cuja explicação reside no crescimento a longo prazo dos estados confederados. Lá, graças à ocupação militar do Exército federado, a produção industrial atingiu média de 5,16% no ciclo da Reconstrução, entre os anos de 1865-1877. Durante o “olho do furacão” da guerra civil esse índice era de menos 11, 69% (DAVIS; WEIDENMIER, 2023, pp. 10-11, tradução nossa).

Ainda de acordo com sugestão dos autores do estudo, o Congresso de maioria republicana aprovou importantes alterações legislativas que se tornaram cruciais para o êxito governamental, como a Lei Bancária, a nova legislação trabalhista e a série de concessões de

¹²⁰ No original: “*This is consistent with the interpretation that it took the South decades to transition from a slave to a free market economy*”.

terras, solidificando, com essas modificações, as bases econômicas responsáveis pela superação da economia colapsada. E para complementar, foi certa a adoção de tarifas protetivas que deu às novas indústrias norte-americanas anteparo contra a concorrência estrangeira, permitindo a elas desenvolver e expandir suas tecnologias sem precisar competir com as demais, além do incremento da poupança pública que ajudou a estimular o desenvolvimento econômico dos EUA (DAVIS; WEIDENMIER, 2023, p. 20, tradução nossa¹²¹).

Na outra ponta das alterações na ordem econômica e política da Administração Federal, entre 1865 e 1877, exatos 12 anos, realizou-se uma revisão política no comando do Congresso Nacional, em que a antiga Secéssia obteve relativa maioria para bloquear as políticas afirmativas em prol da população afro-americana, causando profundos impactos na vida das pessoas que tinham vivido os horrores da escravidão e da própria guerra civil contra o escravismo. Com isso, ficou inviabilizada, em termos concretos, a possibilidade da suposta justiça racial clamada pelos combatentes nortistas, uma vez que as decisões políticas passaram a estar sob controle dos brancos da região Sul, o que sem qualquer disfarçatez comprova como a injustiça continuou a persistir no País, de acordo com dados compilados pela **Equal Justice Initiative** em mais de 4.400 relatórios sobre o problema, em que através de farta documentação foi demonstrado o terror dos linchamentos públicos a que sofreram homens, mulheres e crianças da comunidade negra durante a Era da Reconstrução dos Estados Unidos da América do Norte, o que resultou em centenas de milhares de assassinatos dessas pessoas negras (EQUAL JUSTICE INITIATIVE, 2023, p.1, tradução nossa).

Entre 1865 e 1877, milhares de mulheres, homens e crianças negras foram mortos, atacados, agredidos sexualmente e aterrorizados por grupos de pessoas brancas e indivíduos que estavam protegidos da prisão e da ação penal. Os criminosos brancos responsáveis por essa onda de violência sem lei e gratuita contra os negros ex-escravizados quase nunca eram

¹²¹ No original: “*Although the empirical results suggest that the North did not experience a take-off in industrial production as a result of the Civil War, this does not rule out the possibility that the war had some positive effects on American industrialization. One important element of the Hacker-Beard hypothesis is that the Civil War led to the passage of new legislation such as the National Banking Act and tariffs. The National Banking Act improved the nation’s financial system by establishing a set of basic regulations. Tariffs protected infant American industries from foreign competition allowing infant American industries to grow and develop new technologies*”.

presos ou punidos – em vez disso, eram frequentemente enaltecidos. Os veteranos confederados e os antigos proprietários organizaram um verdadeiro reino de terror que anulou efetivamente as emendas constitucionais destinadas a proporcionar aos negros proteção igualitária e o direito de voto (EQUAL JUSTICE INICIATIVE, 2023, p. 1, tradução nossa¹²²).

Apesar das 28 das 37 federações terem ratificado a 14ª Emenda¹²³, entre os anos de 1865 e de 1877, malgrado os clamores públicos pela igualdade dos direitos civis, foram registrados milhares de assassinatos, ataques pessoais e sexuais contra os ex-escravizados, numa onda de crimes praticados pela população branca e cristã. A despeito do ódio racial que se instalara, muitos homens e mulheres pretos e pardos foram presos e acusados injustamente, ou seja, a Era da Reconstrução instalou um ciclo de terror contra a população negra norte-americana, que, na prática, anulou boa parte das diretrizes cidadãs que a 14ª Emenda estabeleceu e as demais proposições no âmbito das garantias individuais e visando proteger os direitos ao voto dos negros.

Através do exercício do poder político, os homens brancos e as mulheres brancas instalaram uma nova hegemonia dentro das esferas legislativas que foram cruciais para impedir os avanços promulgados pelas Emendas, posteriormente, anulando ou postergando os efetivos ganhos civilizacionais que o presidente Lincoln tinha aprovado no Congresso Nacional, o que, na prática, a grande maioria dos brancos tinha recusado a aceitar a emancipação negra. E, contrariamente à inclusão social, rebelaram-se através da desobediência civil, impondo o terror e o ódio antinegro, seja através do uso da força ou da marginalização social, num processo de *apartheid*, por exemplo com a fundação da organização criminosa KKK que ficou encarregada de agredir e realizar as ações terroristas e

¹²² No original: “Between 1865 and 1877, thousands of Black women, men, and children were killed, attacked, sexually assaulted, and terrorized by white mobs and individuals who were shielded from arrest and prosecution. White perpetrators of lawless, random violence against formerly enslaved people were almost never held accountable—instead, they frequently were celebrated. Emboldened Confederate veterans and former enslavers organized a reign of terror that effectively nullified constitutional amendments designed to provide Black people equal protection and the right to vote”.

¹²³ adotada em 9 de julho de 1868 pregava os direitos de cidadania e a proteção igualitária perante a Lei ao Estado, previstas na primeira seção da 14ª Emenda, que revogou decisões de cortes estaduais que negavam a cidadania norte-americana aos ex-escravizados, entre outras mudanças no âmbito do sistema de garantias constitucionais dos EUA.

de linchamentos da população de pele preta (EQUAL JUSTICE INICIATIVE, 2023, p. 2, tradução nossa).

Havia, portanto, um custo econômico e um custo racial da Reconstrução que impactou indubitavelmente os rumos da nação norte-americana, com avanços e empecilhos que configuraram a transição dos pós-guerra civil nos EUA. Diga-se de passagem que a brutal violência, especialmente contra os corpos negros, não é um mero custo, na medida em que instala um ódio racial na própria classe trabalhadora ao dividir em grandezas diferentes o trabalho do branco e o trabalho do preto. Isto é, essa violência de classe impõe uma divisão racial que modula as relações sociais de produção nos Estados Unidos da América do Norte e que, por seu significado, tem um caráter de extermínio de ambos, conforme Marx observou no Livro III d'*O Capital*. Numa carta a Sigfrid Meyer, de abril de 1870, Karl Marx voltou a escrever sobre o problema da cisão no seio da classe trabalhadora ao abordar o ódio que surgiu entre o inglês contra os trabalhadores irlandeses nos centros industriais e comerciais da Inglaterra. Na região, a aversão entre proletários ingleses e proletários irlandeses levava o trabalhador inglês a acreditar que quem baixava o padrão de vida era o trabalhador irlandês, reforçando um preconceito (religioso, nacional e social) que só beneficiava os capitalistas da Inglaterra, enquanto prevalecia um estúpido domínio inglês na Irlanda. Marx comparou tal situação ao que ocorria com os brancos pobres em relação aos negros na região dos antigos estados escravistas dos EUA, na medida em que em ambos os casos quem saía ileso era a manutenção do poder da classe capitalista. A partir disso, somente um apelo à consciência de classe haveria de suplantar tal impotência e levar à justiça, ou melhor dizendo, à emancipação social (MARX, 1870).

Todavia, o cenário de ódio, violência racial e inóspito às iniciativas de sobrevivência aos membros da comunidade de origem africana e de pele não branca, algumas alternativas conseguiram êxitos comerciais através da resistência negra, com a aquisição de terras, organização e aberturas de empresas com capital majoritariamente preto, alcançando certa mobilidade dentro de um contexto econômico desfavorável aos pequenos empresários afro-americanos, exercendo funções como ferreiros, barbeiros, sapateiros, construtores e marceneiros. Um protótipo desse lado da luta pela sobrevivência foi vista com a ajuda dos

Gabinetes dos Libertos (*Freedmen's Bureau*¹²⁴), que, entre outras ações, atuou como agência de fomento governamental para que as pessoas negras obtivessem provisões e gêneros alimentícios temporariamente¹²⁵. A resistência negra ao terrorismo branco mostra um caso parecido de sucesso.

No Tennessee, um ex-escravizado¹²⁶ conseguiu tornar-se dono de um pequeno hotel, futurando um patrimônio na ordem de US\$ 35.000 dólares. Outro caso igualmente de sucesso coletivo foi da Universidade Howard¹²⁷, na qual os ex-escravizados obtiveram desenlace para ter seu próprio polo de formação de intelectuais negros e negras. Ainda na esfera econômica, o *Equal Justice Initiative*, citando Schweninger (1989), relata ter havido um crescimento de duas vezes mais no número de empresários afro-americanos, passando de 156 para 318, apesar da grande parcela do povo preto ter sido considerada vida pregressa pelos Códigos Negros, pelos quais a legislação jurídica dos estados escravistas do Sul permitia certos direitos ao matrimônio legalizado, à propriedade e ao acesso limitado aos Tribunais.

Assim, uma abordagem sobre os efeitos deletérios da guerra contra o modelo de *plantation* escravista nos EUA nos mostram dois lados cruciais para a expansão da infraestrutura, do avanço da tecnologia de guerra e das vantagens que o conflito deixou de legado, proporcionado aos Estados Unidos da América condições únicas e amplamente favoráveis para a consolidação do sistema capitalista mundial em um cenário econômico sob o protecionismo: 1) os investimentos governamentais e do orçamento público para custear a retomada do crescimento da nação, seja através de obras públicas, reconstrução de pontes, estradas e expansão da malha da mobilidade (como aconteceu com as ferrovias), emprego de novas inteligências de comunicação e dos aparatos militares; e 2) um custo racial que proporcionou uma subcidadania aos negros e aos ex-escravizados sob condições desintegradas e limitadas de acesso aos bens culturais e financeiros e restritos em áreas apartadas da comunidade branca, em que o racismo, tanto na região Sul, defensora do escravismo, quanto da região Norte, suposta defensora da libertação, marcou essa transição do

¹²⁴ No original: The Bureau of Refugees, Freedmen, and Abandoned Lands.

¹²⁵ Schweninger (1989, p. 57).

¹²⁶ Schweninger (1989, p. 53).

¹²⁷ Schweninger (1989, p. 55).

pós-guerra civil na chamada “Era da Restauração”, quanto deixou problemas que não foram superados muitos anos depois.

Tais processos de passagem foram realizados com enormes contradições e chagas, uma vez que a retórica era de que a guerra era necessária para instalar a liberdade subtraída, recuperar a fraternidade embargada e resgatar a cidadania impugnada. Mas como Karl Marx nos relatou, quem saiu vitorioso de todo esse emaranhado de contradições e chagas foi o sistema econômico capitalista norte-americano, na medida em que proporcionou aos estadunidenses vantagens e investimentos inéditos para disputar o mercado mundial em enormes vantagens diante das demais nações do Globo. Dessa forma, a guerra civil não criou o capitalismo, mas o impulsionou atipicamente a partir da intervenção estatal, e o vetor econômico teve papel crucial nesse processo histórico.

Justificamos essa possibilidade de interpretação, e citando Downs e Masur (2015, p. 1) no livro *The World the Civil War Made* em que os autores descrevem a contribuição para a prosperidade econômica dos EUA, a entrada de 4 milhões de pessoas ao processo produtivo, como “emancipadas” e a destruição do sistema da *plantation* sulista que desalojou a oligarquia agrária e fortaleceu o papel do Estado Nacional, principalmente com o emprego do Exército como força política auxiliar e a própria política habitacional adotada pelo presidente Lincoln, ainda em 1862. Com isso, o Estado passou a ser não só o responsável pelas transformações na ordem social e econômica, mas foi o indutor principal dos direitos e da liberdade. Eric Foner (1988¹²⁸) configurou essa aliança de sucesso como sendo plasmada pelo Partido Republicano, pelo Exército e pelos negros forros. Nessa contabilidade, é preciso somar o aporte de US\$ 15 milhões de dólares que a Inglaterra pagou como “punição” por violar a “Doutrina Monroe¹²⁹”.

¹²⁸ Cf.:Foner (1988).

¹²⁹ Ver seção 6.1 desta dissertação.

Isto é, o orçamento público federal cresceu 40 vezes em relação ao período do pré-guerra para arcar com as despesas do conflito armado, acumulando débitos na ordem de US\$ 2 bilhões e 68 milhões de dólares até o ano de 1866, alcançando os patamares de US\$ 6 bilhões¹³⁰ de dólares em 1879, só para pagar pensões e outros custos. Em outras palavras, os Estados Unidos da América do Norte criaram uma verdadeira máquina de guerra econômica de US\$ 6 bilhões de dólares, já naquela época e que foi esteio da economia moderna, a qual tornou-se hegemônico.

6.5) O BRASIL NA GUERRA CIVIL DOS ESTADOS UNIDOS

Dentro desse conjunto de análises sobre a Guerra Contra a Escravidão Negra, a participação brasileira é bastante peculiar, para não dizer inoportuna, se pensarmos as distâncias e os interesses ali presentes e que separam geograficamente por divisões bem claras uma nação da outra, como é o caso do Brasil. Conquanto, em termos geopolíticos o país sul-americano não teria motivos para entrar no conflito doméstico estadunidense, porém não foi essa a compreensão e leitura feita pelas castas governamentais brasileiras que prontamente se fizeram solícitas para contribuir com o conflito bélico dos EUA. Claro, sem ter enviados tropas ao Teatro de Operações àquela guerra civil, propriamente dito, e, portanto, não configurou neutralidade perante o drama sangrento em que o conflito bélico acabou por tornar-se.

Nossa hipótese é que o governo monárquico brasileiro, no espírito da “Doutrina Monroe”, de 1823, prontamente acudiu as forças beligerantes norte-americanas visando demonstrar uma unidade regional, forte e coesa, e nesse contexto territorial, provavelmente almejou se precaver contra possíveis rusgas com as demais nações localizadas no eixo Sul, Norte e Central-americano. Nesse rol de possibilidades, o Brasil acabou se perfilando ao lado

¹³⁰ Conforme dados levantados pela Norwich University. Cf.: How the Civil War Created the Modern Economy. Disponível em: <https://online.norwich.edu/academic-programs/resources/how-civil-war-created-modern-economy>.

de uma das bandas conflituosas no momento em que o país passava por um *boom* de obras públicas, como a expansão da malha ferroviária, da vinda de navios a vapor e da montagem de linhas telegráficas, aumentando como resultado dessa alavanca do capitalismo mundial sua inserção e produtividade fabril. Essa internacionalização capitalista brasileira era realizada quase como sócia menor com a Inglaterra, mas devido às tensões internacionais, rompeu relações diplomáticas com os ingleses, em 1863, e só retomando-as em 22 de setembro de 1865.

Nessa lógica peculiar, o Brasil declara, oficialmente, neutralidade no contencioso estadunidense, mas de imediato concede acessos aos portos de bandeira brasileira para todos os navios confederados, comprovando que a monarquia tupiniquim tinha preferências e posição militar atuante naquele conflito, como relata Menezes (2010, p. 1). Por conseguinte, o País estava atendendo aos interesses da Inglaterra, pois a potência europeia só era antiescravista no discurso. Por exemplo, em 1866, foi a vez das baías dos rios Amazonas, Tocantins, Tapajós, Madeira, Negro e São Francisco serem abertos para circulação geral. Em seguida ao tenso processo de negociação, Abraham Lincoln aprovou uma verba de US\$ 600 mil dólares para financiar a migração de pessoas pretas e pardas, especialmente forras, para longe do cenário da guerra civil.

E o Brasil é novamente chamado a contribuir nessa empreitada que coube ao ministro James Webb, plenipotenciário dos interesses dos EUA, fazer as tratativas visando obter êxitos com a transferência dos ex-escravizados de origem norte-americana para as terras brasileiras na região amazônica, posto que a proposta estava de acordo com as normas da Dica e tinha uma justificativa humanitária que estava regulada pelo Direito Internacional Humanitário, a vinda dos afrodescendentes e afro-americanos para o Brasil tinha como explicação o fato de que o País tinha um solo e um clima muito parecido com diversas regiões onde os negros norte-americanos já estavam acostumados a plantar e morar, além de que alegava o estafe de Lincoln que o Brasil tinha carência de mão de obra qualificada, o que poderia ser resolvida com a chegada dos expatriados. “A grande necessidade do Brasil agora é mão-de-obra. Pelas características de clima e solo, o trabalho negro é preferível ao branco” disse em um de seus

relatórios pessoais o representante de Abraham Lincoln (WEBB citado por HAAG, 2009, p.1).

Para Haag (2009, p. 1), a deportação dos negros dos EUA para o Brasil seria em formato de concessão por 20 anos ao ministro Webb que teria direito exclusivo sobre os colonos e afro-americanos aportados nas terras brasileiras, sem haver uma liberdade imediata aos migrantes, pois, conforme os propósitos de James Webb, haveria uma transição para educar e preparar a adaptação ao novo lar desse contingente. O que era característico das companhias comerciais e de colonização do tipo um viés puramente financeiro da proposta, que não foi aceita por Dom Pedro II (MENEZES, 2010, p. 1). Na outra ponta desses interesses, as agremiações confederadas foram mais ágeis e conseguiram emplacar com sucesso a migração da população branca e de origem sulista para as terras do Brasil no processo de emigração chamado pela pesquisadora Maria Helena de “*Deep South*” (o Sul mais profundo), que era um projeto de reassentamento dos colonos brancos norte-americanos com a construção da “República do Amazonas” na costa boreal e na região Sul brasileira, com o objetivo de “ [...] não apenas a esperança de vencer a Guerra Civil, mas também um refúgio ideal em caso de derrota. Era o chamado *slave imperialism*, o imperialismo escravista, ou seja, o Brasil passou a ser uma rota de fuga para a manutenção dos interesses escravistas dos sulistas estadunidenses”, como analisa o fenômeno o professor da Universidade de Houston, Gerald Horne¹³¹ citado por Haag (2009, p. 1). Senão reconheceu o governo rebelde confederado de forma enfática, as autoridades brasileiras fizeram vistas grossas para as embarcações sulistas que aportaram no Rio de Janeiro e Salvador trazendo colonos para concretizar esse projeto expansionista no Brasil e dar fôlego aos comparsas escravocratas do Sul estadunidense.

Assim sendo, o Brasil era e poderia ser, de acordo com os interesses sulistas, um grande laboratório de raças e miscigenação na visão dos ex-colonos brancos dos EUA, principalmente para perpetuar a escravidão ou mantê-la funcionando o máximo de tempo possível. E para manter o prolongamento da escravidão era preciso aceitar, ao mesmo tempo, a miscigenação com os povos sul-americanos e manter de forma “invisível” a separação das raças no mesmo território por meio de um complexo sistema de subdivisão étnica, no qual pela costa Sul, o País se tornaria um grande entreposto para a fuga sulista, e com isso, dar

¹³¹ O conceito que dá título ao livro é melhor trilhado pelo autor em: Horne (2007).

sobrevida colonial para os insurgentes e suas famílias. De acordo com Dutra (2021, p.1), aproximadamente entre 2.800 e 3.000 pessoas emigradas, no período entre 1860 e 1865, escaparam para o Brasil como resultado dessa nova estratégia da supremacia branca. Algumas escolheram a colônia do Vale do Rio Doce (no município de Linhares, no Espírito Santo), liderada pelo coronel Charles Grandison Gunter, já outras preferiram alojarse em cidades como Anápolis e Rio Verde, no Goiás. Na compreensão de Dutra (2021, p. 1, grifo nosso), eram “pessoas [famílias] que não aceitaram a vitória do Norte do presidente Abraham Lincoln”. Paulo César Dutra, recorrendo ao livro *Os Norte-Americanos (Confederados) do Brasil — Identidades no Contexto Transnacional* do antropólogo Alcides Fernando Gussi (1997), relata que foi organizada, também, as colônias de Santarém, no Pará, organizada pelo coronel Lansford Warren Hastings e Juquiá e Xiririca, no Vale do Ribeira, ambas em São Paulo, e organizadas pelo reverendo Baljard Dunn. Ainda em São Paulo, conforme analisa Dutra (2021), foi montada a colônia mais bem-sucedida com 500 famílias, principalmente na produção de algodão, em Santa Bárbara d’Oeste. No Paraná foi erguida a colônia de Paranaguá, entre outras cidades e empreendimentos pelo país afora.

O Brasil, verdadeiro cobeligerante da CSA [Confederação] durante a Guerra Civil, agora aceitava receber os rebeldes mais retrógrados e rancorosos, junto com algum equipamento militar: teria sido negligência de Washington deixar de ver nisso mais um ato de beligerância”. [...] em 1867, no Rio de Janeiro, um grupo de nortistas atacou e tentou queimar um moinho pertencente a sulistas (HORNE citado por DUTRA (2021, p. 1).

Essa colaboração de colonos brasileiros, mais rancorosos e retrógrados que seus comparsas sulistas, demonstra uma ponte perigosa e a existência de células escravistas de origem norte-americana em plenas terras brasileiras, a exemplo do confronto registrado pelo antropólogo Gerald Horne. Sintomático dessa simpatia não formal, a visita de Dom Pedro II aos Estados Unidos da América consolida toda uma relação de cidadãos brasileiros com elementos que remonta à guerra civil dos EUA, cuja herança pode ser vista em fundação de municípios, instalação de agrupamentos humanos e a presença de denominações religiosas de matriz protestante (tal como Batistas e Presbiterianos) em terras brasileiras, tendo como mote a emigração como possibilidade orgânica e de sobrevida aos horrores que tais grupos

vivenciaram quando habitavam os locais dos conflitos armados entre o Sul e o Norte nos Estados Unidos da América do Norte.

Dom Pedro II visita os EUA em 15 de abril de 1876, já com a guerra praticamente debelada e vencida pela Federação, para uma visita extraoficial ao presidente Ulysses Grant (1822-1885). Na cidade de Filadélfia encontrou-se com produtores rurais, manteve agenda com ex-combatentes da guerra civil, foi à *Philadelphia Centennial Exposition* e adquiriu exemplar de um telefone, comprado das mãos do próprio inventor, Alexander Graham Bell. A visita de três meses percorreu 33 cidades e alguns estados, cidades e condados norte-americanos, como Nova York, São Francisco, Ohio, Indiana, Kentucky, Tennessee, Illinois, Louisiana, Alabama, por exemplo, arrancando prestígio por onde passava em idas a observatórios astronômicos, bibliotecas, institutos científicos, Templos Mórmons, penitenciárias e a célebre visita ao Instituto de Surdos e Cegos e ao Capitólio. Em uma de suas justificativas, o monarca brasileiro pretendia, entre muitos interesses, dinamizar a produção algodoeira brasileira, buscando atrair mão de obra qualificada nessa produção para fortalecer a indústria têxtil algodoeira nacional, localizada quase em sua maioria no Nordeste brasileiro (Maranhão e Bahia).

6.6) A LIGA DOS COMUNISTAS E A GUERRA DA ABOLIÇÃO

O Tenente-Coronel Joseph Weydemeyer nascido em Münster, Westphalia, no ano de 1818, formou-se na Academia Militar de Berlim e, posteriormente, acabou apaixonando-se pela imprensa progressista do Minden e colaborou na “*Nova Gazeta Renata*”, editada por Karl Marx. Em 1851, exilou-se na Suíça, e em seguida migrou para a América do Norte fugido da contrarrevolução e das repressões aos líderes das “Jornadas de Junho”, entre os anos de 1848-1850, na Prússia, França, entre os lugares da Europa que estavam vivendo intensos períodos de sublevação popular. Foi membro da Liga dos Comunistas, onde atuaram personalidades como Fritz Anneck, August Willich, Marx e Friedrich Engels, tendo contribuído no livro *A Ideologia Alemã*, redigido por Marx. Na cidade de Nova York, Weidemeyer relançou a Liga dos Comunistas, com a colaboração de Adolf Cluss e participação ativa nos movimentos

socialistas dos trabalhadores, tendo, inclusive, mantido intensa correspondência com seus correligionários alemães e editado jornais como o “*Luzifer*” e “*Die Revolution*”, ambos destinados aos trabalhadores imigrantes e aos sindicatos de trabalhadores. Weidemeyer para conseguir manter financeiramente a família, trabalhou como supervisor de projetos do Central Park e se tornou, de fato, o principal colaborador sobre a situação política estadunidense para Marx e para os demais militantes socialistas.

Uma outra publicação sua lançada em 1852, o “*Proletarierbund*”, era destinada às associações de trabalhadores alemães de Nova York. Convicto de que a escravidão prejudicava a causa do trabalho livre, Weidemeyer tornou-se um ardente abolicionista e adotou a radical noção de que brancos e negros deveriam lutar juntos contra ambas as explorações escravas e dos industriais capitalistas, o que o levou a ser contrário à Lei Kansas-Nebraska, de 1854, pois permitia a expansão dos territórios escravizadores. Em 1857, Joseph Weidemeyer entra para o “*Kommunisten Klub*”, fundado em Nova York por ex-membros da Liga dos Comunistas e única agremiação de viés marxista que tinha convidado pessoas negras para participarem da entidade, com a seguinte orientação:

Os membros do Clube Comunista rejeitam todos os credos religiosos, seja qual for a forma ou o modo que eles podem ser apresentados, assim como qualquer ponto de vista que não se baseie na percepção imediata dos sentidos. A igualdade de todos os seres humanos, independentemente da cor ou do sexo, é sua crença. Portanto, eles se esforçam acima de tudo para acabar com a propriedade da burguesia, herdada ou adquirida para substituí-la por uma participação razoável nas riquezas nacionais e espirituais da terra, acessíveis a todos. Os abaixo-assinados se comprometem no presente estado da sociedade para sustentar estes pontos de vistas da melhor forma possível e para emprestar ajuda moral e material uns aos outros (BRUCE, 1992, p.250, tradução nossa¹³²).

¹³² No original: “*The members of the Communist Club reject all religious faiths, in whatever shape or form they may be presented, as well as any point of view which is not based on immediate perception of the senses. Equality of all human beings irrespective of color or sex—is their belief, hence they strive above all to do away with so-called bourgeois property whether inherited or acquired in order to substitute for it a reasonable share in the national and spiritual riches of the earth, accessible to everyone. The undersigned pledge themselves in*

Em 1860, Weydemeyer apoia Lincoln para presidente e após a eclosão da Guerra Civil Joseph Weydemeyer, assim como demais membros do “*Kommunisten Klub*”, suspenderam as atividades do clube e se alistaram como voluntários no Batalhão Fremont de Nova York, chegando ao posto de Comandante-em-chefe das tropas do Oeste, responsável pela Trans-Mississippi e conquistando o posto de Capitão de artilharia, em 1861. Na cidade de Saint Louis no Missouri, havia uma fronteira de maioria escravocrata, porém Joseph Weydemeyer encontrou um local propício para coordenar as batalhas campais, pois na região havia uma grande comunidade alemã e de tendência antiescravista, cujas tropas e batalhões compreendiam 200 mil combatentes de descendência alemã e 36 mil soldados alistados em unidades militares, tendo à frente outros comandantes germânicos, as “*Turnvereine*”, que lutaram contra o exército sulista, conforme registros feitos por Bruce (1992, p. 16).

Na região do Missouri, Joseph Weydemeyer escreveu uma série de artigos no “*Westliche Post*” sobre a problemática vivenciada pelos negros e a necessidade de um sufrágio preto no qual perguntava em setembro de 1866: “[...] por que não transferir todas as terras já que tinham sido abandonadas, confiscadas ou perdidas pela falta de pagamento das taxas para os negros livres a cultivarem independentemente¹³³?” (MARX; ENGELS, 1974, p. 84). Além de artigos com abordagens sobre a “Era da Reconstrução” pós-guerra, as novas oportunidades para a classe trabalhadora e os movimentos dos oprimidos nos Estados Unidos da América do Norte, ainda foi abordada a questão negra e a aliança entre os trabalhadores modernos. Em seus textos, outros temas, como a luta pelos direitos políticos dos libertos também estavam na visão do Tenente-Coronel, como a distribuição das terras e os direitos das mulheres.

Consubstanciando, dessa forma, uma rede comunista transatlântica de solidariedade, de agitação e enfrentamento ao racismo e à escravidão nos Estados Unidos da América do

the present state of society to uphold these views to the best of their ability and to lend moral and material aid to one another”.

¹³³ No original: “*Why not transfer all the lands that have been abandoned, confiscated, or forfeited through tax default to free Negroes to cultivate independently?*”.

Norte de 1848, aos anos finais da Guerra da Escravidão, em 1865. O Tenente-Coronel Joseph Weydemeyer foi jornalista, analista político, adido militar e informante sobre os assuntos militares da guerra e um dos canais mais pujantes de informações repassadas a Marx sobre o conflito armado, que, sem sombra de dúvidas, moldou o pensamento de Karl Marx e a opinião do escritor alemão sobre pontos cruciais e modais que formaram tanto o contexto quanto as bases sociais do confronto bélico nos EUA, não só através de expedição de documentos ou “despachos”, mas, sobretudo, indo à luta na chefia das guarnições militares antiescravistas e antirracistas no Sul, cujas tropas lograram diversos êxitos nessa empreitada contra o trabalho escravo na Guerra da Abolição.

7) CONCLUSÃO

Karl Marx, Friedrich Engels, o Marxismo e as diversas escolas de pensamento inspiradas pela tradição marxiana deram uma virada ímpar na forma como interpretaram a eclosão do fenômeno do racismo e da discriminação racial, ao deslocar seu eixo irradiador para as componentes dialéticas e históricas do problema racial, da escravidão e do colonialismo como suporte da entrada da humanidade na Modernidade. Engels, inclusive, já havia identificado as origens dessa questão nos estudos antropológicos, arqueológicos e nas pesquisas etnográficas realizadas por Lewis Morgan, Johann Bachofen e John Maclennan, entre outros acadêmicos, que o fator decisivo para se compreender a vida humana e suas contradições (pode-se dizer dramas) era pela via materialista, já que era a luta pela existência humana quem definia as demais tramas dessa vida. A ordem social era quem organizava e estruturava tudo em seguida, absolutamente tudo. Ou como foi falado, aqui, a produção e reprodução da vida imediata condicionava a luta pela sobrevivência, pela busca por gênero alimentícios, pela escolha da habitação e quaisquer outros instrumentos necessários à manutenção da vida, contra a ameaça da morte e a fome! A questão econômica dinamizava a posição humana diante dos desafios da raça, classe e outras peculiaridades presentes na sociabilidade. Dentro dessa perspectiva de análise, o trabalho é o foco das preocupações, como gerador de riqueza e como articulador das posições das pessoas nas relações sociais.

Relendo como as pesquisas mais profundas dessa realidade mostram como proliferou pela “perda de controle dos rumos” da produção que era social, e agora é eivada pela catástrofe do patriarcado, do racismo e da divisão entre as classes. Marx trouxe para o centro da análise não somente uma conjuntura, mas pôs em relevo entre as várias possibilidades hermenêuticas, um

diagnóstico preciso da barbárie da escravidão que permeou a história da humanidade. As análises de feição marxiana agora retomam para a cena política como aquelas, não por serem melhores ou mais refinadas; coisa que nunca esteve no raio de Karl Marx, mas por estarem mais próximas da realidade, mesma que o mundo inteiro iria confirmar, e não deu outra. A crítica radical de Marx, dos marxistas e marxianos está fundamentada naquilo que ambos encontraram em livros, no melhor da ciência social da época e no testemunho vivo e vivenciado nas trincheiras das lutas populares, como nas “Jornas de Junho de 1848”, apesar das inúmeras situações de perseguição política, de ameaça das prisões e tantas séries de contratempos gerados pelas censuras pelos grupos políticos no Poder e por camadas das elites financeiras, econômicas e públicas que não queriam o avanço das consciências, nem que a denúncia dessa barbárie viesse a público.

Dispondo especificamente da Guerra da Secessão ou Guerra da Abolição, Marx manteve essa visão mesmo escrevendo na posição de observador e analista crítico ou como jornalista, cujo trabalho sofreu uma série de limitações e dificuldades geográficas, e pelas limitações dos meios de comunicação quando foi colunista do *New-York Daily Tribune*. A contribuição preciosa, no período entre 1852-1870, dos camaradas Coronel Joseph Weydemeyer, Friedrich Adolph Sorge e o próprio Engels, que escreveu alguns dos artigos, e da jovem feminista Florence Moltrop Kelley, foi fundamental para retratar essa realidade étnica vivenciada pelos afro-americanos e que possibilitou ainda redigir artigos e enxertos para as principais redações dos jornais de Londres denunciando o absurdo essa situação dos negros e negras e da necessidade, cada vez mais premente, do fim da escravidão nos Estados Unidos da América da América do Norte. O argumento principal era que o escravismo e o colonialismo eram peças de uma mesma engrenagem e que aquela guerra era um acontecimento de grandeza de valor internacional.

Dessa forma, a herança da Guerra Civil Americana influencia díspares aspectos fenômicos, sociais, políticos, étnicos, jurídicos e mentais na vida das pessoas negras, cujo grau de sociabilidade ainda não se realizou devidamente nem nos EUA, nem no Brasil. Ainda que a escravidão, formal ou pura, para empregar uma dicção presente no Livro III d’*O Capital*, tenha sido configurada como crime e, portanto, tenha recebido a condenação pública, uma

nova escravidão, agora assalariada, está presente na vida da classe trabalhadora, acrescida do racismo e da violência policial contra os corpos pretos, num drama que virou uma trava antissocial que permanece permeando as relações humanas num imenso rincão do Planeta.

Assim, a perspectiva marxiana apresentada por aquilo que conseguimos captar estudando diversas obras de Karl Marx e seu legado é que escravismo e colonialismo são molas da engrenagem capitalista. E que, para um choque de realidade, o racismo vem se compatibilizando com toda a estrutura colonial, patriarcal e racial da sociedade capitalista mundial atual, uma vez que, de acordo com o que vimos nessa crítica marxiana do Direito, da Política e do Estado, e agora, da escravidão, o processo, mesmo de extração de mais-valor e do mais-trabalho, enseja em si uma forma de esbulho praticada contra os produtores diretos e os trabalhadores e trabalhadoras. Assim posto, o excedente arrancado pelo capitalista configura, em essência, trabalho forçado, ainda que pareça à sociedade como contrato consentido.

Com isso, na formação social capitalista, como já foi no sistema escravista, etc., uma parcela dessa sociedade vive no ócio, recebendo os galardões da grande parte da sociedade que só trabalha para obter subsistência, não dispondo dos meios de produção para experienciar a vida para outros fins. Nesse ponto de vista, o fundamental da crítica de Karl Marx é que uma nova formação social pode dar lugar às velhas formas anteriores à própria escravidão, à servidão e ao domínio do capital, visando o desaparecimento da coerção e da monopolização do desenvolvimento social através da centralização do poder nas mãos das classes não produtivas. É possível perceber, dessa maneira, no conjunto da crítica à engrenagem capitalista, que o reino da liberdade só poderá começar quando cessar, de vez, o trabalho determinado apenas pela necessidade premente e, a partir do momento que o homem associado tomar as rédeas da condução do processo social e regulá-lo racionalmente.

Especialmente, quando passar a regular o metabolismo com a natureza por meio do controle coletivo, em vez de ser dominado pelo poder cego das elites financeiras e econômicas, abrindo, à vista disso, o caminho para o reino da liberdade. Ou seja, o fenômeno

histórico do racismo e da escravidão são peias nas quais ou se eliminam em sua raiz o problema por meio da emancipação humana, ou se remediam com doses ineficazes, cuja profilaxia só dá aparência nova para uma doença velha.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa (Org.). **Marxismo e questão étnico-racial: desafios contemporâneos**. São Paulo: EDUC, 2021. 162 p. (Série Serviço Social). Disponível em: https://www.pucsp.br/educ/downloads/Marxismo_questao_etnico.pdf. Acesso em: 24 jun. 2022.

ABREU, Martha; PEREIRA, Matheus S. "Os abolicionistas brasileiros e a Guerra de Secessão." *In* _____. (Org.). **Caminhos da Abolição: histórias da abolição e do pós-abolição no Brasil**. Niterói (RJ), Editora da UFF, 2011. 529p.

ÁLVARES, Lucas Parreira. **Marx e Engels como leitores de Lewis Morgan**. 2019. 231 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.

ANDERSON, Kevin B. What Marx Understood About Slavery. **Jacobin**. 9 maio 2019. Disponível em: https://www.jacobinmag.com/2019/09/slavery-united-states-civil-war-marx?fbclid=IwAR3nUDmqhhackpuuC4wwmk8eIwAtYgqcUY1wAVH_AKmoAcrhDmqVRvvvFBI. Acesso em: 13 set. 2019.

ARQUIVO NACIONAL. **O Arquivo Nacional e a História Luso-Brasileira. Tratados de 1810**. Disponível em: <http://historialuso.an.gov.br/index.php?>

option=com_content&view=article&id=5655:tratados-de-1810&catid=2088&Itemid=121.Acesso em: 05 out. 2023.

AUGIER, Marie. **Du Crédit Public et de son histoire depuis les temps anciens jusqu'à nos jours**. Paris: Guillaumin,1842. 265p.

BEARD, Charles A.; BEARD, Mary R. **The American Spirit: a Study of the Idea of Civilization in the United States**.New York: Collier Books, 1962.Disponível em: <https://philpapers.org/edit/BEATAS-4>. Acesso em: 03 mai.2023.

BENEDICTO, Ricardo Matheus.Sobre pensamento crítico como supremo dever do “Intelectual Orgânico”.Prefacio. In: MOORE, Carlos.**O Marxismo e questão racial, Karl Marx e Fiedrich Engels frente ao racismo e à escravidão**.Tradução de Gini Madeira.Belo Horizonte, Nandyala;Uberlândia, Cenafro.2010.128p.

BLIGH, David.**Southern Violence During Reconstruction**.Disponível em: <https://www.pbs.org/wgbh/americanexperience/features/reconstruction-southern-violence-during-reconstruction/>. Acesso em: 17 abr. 2024.

BRAGA, Alexandre Francisco.Karl Marx e a luta contra a escravidão negra.**Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena**.v. 28 n. 1 (2023).Disponível em:<https://periodicos.ufmg.br/index.php/caap/article/view/47960>. Acesso em: 15 jan.2024.

BRASIL.Câmara dos Deputados. Número de deputados pretos e pardos aumenta 8,94%, mas é menor que o esperado.Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911743-numero-de-deputados-pretos-e-pardos-aumenta-894-mas-e-menor-que-o-esperado/>. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL.CÂMARA DOS DEPUTADOS.**Carta de lei de 23 de Novembro de 1826**,Ratifica a Convenção entre o Imperio do Brazil e Grã-Bretanha para a abolição do trafico de escravos. 1826.Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carlei_sn/1824-1899/cartadelei-39883-23-novembro-1826-570862-publicacaooriginal-150298-pe.html#:~:text=Ratifica%20a%20Coven%C3%A7%C3%A3o%20entre%20o,aboli%C3%A7%C3%A3o%20do%20trafico%20de%20escravos.. Acesso em: 05 out. 2023.

BROUGHAM, Henry.**An Inquiry into the colonial policy of the European Powers**.Edinburgo: Kessinger Publishing, 1803.74p.

BRUCE, Levine, **The Spirit of 1848. German Immigrants, Labor Conflict, and the Coming of the Civil War**. Urbana: University of Illinois Press, 1992.

BYLES, John B.**Sophims of free trade and popular politcal economy examined**. Londres:Legare Street Press.1850.

CADERNOS CEMARX.Marxismo e as questões raciais e étnicas.Nº 14, 01-07, e021022, 2021. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/16012>. Acesso em: 22 jun.2022.

CHASIN, José. A miséria brasileira: 1964-1994 – do golpe militar à crise social. Santo André, **Ad Hominem**.2000.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.Base Nacional de Dados do Poder Judiciário.Disponível em:<https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/>. Acesso em: 16 mai.2023.

COSTA, Robson Pedrosa. **Os Escravos do Santo: uma história sobre paternalismo e transgressão nas propriedades beneditinas, nos séculos XVIII e XIX**. Recife: Editora UFPE. 2020.

COTRIM, Vera Aguiar. **Trabalho Produtivo em Karl Marx – velhas e novas questões**. 2009. 221f. Dissertação (Mestrado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo.

COTRIM, Vera Aguiar. **Trabalho, Conhecimento, Valor: Marx frente a uma contradição atual**. 2015. 469 f. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo.

DAVIS, Angela. **A Liberdade é uma Luta Constante**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo, Boitempo. 2018.

DAVIS, Joseph; WEIDENMIER, Marc. **Impactos Macroeconômicos da Guerra Civil Americana**. 2023. Disponível em: <https://www.atlantafed.org/blogs/-/media/CFBC939B67FA46169DA711319F15FDD2.aspx>. Acesso em: 10 ago. 2023.

DOVE, Nah Dorothy. Uma Crítica Africano-Centrada à Lógica de Marx. Tradução de Wellington M. C. Dos Santos e Fernando Santos de Jesus. **Ensaios Filosóficos**, Volume XVI – Dezembro/2017. Disponível em: http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo16/02_Dove_Ensaios_Filosoficos_Volume_XVI.pdf. Acesso em: 20 mar. 2024.

DOWNS, Gregory P; MASUR, Kate. (eds). **The World the Civil War Made**. Chapel Hill, University of North Carolina Press, 2015.

DRESCHER, Seymour. **Abolição**: uma história da escravidão e do antiescravismo. Tradução de António Penalves Rocha. São Paulo, Unesp. 2011.

DRESCHER Seymour. **Capitalism and Antislavery**. 1986. Disponível em: <https://link.springer.com/book/10.1007/978-1-349-07000-8>. Acesso em: 17 abr. 2024.

DUTRA, Paulo César. Vítimas da Guerra da Secessão nos EUA fugiram para o Brasil. **Folha Diária**. 2021. Disponível em: <https://www.folhadiaria.com.br/materia/54/3564/paulo-cesar-dutra/vitimas-da-guerra-da-secessao-nos-eua-fugiram-para-o-brasil>. Acesso em: 16 ago. 2023.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Tradução por Leandro Konder. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1975.

EQUAL JUSTICE INICIATIVE. **Reconstruction in America, racial violence after the Civil War** – 1865-1876. 2023. Disponível em: <https://eji.org/report/reconstruction-in-america/documenting-reconstruction-violence/#chapter-3-intro>. Acesso em: 14 ago. 2023.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**: no limiar de uma nova era. 2 vol. São Paulo, Globo. 2008.

FIELDEN, John. **The curse of the Factory system**. Londres: Routledge. 1836.

FONER, Eric. **Reconstruction**: America's Unfinished Revolution. Nova Iorque, Harper & Row, 1988.

GONÇALVES, Renata; GÁUDIO, Rogata Soares Del.(Orgs.).Apresentação.**Lutas Sociais**.v. 19 n. 34 (2015). Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/issue/view/1503>. Acesso em: 24 jun. 2022.

GOLDIN, Claudia D.; LEWIS, Frank D.The Economic Cost of the American Civil War. **Economic History**,v.35,n.2,pp.299-326.1975.Disponível em:https://scholar.harvard.edu/files/goldin/files/goldin_economiccost.pdf. Acesso em:17 abr. 2024.

HAAG, Carlos.O Dia que o Brasil disse não aos Estados Unidos.**Pesquisa Fapesp**. Disponível em:<https://revistapesquisa.fapesp.br/o-dia-em-que-o-brasil-disse-nao-aos-estados-unidos/>. Acesso em: 16 ago. 2023.

HARRISON, James.**Evolution of the Law of the Sea**:developments in law-making in the the wake of the 1982 law of the Sea Convention,2008.Disponível em: <https://era.ed.ac.uk/bitstream/handle/1842/3230/J;jsessionid=F0D33B546E1B3F4BB7EF0307321C0B41?sequence=1>. Acesso em: 06 jun. 2023.

HARTMAN, Andrew.**Marx in the United States**: An Interview.2017.

HOFBAUER, Andreas.**Uma história do branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Unesp, 2006.

HOLANDA, F. U. X. Decolonialidade e o pensamento eurocêntrico de Marx: Em favor de uma agenda emancipatória.**Revista Letra Magna**, 18 (29), 72-85. Disponível em: [file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/Decolonialidade+\(Uribam\).pdf](file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/Decolonialidade+(Uribam).pdf). Acesso em: 02 mai. 2023.

HORNE, Gerald. **The Deepest South**. Nova York: New York University Press, 2007.

HOWITT, William. **Colonization and Christianity**. A popular history of the treatment of the natives by the Europeans in all their colonies. Londres: Outlook Verlag, 1838.

INTERNATIONAL SLAVERY MUSEUM. Disponível em: <https://www.liverpoolmuseums.org.uk/international-slavery-museum>. Acesso em: 19 mai. 2023.

JONES, Christopher Cannon. From Protestant Supremacy to Christian Slavery. 2018. **Black Perspectives**, 20 nov 2018. Disponível em: <https://www.aaihs.org/from-protestant-supremacy-to-christian-slavery/>. Acesso em: 31 mai. 2023.

LANDER, Edgardo. **Marxismo, eurocentrismo e colonialismo**. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2007. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/formacion-virtual/20100715080042/cap8.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2023.

LEDBETTER, James; WHEEN, Francis. **Dispatches for the New York Tribune**: Selected Journalism of Karl Marx. London: Penguin Classics. 2008.

LÉRY, Jean de. **Histoire d'un Voyage Faict en la Terre du Brésil**. Paris: Alphonse Lemerre. Disponível em: <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/000086316.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2023.

LOSURDO, Domenico. **Contra-História do Liberalismo**. Tradução de Giovanni Semeraro. 2 ed. Aparecida, Ideias & Letras. 2006. Disponível

em:[file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/Domenico%20Losurdo%20-%20Contra-Hist%C3%B3ria%20do%20Liberalismo-Editora%20Id%C3%A9ias%20e%20Letras%20\(2006\).pdf](file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/Domenico%20Losurdo%20-%20Contra-Hist%C3%B3ria%20do%20Liberalismo-Editora%20Id%C3%A9ias%20e%20Letras%20(2006).pdf). Acesso em: 01 jun. 2023.

MARQUESE, Rafael; MONZOTE, Reinado; FORNIAS, Carlos V *et al.* **Reconstructing the Landscapes of Slavery**, a visual History of the Plantation in the Nineteenth-Century Atlantic World. North Carolina, University of North Carolina Press. 2021.

MARINUCCI, Roberto; MILESI, Rosita. **Migrações Internacionais Contemporâneas**. Instituto Migrações e Direitos Humanos, São Paulo, 14 jun. 2005. Disponível em: <https://www.ufjf.br/pur/files/2011/04/MIGRA%C3%87%C3%83O-NO-MUNDO.pdf>. Acesso em: 27 mai. 2022.

MARTUSCELLI, Danilo Enrico; SILVA, Jair Batista da (orgS.). **Racismo, etnia e lutas de classes no debate marxista**. Chapecó, SC: Ed. Dos Autores, 2021. (Coleção marxismo21). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1cqIV-2ZmRgTahexQ2WYbv-cavLZwT1J/view>. Acesso em: 02 mai. 2023.

MARX, Karl. **Trabalho assalariado e capital**. Trad. José Barata-Moura e Álvaro Pina, 5 de abril de 1849. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1849/04/05.htm>. Acesso em: 10 maio 2023.

MARX, Karl. **Discurso no Aniversário de “The People's Paper”**. Trad. José Barata-Moura, 14 de abril de 1856. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1856/04/14.htm>. Acesso em: 11 maio 2023.

MARX, Karl (1859). **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Tradução de Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular. 2008.

MARX, Karl. **Escritos sobre a Guerra Civil Americana**: artigos do New-York Daily Tribune, Die Presse e outros (1861-1865). Seção IV. Desdobramento do conflito. Crise na questão escravista (Marx. Die Presse, 14 de dezembro de 1861). Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/guerra/23.htm>. Acesso em: 11 maio. 2023.

MARX, Karl. **Mensagem à União Operária Nacional dos Estados Unidos**. Trad. José Barata-Moura, 12 de maio de 1869. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1869/05/12.htm>. Acesso em: 10 maio. 2023.

MARX, Karl. **Letters of Karl Marx 1870**. Marx to Sigfrid Meyer and August Vogt in New York, 9 April 1870. Disponível em: https://www.marxists.org/archive/marx/works/1870/letters/70_04_09.htm. Acesso em: 15 fev. 2024.

MARX, Karl. **O capital**: livro I, capítulo VI (inédito). Tradução de Eduardo Sucupira Filho. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

MARX, Karl. **Teorias da mais-valia**. Trad. Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Civilização Brasileira, 1980.

MARX, Karl. **A Questão Judaica**. Tradução de Nélio Shneider e Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2010a.

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo, Boitempo. 2010b.

MARX, Karl. **Grundrisse** – manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política tradutor: Mario Duayer Nélio Schneider. Boitempo. 2011.

MARX, KARL. **A Miséria da Filosofia**. Tradução de José Paula Netto. São Paulo, Boitempo. 2017a.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: o processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1996. v. 1, t. 1. (Os Economistas). Disponível em: http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02_babel/textos/marx-capital-1-portugues.pdf. Acesso em: 19 abr. 2024.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro 1. O processo de produção industrial. Tradução Rubens Enderle. 2 ed. São Paulo, Boitempo. 2017b. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024.

MARX, Karl. **O Capital**, Crítica da Economia Política. Livro II. O processo de circulação do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo, Boitempo, 2014.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro III. O processo global da produção capitalista. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo, Bitempo. 2017c.

MARX, Karl. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”**. De um Prussiano. Tradução de Hyury Pinheiro. São Paulo: Expressão Social. 2020.

MARX, Karl. **Crise na Questão Escravista**. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/guerra/23.htm>. Acesso em: 11 mai. 2023.

MARX, Karl; ENGELS, Frederick. **The Civil War in the United States**. International Publishers. 1974.

KARL, Marx; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo, Boitempo, 1998.

MARX, Karl;ENGELS, Friedrich.**A ideologia alemã**. Tradução de Rubens Enderle, Nélcio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, KARL;ENGELS, Frederick.**Marx & Engels Collected Works**. Volume 39 Letters 1852-55. Lawrence & Wishart Electric Book.2010c.

MARX, Karl;ENGELS, Friedrich.**Lutas Sociais na Alemanha**. Tradução de Nélcio Schneider.São Paulo, Boitmpo. 2010d.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich.**A Sagrada Família ou A crítica da crítica crítica contra Bruno Bauer e consortes**. Tradução de Marcelo Backes. São Paulo, Boitempo. 2011.

MARX, Karl;ENGELS, Friedrich.**A Guerra Civil dos Estados Unidos**.Tradução de Luiz Osório e Murillo van der Laan.São Paulo, Boitempo.2022.

MAURY, Matthew Fontaine.**The Cost and Significance of the Civil War**.2023.Disponível em:<https://www.britannica.com/event/American-Civil-War/The-cost-and-significance-of-the-Civil-War>. Acesso em: 15 jun. 2023.

MELTZER, Milton.**História Ilustrada da Escravidão**.Tradução Mauro Silva.Rio de Janeiro, Ediouro.2004.

MENEZES, Albene Miriam F. **20 anos da SECEX, 200 anos de comércio exterior: a história da SECEX e o comércio exterior brasileiro após a abertura dos portos**, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/servicos/aprendendo-a-exportar/curiosidades-e-fatos-historicos/a-guerra-abala-o-imperio-1861-a-1870>. Acesso em: 16 ago.2023.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **O Espírito das Leis**. Tradução de Cristina Murachco. São Paulo, Martins Fontes. 1996.

MOORE, Carlos. **O Marxismo e questão racial, Karl Marx e Fiedrich Engels frente ao racismo e à escravidão**. Tradução de Gini Madeira. Belo Horizonte, Nandyala;Uberlândia, Cenafro.2010.

MORE, THOMAS. **Utopia, Originanlly printed in Latin**.1516.Londres.1869. Trans. Ralph Robinson. London: Constable, 1869. [**Utopia: Originally Printed in Latin, 1516**, Edição 14,Parte 1].

MOURA, CLÓVIS. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

MOURA, Clóvis. O Racismo como Arma Ideológica de Dominação. **Revista Princípios**, São Paulo, Edição 34, p. 28-38, ago./set./out. 1994. Disponível em: https://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/pagina_inicial/Biblioteca/70_O_racismo_como_arma_ideologica_de_dominacao_Clovis_Moura_.pdf. Acesso em: 27 mai.2023.

MOURA, Clóvis. A quilombagem como expressão de protesto radical, o quilombo era meio de resistência radical do ser escravizado. **Revista Movimento**, 2019. Disponível em: <https://movimentorevista.com.br/2019/11/a-quilombagem-como-expressao-de-protesto->

QUARANTA, Ettore. A pólis e os Metecos. *In*: XXI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, Santos, 2014. **Anais eletrônicos** [...]. Santos: Plutarco Vidas. Tradução de Jaime Bruna. São Paulo: Cultrix, 1963. Disponível em https://www.encontro2014.sp.anpuh.org/resources/anais/29/1406779017_ARQUIVO_Apoliseosmetecos.pdf. Acesso em: 17 abr. 2024.

RAMAZZINI, Bernardino. **De morbis artificum diatriba**. São Paulo: Moderna, 1700.

RECONSTRUCTION: The Second Civil War. 2004. Disponível em: <https://www.pbs.org/wgbh/americanexperience/films/reconstruction/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

ROYAL NAVY. **An Act to amend an Act, intituled An Act to carry into execution a Convention between His Majesty and the Emperor of Brazil, for the Regulation and final Abolition of the African Slave Trade**. 1845. Disponível em: https://www.pdavis.nl/Legis_28.htm. Acesso em: 05 out. 2023.

RUBIN, Isaak Illich. **A Teoria Marxista do Valor**. Tradução de José Bonifácio do S. Amaral Filho. São Paulo: Pólis, 1987.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. **A invenção do “ser negro”**: um percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade dos negros. São Paulo, Educ. 2002.

SANTOS, Rosenverck Estrela. O marxismo e a questão racial no Brasil: reflexões introdutórias. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 34, p. 100-113, 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/25760/pdf>. Acesso em: 22 nov. 2022.

SARTORI, Vitor Bartoletti. *A Sagrada Família* e a posição de Marx e de Engels diante da França e da Revolução Francesa: sobre a política e a escravidão. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, Vol. 8, N. 1, 2023. Disponível em: [file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/A+Revolu%C3%A7%C3%A3o+francesa+e+a+Pol%C3%Adtica+em+a+Sagrada+Fam%C3%ADlia+\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/A+Revolu%C3%A7%C3%A3o+francesa+e+a+Pol%C3%Adtica+em+a+Sagrada+Fam%C3%ADlia+(1).pdf). Acesso em: 26 mar. 2024.

SENADO FEDERAL. **Falas do Trono de Dom Pedro I, Dom Pedro II e Princesa Isabel**. 2019. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/562127/Falas_do_Trono_1823-1889.pdf. Acesso em: 25 mai. 2023.

SENADO FEDERAL. **Reminiscências de viagens e permanência no Brasil**: Rio de Janeiro e província de São Paulo compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e das diversas províncias. 2001. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1050>. Acesso em: 18 abr. 2024.

SER Social Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social / Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social. **SER Social**. V. 19, n. 41, 2. sem./2017. V. 1, n. 2 – 1. sem./1998. Brasília: SER Social UnB, 1998. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/issue/view/1206/125. Acesso em: 22 jun. 2022.

SMITH, Adam. **A riqueza das Nações**. Volume I, São Paulo: Nova Cultural, 1988.

SPAULDING, Elbridge G. **History of the Legal Tender Paper Money Issued during the**

Great Rebellion. Buffalo: Express Printing Company, 14 East Swan, 1869. Disponível em: <https://fraser.stlouisfed.org/files/docs/publications/books/1869histlegaltender/historyoflegal-tender.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2023.

SCHWENINGER, Loren. Black-Owned Businesses in the South, 1790-1880. **The Business History Review**, v. 63, n. 1, p. 23-60, 1989.

STEUART, James. An Inquiry Into the Principles of Political Oeconomy: Being an Essay on the Science of Domestic Policy in Free Nations. In Which are Particularly Considered Population, Agriculture, ... Public Credit, and Taxes.[S.I.]:Forgotten Books.2018.Disponível em:<https://www.marxists.org/reference/subject/economics/steuart/index.htm>. Acesso em: 17 abr. 2024.

STRYPE, John.**Annals of the reformation and establishment of Religion, and other various occurences in the Church of England during Queen Elizabeth's happy reign.** 2ed., 1725.

THE WHITE HOUSE.Abraham Lincoln The 16th President of the United States, 2023.Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/about-the-white-house/presidents/abraham-lincoln/>. Acesso em: 20 mar. 2024.

TOMICH, Dale *et al.***Reconstructing the Landscapes of Slavery: a visual History of the Plantation in the Nineteenth-Century Atlantic World.**North Carolina, University of North Carolina Press.2021.

TRAITÉ DE PAIX DE PARIS.Grands traités politiques. 30 mars.1856.Disponível em: <https://mjp.univ-perp.fr/traites/1856paris.htm>. Acesso em: 06 jun. 2023.

TREASURY

DIRECT.Disponível

em:https://www.treasurydirect.gov/kids/history/history_civilwar.htm#:~:text=In%201860%2C%20the%20year%20before,pay%20for%20this%20expensive%20war. Acesso em: 13 jun. 2023.

VASCONCELOS, Beatriz Ávila. O Escravo como coisa e o escravo como animal: da Roma Antiga ao Brasil Contemporâneo. **Revista UFG**, Julho 2012. Ano XIII nº 12. Disponível em:[file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/admin,+12_15%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/admin,+12_15%20(1).pdf). Acesso em: 04 mai. 2023.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. Tradução de Carlos Nayfeld. Rio de Janeiro. Americana. 1975.

WHEATON, Henry. **Elements of International Law**. Wheaton, Henry; Richard Henry Dana Jr. (Ed.). London: Sampson Low, 1866.